DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

ISSN 2675-6676
R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7474 • SÃO PAULO, 11 A 13 DE SETEMBRO DE 2021 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Vendas do varejo fecharam julho 5,9% acima do pré-pandemia

Dados do IBGE divulgados ontem, 10, apontam que o volume de vendas do varejo estava 5,9% acima do nível de fevereiro de 2020, no pré-pandemia, na passagem de junho para julho. Já no varejo ampliado, que inclui as atividades de veículos e material de construção, as vendas estavam 3,2% acima do pré-pandemia. O segmento de outros artigos de uso pessoal e domésticos estava opérando 54,1% acima do patamar de fevereiro de 2020; artigos farmacêuticos, 41,5% acima; material de construção, 14,5% acima; e supermercados, 6,2% acima. Os veículos estavam 3,8% abaixo; móveis e eletrodomésticos, 4,0% abaixo; vestuário, 18,2% abaixo; combustíveis, 23,5% abaixo; equipamentos de informática, 26,7% abaixo; e livros e papelaria, 70,0% abaixo. *Pág. 04*

(Foto: EBC)

No varejo ampliado, que inclui as atividades de veículos e material de construção, as vendas estavam em julho 3,2% acima do pré-pandemia.

Bolsonaro diz a apoiadores que 'recuo' buscou conter disparada do dólar

(Foto: EBC)

Na carta, Bolsonaro clamou pela harmonia entre os poderes e atestou seu "respeito" às instituições.

O presidente Bolsonaro tentou ontem, 10, falando a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, minimizar o impacto negativo junto a aliados, da nota oficial publicada à Nação na quinta-feira, 9, em que recuou dos ataques golpistas contra as instituições democráticas. Ele justificou o comunicado como um antídoto à alta do dólar. Na carta, Bolsonaro clamou pela harmonia entre os poderes e atestou seu "respeito" às instituições. *Pág. 03*

Cármen nega prazo para Lira analisar impeachment de Bolsonaro

(Foto: EBC)

Após a ministra Cármen Lúcia, relatora, votar contra a imposição de prazo, pelo Judiciário, para análise das denúncias pelo presidente da Câmara, Arthur Lira, dos crimes de responsabilidade de Bolsonaro, o ministro Ricardo Lewandowski pediu para que a discussão seja levada à sessão plenária física da corte. Em seu voto, a ministra Cármen Lúcia ressaltou que as normas de processo e julgamento para apuração de crimes de responsabilidade do Presidente da República estão regulamentadas pela Lei n. 1.079/50, apontando para a ausência de estipulação de prazo, na lei específica, para que os pedidos apresentados sejam apreciados. Segundo a magistrada, não há 'inércia legislativa nem carência normativa' na regulamentação do impeachment. *Pág. 03*

País quebra recorde de abate de suínos; abate de bovinos tem queda

Dados da Estatística da Produção Pecuária, divulgada ontem, 10, pelo IBGE mostram que o abate de cabeças de suínos no segundo trimestre do ano estabeleceu um recorde na série histórica, que começou em 1997, com elevação de 7,6% na comparação com o mesmo período de 2020 e aumento de 2,9% em relação ao primeiro trimestre. Já o abate de bovinos foi 4,4% inferior ao primeiro trimestre de 2020. *Pág. 04*

Barômetros Globais da FGV mostram desaceleração da economia mundial

A economia mundial manteve a tendência de desaceleração, segundo Os Barômetros Globais Coincidente e Antecedente da Economia, divulgado pela FGV. Todas as regiões pesquisadas tiveram desempenho negativo no mês, com quedas mais acentuadas na Ásia, Pacífico e África. *Pág. 04*

ECONOMIA

VARIAÇÃO NAS VENDAS
Mês/mês anterior

Segmento	Variação
Combustíveis e lubrificantes	-0,3%
Móveis e eletrodomésticos	-1,4%
Livros, jornais, revistas e papelaria	-5,2%
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria	0,1%
Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	0,2%
Equip. e material para escritório, informática e comunicação	0,6%
Tecidos, vestuário e calçados	2,8%
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	19,1%
Veículos, motos, partes e peças	0,2%
Material de construção	-2,3%

Obs.: Série com ajuste sazonal

FONTE IBGE — INFOGRAFFO

Doria ironiza Bolsonaro após recuo golpista: 'O leão virou rato'

O "leão virou rato", ironizou o governador de São Paulo, João Doria, em seu Twitter, o presidente Bolsonaro após a publicação da nota oficial em que o chefe do Executivo trocou o discurso golpista dos últimos dias pela pregação de harmonia entre os poderes. Após os discursos do presidente no feriado, o tucano defendeu pela primeira vez a abertura do processo de impeachment de Bolsonaro. *Pág. 08*

Temer confirma que redigiu carta de desagravo lida por Bolsonaro

O ex-presidente da República Michel Temer confirmou ontem, 10, em entrevista à BandNews FM, que ele próprio tomou a iniciativa de redigir a carta aberta transmitida quinta-feira, 9, pelo presidente Bolsonaro, anunciando seu recuo nos ataques golpistas ao STF. O ex-presidente também foi responsável pela intermediação de um telefonema entre Bolsonaro e o ministro Alexandre de Moraes. *Pág. 03*

STJ nega salvo-conduto à permanência de bolsonaristas na Esplanada

Um habeas corpus pedindo salvo-conduto para que manifestantes bolsonaristas permanecessem na Esplanada dos Ministérios até o próximo dia 20, foi negado ontem 10, pelo ministro do STJ Joel Ilan Paciornik. Os manifestantes chegaram a citar no documento algumas das pautas que marcaram os atos antidemocráticos de 7 de setembro, entre elas o pedido de impeachment de ministros do STF. *Pág. 03*

Mulheres indígenas protestam contra governo Bolsonaro em Brasília

(Foto: Estadão)

Em protesto contra o governo Bolsonaro e contra o Marco Temporal (em votação no STF), mulheres indígenas ateiam fogo a um boneco representando o presidente Bolsonaro durante ato em Brasília, ontem, 10.

O grupo de participantes da 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, que reúne cerca de 5 mil mulheres de mais de 172 etnias, realizou ontem, 10, um ato na região central de Brasília em protesto contra o governo Bolsonaro. Durante o ato, um boneco alusivo ao presidente foi queimado. Os indígenas estão acampadas próximo à Fundação Nacional de Artes (Funarte), a 5 km da Praça dos Três Poderes. *Pág. 08*

Caminhoneiros bolsonaristas seguem com bloqueios em RS, SC e RO

Até às 12h30 de ontem, 10, eram registrados pontos de concentração com abordagem a caminhoneiros em três Estados - RS, SC e RO, segundo boletim sobre a situação das estradas divulgado pelo Ministério da Infraestrutura. Ontem foi o quarto dia de protestos promovidos por caminhoneiros a favor do presidente Bolsonaro e contra os ministros do STF. *Pág. 08*

Depois de 5 dias de manifestações, caminhoneiros liberam Esplanada

A Esplanada dos Ministérios voltou a ser liberada para trânsito ontem, 10, depois de cinco dias de ocupação pelos caminhoneiros bolsonaristas convocados para os atos de 7 de setembro. A previsão Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal era que a área fosse totalmente desocupada até o final do dia de ontem. *Pág. 08*

Biden anuncia planos para conter Delta, com novos requerimentos de vacinação

Pág. 05

Xi Jinping e Biden conversam por telefone sobre cooperação EUA-China

Pág. 05

Japão prorroga emergência da covid-19 em Tóquio e outras áreas

Pág. 05

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.100,00
IPCA (IBGE) - mês	0,87%
IGP-M (FGV) - mês	0,66%
IPC (FIPE) - mês	1,44%
TR pré	0,0000%
Taxa básica financeira - TBF	0,4299%
Ibovespa (pontos)	114.285
Poupança (mês)	0,30%
CDB pré 30 dias - ano	5,74%
CDB pré 90 dias - ano	6,73%
CDI acumulado - mês	0,14%
CDI anualizado	5,15%
Dólar comercial	R$ 5,2660/R$ 5,2670
Dolar turismo	R$ 5,2970/R$ 5,4230
Euro turismo	R$ 6,2200/R$ 6,2220

POLÍTICA

TIT-BITS

OAB requer que Bolsonaro preste conta das verbas públicas

OAB busca saber quantos atos presenciais e/ou virtuais em comemoração ao dia 07 de setembro, e/ou de apoio ao governo do presidente aconteceram em todo território nacional com autorização ou apoio do governo. Além disso, questiona quantos desse atos receberam dinheiro público do orçamento da Presidência da República.

STF adia julgamento de modulação sobre ICMS

A votação ocorria no Plenário Virtual e o relator, ministro Luiz Edson Fachin já havia votado para que o dispositivo começasse a vigorar a partir de 2022. Ele foi acompanhado por Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia.

Nunes Marques arquiva notícia-crime contra deputados por críticas a Bolsonaro

O ministro relator acolheu a manifestação do procurador-geral da República, Augusto Aras, para negar seguimento à notícia-crime. O PGR argumentou pela ilegitimidade do vereador quanto aos supostos crimes contra a honra e pela imunidade parlamentar dos acusados.

INSS deve indenizar segurado por demora

Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região manteve a condenação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao pagamento de indenização de R$ 8 mil a um segurado pela demora em conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, determinada judicialmente. O benefício foi concedido ao homem por meio de decisão proferida em 2010.

Vice que substitui titular temporariamente ainda não pode se reeleger prefeito

O vice-prefeito que concorre ao cargo principal só pode ser eleito uma vez, caso tenha substituído o prefeito nos seis meses anteriores à eleição. Essa posição foi recentemente confirmada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Fachin vota contra tese do marco temporal

O ministro Edson Fachin, relator do processo, se manifestou contrariamente à tese do marco temporal - segundo a qual os indígenas têm direito somente às terras que ocupavam na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

Câmara aprova texto-base de novo Código Eleitoral

A Câmara dos Deputados aprovou na última quinta-feira (09), o texto-base do projeto de lei complementar do novo Código Eleitoral. A proposta unifica em 900 artigos toda a legislação eleitoral e as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Rodrigo Pacheco não deve liberar redes sociais para Caio Coppola

O ministro Kassio Nunes Marques, do STF, negou MS do comentarista político Caio de Arruda Miranda, que se apresenta com o nome artístico de Caio Coppola, para obrigar o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a desbloqueá-lo em seus perfis no Facebook, Twitter e Instagram. A decisão é de 2 de setembro.

Bolsonaro critica apoiadores que o atacam por recuo: 'Não lê a nota e reclama'

Criticado por apoiadores por divulgar uma nota em que sinaliza um recuo em relação às ameaças ao Supremo Tribunal Federal, o presidente Jair Bolsonaro justificou a publicação do documento como uma espécie de antídoto à alta do dólar e ao preço dos combustíveis. Ao conversar com simpatizantes, na entrada do Palácio da Alvorada, nesta sexta-feira, 10, pediu que quem o ataca pela mudança de postura leia a nota com calma antes.

"O que aconteceu às três da tarde de ontem (quinta, 9). Não posso falar para cima, que o dólar… O que acontece? Cada um fala o que quiser. O cara não lê a nota e reclama. Leia a nota, duas, três vezes. É bem curtinha, são 10 pequenos itens. Entenda…", pediu Bolsonaro a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada. "Se o dólar dispara, influencia o combustível."

Apesar da reação positiva do mercado à carta do presidente, com o dólar fechando ontem em baixa e a Bolsa, em alta, bolsonaristas criticaram o recuo do chefe do Planalto apenas dois dias depois de ameaçar o STF nos atos de 7 de Setembro. Para o deputado Otoni de Paula (PSC-RJ), um dos mais fiéis aliados do Planalto na Câmara, "o leão virou gatinho".

"Estamos vivendo uma ditadura da toga. E o povo foi para a rua para gritar. Infelizmente, os conselheiros do presidente Bolsonaro o tornaram pequeno", afirmou o deputado no plenário. Dois dias antes, Bolsonaro havia chamado o ministro Alexandre de Moraes, do STF, de "canalha" e prometeu desobedecer decisões do magistrado. Na nota de ontem, disse que as declarações foram feitas no "calor do momento" e que não teve "nenhuma intenção e agredir quaisquer dos Poderes".

Com a péssima reação dos bolsonaristas, especialmente os mais radicais, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, general Luiz Eduardo Ramos, também decidiu sair em defesa e justificar o movimento de moderação adotado por Bolsonaro apenas dois dias depois das manifestações. Ramos pediu paciência aos apoiadores de Bolsonaro.

"O presidente Jair Bolsonaro sempre disse que jogaria nas 4 linhas da Constituição. Mesmo assim, seus opositores o chamavam de antidemocrático. É a velha tática esquerdista: Acuse-os do que você é! Hoje, me surpreendo ao ver muitos caírem no novo discurso opositor de ofensa ao Presidente", escreveu Ramos.

"Ora, reflitam. O presidente é um estadista e patriota. Defende o Brasil acima de tudo. Pelo País está disposto a sacrificar a própria vida, que quase foi perdida, há 3 anos, por defender a pátria e a família. Sua bravura foi posta a prova e ele jamais desistiu, apesar dos ataques covardes", acrescentou.

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Após críticas a Bolsonaro, #EuConfioNoPresidente ganha popularidade no Twitter

(Foto: AFP)

Após o presidente Jair Bolsonaro ter virado piada nas redes sociais, na noite da quinta-feira, 9, diante do recuo dos ataques ao Supremo Tribunal Federal (STF), aliados do presidente subiram a hashtag #EuConfioNoPresidente, que está na manhã desta sexta-feira, 10, entre as mais comentadas do Twitter no Brasil.

Nesta quinta, 9, Bolsonaro divulgou uma 'Carta à Nação', escrita com a ajuda do ex-presidente Michel Temer, na qual volta atrás do tom adotado nos discursos do 7 de Setembro e até elogia o ministro do Alexandre de Moraes, do STF. A atitude levantou dúvidas entre seus apoiadores sobre a nova postura do chefe do Executivo, até então marcada por agressões e ofensas às instituições. Em grupos de troca de mensagens instantâneas, bolsonaristas tas acusaram o presidente de abandonar a base aliada.

O conflito com os seguidores foi contemporizado por parte dos bolsonaristas. O senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ), filho do presidente, pediu confiança em Bolsonaro em postagem feita no Telegram.

No Twitter, o pedido de Flávio tem ganho repercussões entre as publicações, aderindo à hashtag. Nas redes, parte dos aliados tenta tranquilizar os que se sentiram traídos e reiteram que o posicionamento do presidente foi estratégico. "Não é fácil para um homem forte como ele se posicionar humildemente a favor da pátria. Estadista nato, sempre pelo Brasil e pelo povo", diz uma das mensagens.

Em outra publicação, um aliado diz que Bolsonaro não é perfeito. "Mas quem é?", questiona. Houve, inclusive, quem comparasse o presidente brasileiro com o general e filósofo chinês Sun Tzu, a quem é atribuída a obra "A Arte da Guerra". Para esses, o recuo seria uma estratégia que faz parte do plano de ações de Bolsonaro. "Jornalistas me perguntando sobre a carta do Pr Jair Bolsonaro - a minha percepção é, que meu presidente, um militar, é estrategista. E em uma guerra fazer algo inesperado, que surpreenda o inimigo, pode ser a chave para uma vitória repentina. #EuConfioNoPresidente", escreveu o deputado Marco Feliciano (PL-SP).

Diante das mobilizações dos caminhoneiros, que ainda protestam em rodovias de três Estados (atos desde o 7 de Setembro ocuparam estradas de ao menos 15 Estados, incluindo bloqueios, que passaram a ser desestimulados pelo governo no dia 8), um eleitor afirmou que o presidente foi "sensato", pois evitou "parar o País".

Para Guedes, iniciativa de Bolsonaro colocou 'tudo de volta aos trilhos'

(Foto: EBC)

Um dia depois de o presidente da República, Jair Bolsonaro, divulgar uma nota em que recuou de ataques ao Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro da Economia, Paulo Guedes, apostou suas fichas na pacificação do país e na continuidade das discussões de reformas. "A iniciativa do presidente Jair Bolsonaro ontem colocou tudo de volta aos trilhos", afirmou Guedes, em evento virtual do Credit Suisse.

De acordo com o ministro, a manifestação divulgada na quinta-feira deixou claro que Bolsonaro está jogando dentro das regras e que qualquer excesso verbal foi um "mal entendido". "O presidente não sinalizou em nenhum momento que descumpriria as regras democráticas. Nosso presidente merece respeito, ganhou a eleição com mais de 60 milhões de votos", afirmou. "Nunca aposte contra a democracia brasileira, vamos sempre surpreender." Guedes disse ainda confiar na cooperação do Congresso e do STF e disse que já tinha reuniões agendadas com os presidente da Corte, da Câmara e do Senado quando as "celebrações" do dia 7 de setembro "causaram grande ruído político".

O ministro minimizou o discurso antidemocrático e os ataques ao Supremo Tribunal Federal de Bolsonaro. Ainda comentou sobre a Carta à Nação do presidente da República e disse que foi uma declaração contra qualquer mal entendido para esclarecer que não estava convocando ninguém contra o STF, o Congresso ou qualquer Poder Constituído. "O presidente pode ter ultrapassado os limites no discurso, mas não nos atos."

Guedes também disse que as pessoas são humanas, cometem erros e às vezes ultrapassam "seu território", mas a beleza do Brasil é de que quando isso ocorre outro Poder reage e todos voltam a seus lugares.

O ministro reconheceu que o nível de ruído está alto atualmente no Brasil, mas disse que o que ocorreu nos últimos dias foi a manifestação pacífica de milhões de pessoas e a celebração da democracia.

Segundo o ministro, a população que foi às ruas nos protestos a favor do presidente estavam pedindo pela liberdade de expressão e manifestando que "há pessoas na prisão por criticar o STF", em referências aos inquéritos de fake news. Mas negou que manifestações sejam por violência ou contra a democracia.

Ministro do STJ nega salvo-conduto para bolsonaristas permanecerem na Esplanada

(Foto: STJ)

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Joel Ilan Paciornik negou um pedido de salvo-conduto coletivo em favor de manifestantes bolsonaristas que ocupam a Esplanada dos Ministérios, em Brasília, desde que invadiram o local para participar do ato de 7 de setembro, marcado por bandeiras antidemocráticas e discurso do presidente Jair Bolsonaro com tom de ameaça ao Judiciário e ao Legislativo.

No habeas corpus impetrado no STJ, o grupo pedia um salvo-conduto para que permanecesse no local até o próximo dia 20. Além disso, requeria ordem para que o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, se abstivesse de obrigar a retirada dos manifestantes da Esplanada dos Ministérios, concedendo prazo razoável para negociação. Os manifestantes chegaram a citar no documento algumas das pautas que marcaram os atos antidemocráticos que ocorreram no 7 de setembro, entre elas o pedido de impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal e o voto impresso, já derrubado pelo Congresso Nacional. Ao analisar o caso, o ministro Paciornik apontou que os manifestantes não apresentaram prova da existência de ordem para sua retirada, nem comprovaram de qual autoridade teria partido a suposta determinação. As informações foram divulgadas pelo STJ.

O relator apontou que os vídeos que circulam em redes sociais - utilizados pela defesa como elemento indicativo da suposta ameaça ao direito de locomoção - não provam as alegações levadas ao STJ.

"Ademais, importa consignar a inadmissibilidade da ingerência prévia do Judiciário para impedir ou restringir a atuação do poder de polícia inerente à atividade da administração pública, na via estreita do habeas corpus, cabendo lembrar que eventuais abusos ou ilegalidades do poderão ser examinados em via própria", registrou o ministro ao determinar o arquivamento do pedido.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

Cármen vota contra prazo para Arthur Lira analisar pedidos de impeachment

O julgamento sobre fixação de prazo para que o presidente da Câmara analise pedidos de impeachment do chefe do Executivo foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal ontem, 10, após pedido de destaque do ministro Ricardo Lewandowski. A solicitação do ministro - que leva o caso para discussão em sessão plenária da corte - se deu logo após a ministra Cármen Lúcia, relatora, votar contra a imposição de prazo, pelo Judiciário, para análise das denúncias sobre crimes de responsabilidade do presidente da República, evocando o princípio de separação dos Poderes.

O gabinete de Lewandowski indicou que o ministro optou por enviar o caso ao plenário físico da corte por considerar que a importância do tema demanda uma análise mais aprofundada em sessão presencial e não em julgamento virtual'. O plenário virtual do STF, onde o caso em questão estava sendo analisado, é uma ferramenta que permite que os ministros depositem seus votos a distância, sem discussões e fora dos holofotes da TV Justiça, em sessões que costumam durar uma semana. Com o envio do processo para a sessão presencial do STF, o julgamento acaba sendo 'resetado'. Caberá ao ministro Luiz Fux, presidente da corte máxima marcar a data para que a ação seja analisada.

(Foto: EBC)

Segundo a magistrada, não há 'inércia legislativa nem carência normativa' na regulamentação do impeachment.

O processo em questão invocava princípios da celeridade e da eficiência, além de dispositivo da Constituição que prevê 'razoável duração do processo e meios que garantam a celeridade de sua tramitação', para sustentar a necessidade de fixação de 'um prazo razoável para análise dos pedidos de impeachment do Presidente da República'.

Segundo a magistrada, não há 'inércia legislativa nem carência normativa' na regulamentação do impeachment.

Apenas RS, SC e RO têm concentração com abordagem a caminhoneiros, diz ministério

(Foto: EBC)

O Ministério da Infraestrutura informou na última sexta-feira, 10, que apenas três Estados registraram ocorrências de concentração de caminhoneiros em rodovias federais na manhã desta sexta-feira: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rondônia. De acordo com o boletim, que considera registros até 7h30 - com informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) -,"não há pontos de interdição em rodovias federais" no momento, embora ainda haja aglomerações da categoria espalhadas pelo país e abordagem a outros veículos.

Nos Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santos e Paraná não há mais qualquer ponto de retenção nas rodovias.

Já no Mato Grosso e Pará há aglomerações sem prejuízo ao fluxo de veículos.

Este é o quarto dia de manifestações promovidas por caminhoneiros que são a favor do governo do presidente da República, Jair Bolsonaro, e contra os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na quinta-feira, concentrações foram registradas em rodovias de pelo menos 16 Estados. Na maioria dos locais, apenas carros pequenos, veículos de emergência e cargas de alimentos perecíveis tiveram o trânsito liberado pelos manifestantes.

Segundo o Ministério da Infraestrutura, o número de ocorrências caiu 45% desde a noite de quinta-feira.

O presidente Jair Bolsonaro gravou um áudio pedindo aos caminhoneiros que liberem as estradas do País. Na gravação, Bolsonaro diz que a ação "atrapalha a economia" e "prejudica todo mundo, em especial, os mais pobres". Na quinta, ele se reuniu com caminhoneiros.

Temer: Não se fala assim com ministro; chamá-lo de canalha é uma coisa imprópria

(Foto: FB)

O ex-presidente da República Michel Temer compartilhou em entrevista à BandNews FM, nesta sexta-feira, 10, como foram os bastidores de sua conversa com o presidente Jair Bolsonaro que culminaram na carta de harmonização entre os poderes assinada pelo Chefe do Executivo. Segundo Temer, em um contato inicial o qual o presidente lhe permitiu que falasse "sem cerimônia", ele afirmou que o discurso de Bolsonaro no dia 7 de setembro, durante atos pró-governo, não foi "muito bom", e considerou impróprios os xingamentos do presidente contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. "Ninguém fala com um ministro do Supremo daquele jeito", declarou.

De acordo com Temer, "na tentativa de encontrar solução" para a "situação intolerável" da crise entre os Poderes, ele próprio tomou a iniciativa de redigir a carta, que mais tarde seria assinada pelo presidente. Temer afirmou que, após compartilhar o documento com Bolsonaro, o presidente o convidou para almoçar em Brasília, na tarde de quinta-feira, 9, e, após o almoço, pediu para o ex-presidente esperar duas horas para aprovar com sua equipe a nota sugerida. Temer disse que Bolsonaro alterou apenas uma sentença do documento original. O ex-presidente também foi responsável pela intermediação de um telefonema entre o presidente Bolsonaro e o ministro Alexandre de Moraes. Em uma conversa amigável, como classificou Temer -que durou cerca de 15 minutos -, Bolsonaro justificou ao magistrado que seus ataques contra ele nas manifestações aconteceram "no calor do momento".

Ao narrar a conversa entre o chefe do Executivo e o magistrado, Temer disse que Bolsonaro enfatizou que não tem "absolutamente nada" pessoal contra o ministro, e que suas divergências se concentravam apenas no campo jurídico. No entanto, o presidente ponderou, segundo conta Temer, que tais conflitos poderiam ser solucionados.

"Você sabe que aquilo (ataques) foi calor do momento, evidentemente não tenho essa impressão do senhor", narrou Temer sobre as falas de Bolsonaro. Apesar do reconhecimento dos excessos cometidos, o ex-presidente disse que Bolsonaro não pediu desculpas ao magistrado.

Na avaliação de Temer, Moraes foi "muito cordial" na conversa e enfatizou que não quer tensionar as relações com o Executivo. "São apenas questões jurídicas", justificou o ministro sobre suas recentes decisões na Corte Suprema.

"Foi um momento muito útil", classificou Temer. O ex-presidente ainda disse que não esperava uma repercussão tão intensa sobre o documento. Segundo ele, o tom otimista do País após a divulgação do documento mostra "como a opinião pública estava muito ansiosa por uma solução, para encontrar um caminho". "Quem sabe este pode ser um caminho." Em tom otimista, Temer afirmou que tudo indica que Bolsonaro pautará suas ações com base no que está escrito no documento produzido ontem.

Bolsonaro justifica a apoiadores que falas acima do tom fazem dólar disparar

Em meio a críticas de apoiadores sobre seu recuo nos ataques às instituições, após a publicação da carta à nação na tarde da quinta-feira, 9, o presidente da República, Jair Bolsonaro, voltou a pedir que seus simpatizantes leiam a nota com calma e justificou a publicação do documento como uma espécie de antídoto à alta do dólar.

"O que aconteceu às três da tarde de ontem. Não posso falar para cima, que o dólar...O que acontece? Cada um fala o que quiser. O cara não lê a nota e reclama. Leia a nota, duas, três vezes. É bem curtinha, são 10 pequenos itens. Entenda", pediu Bolsonaro a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada ontem, 10. "Se o dólar dispara, influencia o combustível", acrescentou, em seguida.

Apesar da reação positiva do mercado à carta do presidente, com o dólar fechando na quinta em baixa e a bolsa, em alta, bolsonaristas criticaram o recuo do chefe do Planalto apenas dois dias depois de ameaçar o Supremo Tribunal Federal (STF) nos atos de 7 de setembro.

Na carta, Bolsonaro clamou pela harmonia entre os poderes e atestou seu "respeito" às instituições. Na quinta, mais tarde, em sua transmissão ao vivo nas redes sociais, o presidente já havia tentado minimizar o recuo ao dizer que a perda de apoio da base depois da publicação do documento seria revertida em poucos dias.

Temer: Não se fala assim com ministro; chamá-lo de canalha é uma coisa imprópria

O ex-presidente da República Michel Temer compartilhou em entrevista à BandNews FM, ontem, 10, como foram os bastidores de sua conversa com o presidente Jair Bolsonaro que culminaram na carta de harmonização entre os poderes assinada pelo Chefe do Executivo. Segundo Temer, em um contato inicial o qual o presidente lhe permitiu que falasse "sem cerimônia", ele afirmou que o discurso de Bolsonaro no dia 7 de setembro, durante atos pró-governo, não foi "muito bom", e considerou impróprios os xingamentos do presidente contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. "Ninguém fala com um ministro do Supremo daquele jeito", declarou.

De acordo com Temer, "na tentativa de encontrar solução" para a "situação intolerável" da crise entre os Poderes, ele próprio tomou a iniciativa de redigir a carta, que mais tarde seria assinada pelo presidente. Temer afirmou que, após compartilhar o documento com Bolsonaro, o presidente o convidou para almoçar em Brasília, na tarde de quinta-feira, 9, e, após o almoço, pediu para o ex-presidente esperar duas horas para aprovar com sua equipe a nota sugerida. Temer disse que Bolsonaro alterou apenas uma sentença do documento original.

O ex-presidente também foi responsável pela intermediação de um telefonema entre o presidente Bolsonaro e o ministro Alexandre de Moraes.

Ministro do STJ nega salvo-conduto para bolsonaristas permanecerem na Esplanada

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Joel Ilan Paciornik negou um pedido de salvo-conduto coletivo em favor de manifestantes bolsonaristas que ocupam a Esplanada dos Ministérios, em Brasília, desde que invadiram o local para participar do ato de 7 de setembro, marcado por bandeiras antidemocráticas e discurso golpista do presidente Bolsonaro.

No habeas corpus impetrado no STJ, o grupo pedia um salvo-conduto para que permanecesse no local até o próximo dia 20. Além disso, requeria ordem para que o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, se abstivesse de obrigar a retirada dos manifestantes da Esplanada dos Ministérios, concedendo prazo razoável para negociação. Os manifestantes chegaram a citar no documento algumas das pautas que marcaram os atos antidemocráticos que ocorreram no 7 de setembro, entre elas o pedido de impeachment de ministros do STF e o voto impresso, já derrubado pelo Congresso.

Ao analisar o caso, o ministro Paciornik apontou que os manifestantes não apresentaram prova da existência de ordem para sua retirada, nem comprovaram de qual autoridade teria partido a suposta determinação. As informações foram divulgadas pelo STJ. O relator apontou que os vídeos que circulam em redes sociais - utilizados pela defesa como elemento indicativo da suposta ameaça ao direito de locomoção - não provam as alegações levadas ao STJ.

Após 5 dias de protesto, caminhoneiros deixam Esplanada e PM libera vias

Depois de cinco dias de protestos a favor do governo de Jair Bolsonaro e contra o Supremo Tribunal Federal (STF), a Esplanada voltou a ser liberada para trânsito nesta sexta-feira, 10. Ainda há alguns caminhoneiros no local, mas, de acordo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, eles estão saindo voluntariamente e a previsão é que a área esteja totalmente desocupada até o final do dia da sexta-feira (10).

As vias N1 e S1, que ficam entre a Catedral e a Avenida José Sarney, voltaram a ter a circulação de veículos permitida. No entanto, o acesso à Praça dos Três Poderes continua fechado. "A área central de Brasília permanece sob monitoramento da Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF) e forças de segurança locais, por meio do Centro Integrado de Operações de Brasília (Ciob) e equipes em campo", informou a secretaria por meio de nota. "O objetivo é garantir a segurança de todos que circulam na região. O policiamento permanece reforçado", completou.

A liberação ocorre dois dias antes de manifestações convocadas pelo Movimento Brasil Livre (MBL) pelo impeachment de Bolsonaro. Além de Brasília, os atos estão programados para ser realizados em São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ).

Os caminhoneiros começaram a se desmobilizar no final da tarde de ontem, 9. A saída coincidiu com recuos de Bolsonaro, que, mesmo tendo atacado o Supremo e ameaçado não obedecer decisões da Corte, disse, por meio de nota, que não tinha a intenção de agredir as instituições.

Líderes do "Movimento Brasil Verde Amarelo", um dos grupos que organizaram as manifestações governistas de 7 de setembro, divulgaram um vídeo nas redes sociais em que anunciam a saída da capital federal. A mensagem foi divulgada na noite de ontem, após reunião com Bolsonaro. "A palavra de ordem agora é a seguinte: vamos nos manter em vigília nas nossas bases. Nós que estamos aqui em Brasília vamos voltar para as nossas cidades", afirmou Jefferson Rocha, diretor jurídico da Associação Nacional de Defesa dos Agricultores, Pecuaristas e Produtores da Terra (Andaterra) e um dos porta-vozes do Movimento Brasil Verde Amarelo.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

Anatel cancela reunião para votar versão final do edital do 5G

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) cancelou a reunião extraordinária do conselho diretor prevista para começar às 14 horas desta sexta-feira, 10, quando seria deliberada a versão definitiva do edital do leilão das faixas para tráfego dos sinais da internet móvel de quinta geração (5G).

O cancelamento ocorreu a pedido do conselheiro relator do edital, Emmanoel Campelo, para ajuste de votos com os demais conselheiros, de acordo com informações veiculadas pela própria agência reguladora.

A tecnologia 5G é a quinta geração das redes de comunicação móveis. Ela promete velocidades até 20 vezes superiores ao do 4G, com maior consumo de vídeos, jogos e ambientes em realidade virtual. O leilão do 5G será a maior licitação de telecomunicações da história do País.

O valor líquido de todas as faixas que serão leiloadas (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHZ)) foi estimado em R$ 45,8 bilhões, e o valor dos compromissos, em R$ 37 bilhões. Dessa forma, a outorga mínima (taxa que as empresas pagam ao governo pelo uso das faixas) seria de R$ 8,7 bilhões.

A preparação do edital está completando três anos. As consultas públicas foram abertas em setembro de 2018. A primeira versão foi finalizada pela Anatel em fevereiro deste ano. Dali seguiu para revisão do Tribunal de Contas da União (TCU).

Guedes diz acreditar em solução para precatórios respeitando o teto de gastos

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem, 10, que se reunirá na próxima semana com os presidentes das duas Casas do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF) para discutir o pagamento dos precatórios em 2022. "Acredito que encontraremos uma solução para precatórios respeitando o teto de gastos", afirmou Guedes, em evento do Credit Suisse.

Na quinta-feira, o vice-presidente da Câmara dos Deputados, Marcelo Ramos (PL-AM), apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que retira os precatórios do teto de gastos (regra que limita o crescimento das despesas à variação da inflação). "É nosso dever alertar outros poderes de que suas decisões têm consequências econômicas", disse Guedes nesta sexta.

O ministro rebateu ainda críticas de que o governo teria como prever o valor a ser pago com essas dívidas judiciais. "Tivemos quase R$ 20 bilhões (em precatórios) nos últimos dez dias, como alguém pode prever isso?", questionou.

No evento, Guedes disse ainda que a transformação de uma recuperação cíclica para o desenvolvimento sustentável "já está contratada" e que o governo tem um compromisso com a consolidação fiscal. "Pode desacelerar, mas não vamos mudar a direção. Mantivemos nosso compromisso com as futuras gerações em todas as ações", completou.

FGV: Barômetros Globais Coincidente e Antecedente da Economia caem em setembro

Os Barômetros Globais Coincidente e Antecedente da Economia recuaram em setembro, mantendo a tendência de enfraquecimento iniciada em julho com a desaceleração da economia mundial, informou a Fundação Getulio Vargas (FGV) ontem, 10. O Barômetro Econômico Global Coincidente recuou 6,3 pontos em setembro, para 111,8 pontos. O Barômetro Econômico Global Antecedente encolheu 7,2 pontos, para 105,1 pontos.

Todas as regiões pesquisadas tiveram desempenho negativo no mês, com quedas mais acentuadas na região da Ásia, Pacífico e África. Apesar da queda, a FGV destacou que os níveis dos indicadores continuam elevados.

"A retomada do nível de atividade em relação ao período mais severo da pandemia vem ocorrendo na esteira do avanço da imunização e do relaxamento das restrições de mobilidade. No entanto, essa retomada vem ocorrendo em meio à persistência de problemas relacionados às cadeias de suprimentos de diversas matérias-primas, transformando parte do aumento da demanda em elevação de preços ao longo de todas as regiões e setores", avalia Paulo Picchetti, pesquisador do Ibre/FGV, em nota divulgada.

Ele acrescentou que as desacelerações observadas nos barômetros coincidente e antecedente refletem, portanto, as questões ligadas a "restrições de oferta e às alternativas de política econômica para lidar com aumentos generalizados de preços". O Barômetro Coincidente reflete o estado atual da atividade econômica. O Barômetro Antecedente emite um sinal cíclico cerca de seis meses à frente dos desenvolvimentos econômicos reais. Os dois indicadores são produzidos pelo Instituto Brasileiro de Economia da FGV (Ibre/FGV) em colaboração com o Instituto Econômico Suíço KOF da ETH Zurique.

Redes de shoppings mantêm visão positiva para vendas nos próximos meses

Os donos de redes de shopping centers reiteraram hoje o otimismo com a recuperação das vendas pari passu (no mesmo ritmo) à retirada das restrições para funcionamento do comércio e ao retorno dos consumidores. Os executivos participaram quinta-feira, 9, de um debate organizado pela Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) para celebrar os 45 anos da entidade.

O CEO do grupo Almeida Junior, Jaimes Almeida Junior, comentou que a melhora está acima do previsto. "Eu sabia que isso iria vir, mas está vindo de forma muito acelerada.

Mercado está se mostrando extremamente positivo", afirmou.

O executivo disse que sua principal preocupação está no desemprego elevado e na inflação crescente, além da tensão política. Esta última foi classificada como "uma instabilidade totalmente desnecessária" por ele.

Já pelo lado positivo, Almeida Junior apontou o avanço da vacinação graças à chegada das doses das farmacêuticas e da vontade da população brasileira em se vacinar, ao contrário do que tem sido visto em parte dos Estados Unidos. "A pandemia parece endereçada", disse.

Por sua vez, o CEO da AD Shopping, Helcio Fernandes Povoa, reforçou a visão de que a recuperação das vendas vai continuar em andamento. "Acredito que o fim de ano será muito positivo, com vendas muito fortes. Um Natal como não temos há muito tempo. Apesar de alguns lojistas estarem com pouco estoque", declarou.

Varejo está 5,9% acima do pré-pandemia, diz IBGE

A melhora no desempenho do varejo na passagem de junho para julho fez o volume de vendas ficar 5,9% acima do nível de fevereiro de 2020, no pré-pandemia.

No varejo ampliado, que inclui as atividades de veículos e material de construção, as vendas operam 3,2% acima do pré-pandemia, segundo dados do IBGE divulgados ontem, 10.

Os segmentos de material de construção, artigos farmacêuticos, outros artigos de uso pessoal e doméstico e supermercados estão operando acima do nível pré-crise sanitária. O segmento de outros artigos de uso pessoal e domésticos está 54,1% acima do patamar de fevereiro de 2020; artigos farmacêuticos, 41,5% acima; material de construção está 14,5% acima; e supermercados, 6,2% acima.

Os veículos estão 3,8% abaixo do patamar pré-pandemia; móveis e eletrodomésticos, 4,0% abaixo; vestuário, 18,2% abaixo; combustíveis, 23,5% abaixo; equipamentos de informática, 26,7% abaixo; e livros e papelaria, 70,0% abaixo.

Quatro das oito atividades que integram o varejo registraram avanços em julho de 2021 ante julho de 2020.

Na média global, o comércio varejista teve alta de 5,7%, ainda impulsionado pela base de comparação baixa, já que a economia permanecia sob forte impacto da crise sanitária nessa mesma época do ano passado. Houve avanços nos setores de Tecidos, vestuário e calçados (42,0%), Outros artigos de uso pessoal e doméstico (36,8%), Combustíveis e lubrificantes (6,4%) e Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (4,8%). Os recuos ocorreram em Livros, jornais, revistas e papelaria (-23,2%), Móveis e eletrodomésticos (-12,0%), Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-5,6%) e Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-1,8%).

(Foto: EBC)

No varejo ampliado, o crescimento foi de 3,2%.

Brasil abate 13,04 milhões de cabeças de suínos no segundo trimestre

(Foto: EBC)

Os dados são da Estatística da Produção Pecuária do IBGE.

O Brasil abateu 13,04 milhões de cabeças de suínos no segundo trimestre do ano, um recorde na série histórica, que começou em 1997. A quantidade significa uma elevação de 7,6% na comparação com o mesmo período de 2020 e aumento de 2,9% em relação ao primeiro trimestre.

Também de abril a junho, o abate de cabeças de frangos atingiu 1,52 bilhão.

É o melhor segundo trimestre na série histórica da pesquisa, com aumento de 7,8% na comparação com o mesmo período de 2020, mas recuo de 3% em relação ao primeiro trimestre. O abate de bovinos foi de 7,08 milhões de cabeças. Embora seja 7,4% maior que o resultado do primeiro trimestre, é o mais baixo número para um segundo trimestre desde 2011, e 4,4% inferior ao segundo trimestre de 2020.

Os dados fazem parte da Estatística da Produção Pecuária, divulgada ontem (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para o gerente da pesquisa, Bernardo Viscardi, o resultado recorde das exportações de carne suína in natura, com o pico das vendas para o exterior em junho, ajudou a compor esse cenário.

"O consumo interno também foi importante, já que o preço da carne do porco é mais acessível do que a de boi", disse.

De acordo com o IBGE, o abate de bovinos manteve a tendência que começou em 2020, com a retenção de fêmeas por conta do elevado preço do bezerro. Mesmo com a retração do abate, o volume de carne bovina in natura exportada foi o segundo maior obtido em um segundo trimestre, conforme a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia (Secex), com recorde para o mês de abril, somando 125,50 mil toneladas.

Os números do abate de frangos também foram influenciados pela exportação. Atingiram o melhor patamar desde o terceiro trimestre de 2018. "Aliado à boa liquidez do mercado doméstico, esse fato contribuiu para elevar os preços da carne e do animal vivo", explicou.

Estado do Rio e Petrobras firmam protocolo para áreas do Polo GasLub

Para viabilizar a retomada econômica no setor de óleo e gás, o governo do estado do Rio de Janeiro assinou, ontem (10), protocolo de intenções com a Petrobras para a cessão de áreas do Polo GasLub, antigo Comperj, em Itaboraí, na região metropolitana.

O objetivo do protocolo é criar condições para implantação de um polo industrial para atrair empresas que poderão utilizar a infraestrutura e os insumos disponíveis no Polo GasLub de Itaboraí.

A iniciativa visa a elaborar estudos, bem como realizar o intercâmbio dos dados e informações necessárias ao desenvolvimento de oportunidades na região.

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, lembrou que a economia do estado do Rio tem estreita relação com os setores de petróleo e gás natural. "Afinal, é aqui que se produz mais de 80% do petróleo e mais de 60% de todo o gás do país", disse o ministro, durante a cerimônia de assinatura no Palácio Guanabara, na capital fluminense.

(Foto: EBC)

O objetivo do protocolo é criar condições para implantação de um polo industrial para atrair empresas que poderão utilizar a infraestrutura e os insumos disponíveis no Polo GasLub de Itaboraí.

O presidente da Petrobras, Joaquim Silva e Luna, destacou que o resultado da presença da companhia traduziu-se em uma contribuição de R$ 70 bilhões em arrecadação de royalties e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o estado, nos últimos cinco anos.

"Em 2020, mesmo durante o período de pandemia, mantivemos nosso elevado padrão de entregas. Foram R$ 26 bilhões em contratos com mais de 2.600 empresas na região, e 70% de nossos investimentos em pesquisa e desenvolvimento estão alocados em projetos executados na região", acrescentou Luna.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

ONU defende diálogo com talibãs para evitar "milhões de mortes"

O secretário-geral da ONU, António Guterres, pediu que a comunidade internacional mantenha diálogo com os talibãs, para evitar o colapso econômico no Afeganistão, com milhões de mortes. "É preciso manter um diálogo com os talibãs, no qual afirmamos os nossos princípios de forma direta, no sentido de solidariedade com o povo afegão", disse Guterres quinta-feira (9), em entrevista à agência de notícias France-Presse.

"Nosso dever é estender a solidariedade a um povo que sofre enormemente, onde milhões e milhões estão em risco de morrer de fome".

Guterres considerou que não há garantias por ser uma situação imprevisível. "Os talibãs devem estar envolvidos, para que o Afeganistão não seja um centro de terrorismo, para que mulheres e jovens não percam todos os direitos adquiridos durante o período anterior, para que os diferentes grupos étnicos se sintam representados".

Nos contatos mantidos até agora, "há pelo menos receptividade para falar", assegurou o ex-primeiro-ministro português, que não excluiu a possibilidade de visitar um dia o país se as condições forem adequadas.

(Foto: EBC)

Segundo o secretário, o governo provisório talibã ainda não foi reconhecido internacionalmente, mas é preciso "evitar uma situação de colapso econômico que pode ter consequências humanitárias terríveis".

A ONU quer "um governo inclusivo", no qual a sociedade afegã esteja amplamente representada e "este primeiro governo provisório", anunciado há alguns dias, "não dá essa impressão". "É preciso respeito pelos direitos humanos, pelas mulheres e jovens. É preciso que o terrorismo não tenha base no Afeganistão para lançar operações em outros países e é preciso que os talibãs cooperem na luta contra a droga", reiterou.

A ONU quer que o Afeganistão possa "ser governado em paz e com estabilidade, com respeito pelos direitos humanos", disse Guterres. De sua parte, os talibãs "querem ser reconhecidos, querem o fim das sanções, apoio financeiro e isso dá à comunidade internacional alguma influência", acrescentou.

Segundo o secretário, o governo provisório talibã ainda não foi reconhecido internacionalmente, mas é preciso "evitar uma situação de colapso econômico que pode ter consequências humanitárias terríveis".

Morre o ex-presidente de Portugal Jorge Sampaio

(Foto: EBC)

Jorge Sampaio foi secretário-geral do Partido Socialista (de 1989 a1992), presidente da Câmara Municipal de Lisboa (de 1990 a1995) e presidente da República em dois mandatos (de 1996 a 2006).

O ex-presidente de Portugal Jorge Sampaio morreu ontem (10), aos 81 anos. Ele estava internado desde dia 27 de agosto no Hospital de Santa Cruz, em Lisboa, com dificuldades respiratórias.

O governo decretou luto oficial de três dias. Jorge Sampaio foi secretário-geral do Partido Socialista (de 1989 a1992), presidente da Câmara Municipal de Lisboa (de 1990 a1995) e presidente da República em dois mandatos (de 1996 a 2006). Após a passagem pela Presidência da República, foi nomeado em 2006, pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas, enviado especial para a Luta contra a Tuberculose e entre 2007 e 2013 foi alto representante da ONU para a Aliança das Civilizações.

Atualmente presidia a Plataforma Global para os Estudantes Sírios, fundada por ele em 2013 com o objetivo de contribuir com a emergência acadêmica que o conflito na Síria tinha criado, deixando milhares de jovens sem acesso à educação.

Mensagens - Em mensagem, o atual presidente, Marcelo Rebelo de Sousa disse que Sampaio lutou "serenamente" pela "igualdade na liberdade". Lembrou a atuação do antigo chefe de Estado no movimento estudantil no início dos anos 60".

ONU: reação do Talibã a protestos de afegãos é cada vez mais violenta

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Acnur) disse, nesta sexta-feira (10), que a reação do Talibã a marchas pacíficas no Afeganistão é cada vez mais violenta, já que as autoridades usam munição letal, cassetetes e chicotes e já causaram a morte de pelo menos quatro manifestantes.

Protestos e manifestações, muitas vezes liderados por mulheres, representam um desafio para o novo governo islâmico do Talibã, que tenta consolidar seu controle desde que ocupou a capital Cabul há quase um mês.

"Vemos uma reação do Talibã que, infelizmente, é severa", disse Ravina Shamdasani, porta-voz de direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, acrescentando que a entidade documentou a morte de quatro manifestantes a tiros.

Ela disse que alguns ou todos podem ter resultado de tentativas de dispersar manifestantes com disparos. Segundo a porta-voz, a ONU também recebeu relatos de buscas de participantes dos protestos de casa em casa.

(Foto: EBC)

Autoridades usam munição letal, cassetetes e chicotes.

Jornalistas que cobrem as manifestações também são intimidados.

Ravina contou que, enquanto era chutado na cabeça, um jornalista teria ouvido a seguinte frase: "você tem sorte de não ter sido decapitado". Há muita intimidação de jornalistas simplesmente tentando fazer seu trabalho, afirmou.

Biden anuncia planos para conter Delta, com novos requerimentos de vacinação

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, anunciou quinta-feira, 9, uma série de medidas para estimular a vacinação contra a covid-19 e conter o avanço da variante Delta do coronavírus no país. Dentre os requerimentos de imunização, o democrata anunciou que empresas com mais de 100 empregados deverão exigir a que seus funcionários se vacinem, com a alternativa sendo a realização de testes semanais, algo que a o governo americano avalia que irá afetar 80 milhões de pessoas.

Além disso, Biden irá exigir a vacinação para todos os funcionários federais, medida que deve atingir 2,5 milhões de trabalhadores. "Mesmo com variante delta afetando país, temos ferramentas para conter o vírus", afirmou o presidente. O democrata enfatizou a importância de um retorno às escolas de forma segura, e, além de exigir a vacinação dos educadores do sistema federal, pediu que os governadores façam o mesmo em seus estados. O plano também irá expandir as exigências de imunização entre os funcionários de saúde.

"Não podemos deixar não vacinados estragarem o progresso econômico que fizemos", apontou o presidente, sugerindo avanços como a criação de empregos no país. "Vacinas funcionam, pandemia é entre não vacinados" repetiu o democrata.

Xi Jinping e Biden conversam por telefone sobre cooperação EUA-China

O presidente americano, Joe Biden, conversou com o líder chinês, Xi Jinping, em meio a uma crescente frustração do lado americano com a baixa produtividade das conversas entre os times dos dois líderes desde o início da gestão do democrata. Conforme noticiaram as agências internacionais, o telefonema ocorreu na madrugada de ontem, 10.

Biden foi quem deu início à ligação, a segunda entre os dois desde que ele assumiu o posto, em janeiro. A conversa ocorreu em um momento de diferentes discordâncias entre os dois países, incluindo questões de cibersegurança, a gestão da pandemia do coronavírus por Pequim e práticas de comércio chinesas chamadas de "coercitivas e injustas" por Washington. A Casa Branca informou que Biden deixou claro a Xi que não vai mudar a política de seu governo em pontos como direitos humanos e comércio. "Essa discussão, como o presidente Biden deixou claro, foi parte dos esforços contínuos dos Estados Unidos de administrar de forma responsável a competição entre os EUA e a China", afirmou o comunicado.

"O Presidente Biden ressaltou o duradouro interesse dos EUA em paz, estabilidade e prosperidade na região do Indo-Pacífico e no mundo, e os dois líderes discutiram a responsabilidade de ambas as nações em garantir que a competição não se desvie para o conflito", acrescentou a Casa Branca.

Japão prorroga emergência da covid-19 em Tóquio e outras áreas

O Japão prorrogou as restrições de emergência da covid-19 em Tóquio e em outras regiões até o final deste mês para conter as infecções e evitar que os hospitais fiquem sobrecarregados.

Ao anunciar a prorrogação, ratificada mais cedo por uma comissão de aconselhamento, o primeiro-ministro Yoshihide Suga disse que ela é necessária para escorar um sistema médico ainda pressionado por casos graves, embora as infecções novas estejam diminuindo e as vacinações aumentando.

"A inoculação de todos aqueles que desejam ser vacinados será finalizada em outubro ou novembro", disse Suga a repórteres. "E a partir de então, poderemos amenizar as restrições usando provas de vacinação ou resultados de exames."

O Japão sofre com uma quinta onda do vírus, e no mês passado prorrogou suas restrições já duradouras até 12 de setembro para cobrir cerca de 80% de sua população. O número de casos graves e a pressão sobre o sistema médico não diminuíram o suficiente em Tóquio e em áreas vizinhas para permitir que as restrições sejam suspensas. Agora as medidas vigorarão até 30 de setembro e incluirão Osaka, no oeste do país.

Casa Branca: não esperávamos tanta oposição às vacinas

A porta-voz da Casa Branca, Jen Psaki, afirmou nesta sexta-feira, 10, que a administração não esperava tanta oposição às vacinas quando estivessem aprovadas e amplamente disponíveis nos Estados Unidos. Em coletiva de imprensa, a representante defendeu os requerimentos de imunização anunciados ontem pelo presidente Joe Biden e disse que a obrigatoriedade foi efetiva em empresas que a aplicaram anteriormente.

Questionada sobre a possibilidade da obrigatoriedade da vacinação afetar ainda mais o mercado de trabalho do país, que já enfrenta uma escassez de mão de obra, a representante não respondeu diretamente, mas reforçou a intenção de salvar vidas e lembrou o apoio que o plano oferecerá a pequenas empresas.

"Com os requerimentos, Biden expressou a frustração de milhões de vacinados", afirmou Psaki, indicando que isso não deveria ser uma questão política nos EUA, uma vez que ainda há 80 milhões de não vacinados, e a intenção é "salvar quantas vidas for humanamente possível". Sobre possíveis alternativas à imunização, a porta-voz indicou a possibilidade da realização de testes semanais que foi aberta às empresas. Questionada sobre se os movimentos recentes poderem representar uma obrigatoriedade geral de vacinação no país, a Psaki afirmou que não é o caso, e que o governo não tem autoridade para tal.

Sobre um possível aumento da divisão bipartidária no país por conta da obrigatoriedade dificultar a tramitação de acordos, em especial os planos de infraestrutura no Congresso, Psaki respondeu que isso não é um grande problema, uma vez que os investimentos contam com grande apoio popular. Ainda sobre o legislativo, a porta-voz afirmou que a Casa Branca espera que congressistas de ambos os partidos aumentem o teto da dívida, o que já foi feito outras vezes.

Em relação à ligação telefônica de Biden com o líder da China, Xi Jinping, na última noite, Psaki disse que a conversa durou 90 minutos e serviu para "manter o canal de comunicação aberto".

Segundo a porta-voz, foi um diálogo "respeitoso, sem ser condescendente". "Tópicos econômicos não foram prioridade, e nem questões definitivas foram atingidas", descreveu.

Questionada sobre as investigações da origem da covid-19, ela sugeriu que isso segue como prioridade para o governo e que foram isso foi tratado no telefonema, mas não ofereceu mais detalhes.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

Ministro Nunes Marques atende PGR e arquiva notícia-crime contra deputados federais

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), acolheu manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) e determinou o arquivamento de notícia-crime apresentada contra os deputados federais Marcelo Freixo (PSOL-RJ), Helder Salomão (PT-ES), Alexandre Frota (PSDB-SP), Paulo Pimenta (PT-RS) e Joice Hasselmann (PSL-SP) por mensagens em redes sociais supostamente ofensivas ao presidente da República, Jair Bolsonaro.

Na decisão, o ministro esclareceu que somente o próprio presidente e o ministro da Justiça têm legitimidade para iniciar a persecução penal em casos de crime de injúria contra o chefe do Poder Executivo Federal.

Crime contra a honra - A notícia-crime foi apresentada na Petição (PET) 9463 por Gilvan Aguiar Costa, vereador de Vitória (ES), que alegava a prática de infrações previstas na Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/1983) e do delito de injúria contra a honra de Bolsonaro, do Supremo Tribunal Federal e de seus ministros. Ele pedia a juntada da queixa-crime ao Inquérito 4781, que apura notícias fraudulentas, ameaças e outros ataques à Corte, e a prisão em flagrante dos parlamentares.

Ilegitimidade - Ao acolher o pedido da PGR e negar seguimento à petição, o ministro considerou a ilegitimidade do vereador para iniciar a persecução penal relativa a crimes contra a honra do presidente da República e, ainda, a incidência da imunidade material dos parlamentares no que diz respeito à imputação de crimes previstos na Lei de Segurança Nacional.

STF mantém tramitação de projeto de lei do novo Código Eleitoral

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve o regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 112/2021, que prevê a instituição do chamado novo Código Eleitoral. Em decisão unânime, o colegiado indeferiu o pedido de liminar no Mandado de Segurança (MS) 38199, impetrado por parlamentares do Partido Novo, do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e do Podemos.

A análise ocorreu em sessão virtual extraordinária, convocada pelo presidente do STF, ministro Luiz Fux, a pedido do ministro Dias Toffoli, relator do caso, encerrada às 23h59 desta quarta-feira (8).

Prevaleceu o entendimento de que a forma de tramitação é questão interna do Legislativo e não foi constatado desrespeito a disposições constitucionais que disciplinam o processo legislativo.

Rito - Segundo os parlamentares, a proposta, que reúne num único diploma normativo toda a legislação referente ao processo eleitoral e partidário, inclusive o atual Código Eleitoral (Lei 4.737/1965), não teria obedecido ao devido processo legislativo constitucional no tocante à formação de comissão específica para a elaboração ou revisão de códigos, nos termos do artigo 58 da Constituição Federal. Sustentaram ainda que, na análise da proposta, não teria sido respeitada a proporcionalidade partidária e que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (artigos 205 a 211) impede expressamente a tramitação de código em regime de urgência.

Fux é homenageado pelo primeiro ano de gestão

No final da sessão plenária de quinta-feira (9/9), o ministro Luiz Fux foi homenageado pelo primeiro ano de sua gestão na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), que se completará nesta sexta-feira (10/9). Em nome da Corte, a ministra Cármen Lúcia ressaltou a atuação imediata, séria e competente de Fux à frente dos trabalhos e afirmou que o presidente do STF honra a Justiça do Brasil.

Coragem - A ministra afirmou que, sob a Presidência de Fux, o Supremo vem atuando para que se cumpra a ordem constitucional, "garantidora de uma sociedade pluralista, não unitarista". Segundo ela, o presidente honra, com toda a seriedade, o compromisso assumido com a democracia, "com fartura de coragem em tempo de tantas covardias".

Em sua manifestação, a ministra Carmen Lúcia ressaltou que, no atual momento, é preciso garantir o efetivo cumprimento da Constituição, que estabelece o Estado Democrático de Direito e impõe uma sociedade justa, livre e solidária. "Neste país de tantas chagas e de tantos lutos, neste momento trágico da nossa história, cabe ao Poder Judiciário atuar, em seu limite e em sua função, para suprir o desalento e a angústia social que assombra cidadão que reclama por Justiça e liberdade", afirmou.

STF promove o III Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados

O III Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados, promovido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) com apoio do Superior Tribunal de Justiça (STJ), irá acontecer, de forma virtual, entre os dias 22 e 24 deste mês. As inscrições ficarão abertas até dia 17.

Uma das metas da gestão do presidente do Supremo, ministro Luiz Fux, é trazer mais racionalidade ao sistema judicial e fortalecer o sistema de precedentes qualificados. O objetivo do encontro é ampliar a integração relacionada ao tema entre o STF, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os Tribunais Regionais Federais (TRFs), os Tribunais de Justiça (TJs) e as Turmas Recursais dos Juizados. Serão debatidos temas relevantes relativos à formação e à aplicação de precedentes qualificados, bem como sobre a gestão dos casos repetitivos e da repercussão geral.

O público-alvo são: ministros, desembargadores (presidentes, vice-presidentes, membros das Comissões Gestoras de Precedentes), juízes, servidores e integrantes dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes (Nugeps).

O encontro será realizado pela plataforma Zoom, com retransmissão pelo YouTube, nos dias 22 (quarta-feira), das 9h às 12h; 23 (quinta-feira), das 9h às 11h30; e 24 (sexta-feira), das 9h às 11h30 e das 15h às 18h.

Para mais informações contatar a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR) e a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE) do STF pelos e-mails nugep@stf.jus.br e sae@stf.jus.br.

Ministro Fachin considera que posse da terra indígena é definida por tradicionalidade, e não por marco temporal

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou, quinta-feira (9), que a data da promulgação da Constituição Federal (5/10/1988) não pode ser considerada como o marco temporal para a aferição dos direitos possessórios indígenas sobre a terra. O ministro é relator do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, que discute a definição do estatuto jurídico-constitucional das relações de posse das áreas de tradicional ocupação indígena e desde quando deve prevalecer essa ocupação, o chamado marco temporal. O julgamento continuará na próxima quarta-feira (15), com o voto do ministro Nunes Marques.

(Foto: STF)

O julgamento continuará na próxima quarta-feira (15), com o voto do ministro Nunes Marques.

Direitos fundamentais - Único a votar na sessão de hoje, Fachin argumentou que a teoria do marco temporal desconsidera a classificação dos direitos indígenas como fundamentais, ou seja, cláusulas pétreas que não podem ser suprimidas por emendas à Constituição. Para o ministro, a proteção constitucional aos "direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam" não depende da existência de um marco nem da configuração do esbulho renitente com conflito físico ou de controvérsia judicial persistente na data da promulgação da Constituição.

Para o relator, essa corrente de pensamento ignora que a legislação brasileira sobre a tutela da posse indígena estabeleceu, desde 1934, uma sequência da proteção nas Cartas Constitucionais e que agora, "num contexto de Estado Democrático de Direito, ganham os índios novas garantias e condições de efetividade para o exercício de seus direitos territoriais, mas que não tiveram início apenas em 5 de outubro de 1988".

Raposa Serra do Sol - Fachin afastou a tese de que as condicionantes estabelecidas na Petição (Pet) 3388, que tratou da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, deveriam ser aplicadas às demais controvérsias sobre o tema. Ele lembrou que, ao apreciar os embargos de declaração (pedido de esclarecimento) em relação àquele julgamento, o Plenário assentou a impossibilidade de atribuição de efeitos vinculantes ao entendimento firmado.

Vida digna - Segundo Fachin, os direitos territoriais indígenas, previstos no artigo 231 da Constituição, visam à garantia da manutenção de suas condições de existência e vida digna, o que os torna direitos fundamentais. Segundo o mesmo dispositivo da Constituição, a posse tradicional indígena é distinta da posse civil e abrange, além das terras habitadas por eles em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

"No caso das terras indígenas, a função econômica da terra se liga, visceralmente, à conservação das condições de sobrevivência e do modo de vida indígena, mas não funciona como mercadoria para essas comunidades", ressaltou.

'O Brasil é mais que uma pessoa ou um ato de voluntarismo', reage Cármen Lúcia

(Foto: EBC)

A ministra disse que o Supremo Tribunal Federal 'não se destrói, não se verga, não se fecha'.

Ao final da sessão de julgamentos de quinta-feira, 9, a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu a palavra para homenagear os colegas Luiz Fux e Rosa Weber pelo primeiro ano na presidência e vice-presidência da Corte, respectivamente. Para além dos elogios, o discurso foi marcado pela mensagem de unidade do tribunal diante dos ataques recentes dirigidos pelo presidente Jair Bolsonaro e por seus apoiadores aos ministros.

"Somos um tribunal, nenhum juiz atingido aqui no desempenho de seu cargo é atingido isoladamente. Qualquer afronta atinge todos", disse a ministra.

No feriado do 7 de Setembro, aniversário da Independência do Brasil, Bolsonaro chegou a dar um 'ultimato' a Fux, ameaçou descumprir decisões judiciais do ministro Alexandre de Moraes, relator de investigações que atingem a base bolsonarista e o próprio chefe do Executivo, e pedir sua destituição.

"Atos de afronta à autoridade de decisões judiciais não se voltam singelamente contra o STF, voltam-se contra a democracia, aqui ou em qualquer lugar no planeta, como lembra sempre o ministro Luís Roberto Barroso. Não se afronta a autoridade do Judiciário, afonta-se a autoridade de constituições", respondeu Cármen Lúcia sem citar nominalmente o presidente. Ela afirmou ainda que o 'Brasil é mais que uma pessoa ou um ato de voluntarismo'.

Em seu discurso, a ministra disse que o Supremo Tribunal Federal 'não se destrói, não se verga, não se fecha' e continuará seguindo o compromisso de 'buscar a verdade processual em tempos de mentiras'.

Juiz extingue ação de procuradores contra a União por atos de Moro e da Lava Jato

A Justiça Federal do Rio Grande do Norte extinguiu a ação civil pública movida por dois procuradores da República em Mossoró para condenar a União por danos morais coletivos em razão da atuação da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e do ex-juiz Sérgio Moro. O pedido era para obrigar a União a promover 'educação cívica para a democracia' nas escolas da magistratura.

A decisão é do juiz Lauro Henrique Lobo Bandeira, substituto da 10.ª Vara Federal do Rio Grande Norte, para quem não cabe obrigar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e a Escola Nacional do Ministério Público (ESMPU) a reformularem seus conteúdos programáticos.

"Não se justifica ajuizamento desta ação com o propósito de obrigar a ENFAM e a ESMPUa reformularem o conteúdo programático de seus cursos de preparação, para atender expectativa do MPF quanto a necessidade de vocacionar juízes e procuradores a assimilarem certos temas de natureza constitucional e político que lhes parecem relevantes", escreveu o magistrado.

Na avaliação do juiz, o Ministério Público Federal pode oficiar as escolas de formação para sugerir cursos, palestras, conferências e seminários, por exemplo, mas não pode se valer da ação judicial para tornar obrigatório o estudo de determinados temas.

"Pretensão essa que, em última medida, visa modelar a forma de atuação de tais agentes públicos, imiscuindo-se, assim, em sua independência funcional", observou Bandeira. A ação foi movida pelos procuradores Emanuel de Melo Ferreira e Luís de Camões Lima Boaventura. Eles argumentaram que Moro, declarado suspeito pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para julgar o ex-presidente Lula (PT) na ação do tríplex do Guarujá, e a força-tarefa da Lava Jato agiram 'modo inquisitivo' e contra a democracia.

STF irá decidir se pescadores atingidos por óleo em 2019 têm direito a auxílio após perda de eficácia de MP

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) irá decidir se pescadores profissionais artesanais podem receber o Auxílio Emergencial Pecuniário após a perda de eficácia da Medida Provisória (MP) 908/2019, com base no preenchimento dos requisitos legais na época em que a norma estava vigente. O auxílio, no valor de R$ 1.996, foi criado em razão dos prejuízos financeiros e do impacto social causados pelas manchas de óleo que atingiram o litoral de vários estados em 2019. A MP não foi votada pelo Congresso Nacional no prazo legal.

Por unanimidade, o STF reconheceu a existência de repercussão geral do Recurso Extraordinário (RE) 1321219 (Tema 1159). Nele, a União questiona decisão da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Ceará que confirmou a concessão do benefício a um pescador, considerada a formalização de requerimento de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira durante o período de vigência da MP (de 29/11/2019 a 7/5/2020).

MP não votada - Em sua manifestação, o presidente do STF, ministro Luiz Fux, avaliou que compete ao Supremo definir o sentido e o alcance do artigo 62, parágrafo 11, da Constituição Federal, que dispõe sobre os efeitos de medida provisória rejeitada ou não apreciada pelo Congresso Nacional. O Plenário também deverá se manifestar sobre o balanço institucional decorrente do princípio da separação de Poderes, em confronto com a segurança jurídica e o direito adquirido.

Isso porque, segundo Fux, a posição adotada pela Justiça Federal do Ceará foi de que o pescador tem direito a receber o auxílio se preenchidos os requisitos para o seu recebimento ainda na vigência da MP, embora o benefício não tenha sido concedido administrativamente nem apreciado o requerimento de registro.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

LEIS & PROJETOS

Câmara recua e retira quarentena eleitoral para PMs e juízes

A Câmara aprovou quinta-feira, 9, o polêmico projeto do novo Código Eleitoral. Entre os itens da proposta de mais de 370 páginas, há regras que enfraquecem a Lei da Ficha Limpa e proíbem a divulgação de pesquisas eleitorais na véspera dos pleitos. O texto principal também criava uma quarentena obrigatória de cinco anos para militares das Forças Armadas, policiais militares, promotores de Justiça e juízes que desejassem disputar as eleições, a partir de 2026. A regra, no entanto, foi derrubada em um segundo momento, quando os deputados analisaram pontos específicos do projeto, os chamados destaques.

Aprovado por 378 votos a 80, com o aval da maioria dos partidos, o texto principal também flexibiliza regras de prestação de contas pelos partidos e, ainda, amplia as finalidades possíveis do fundo partidário.

"É incoerente que ex-presidiários possam concorrer sem quarentena nenhuma e o policial, o promotor e o juiz que colocou esse presidiário na cadeia não possam concorrer. É um absurdo", disse Marcel Van Hattem (Novo-RS). "O Poder Judiciário tem que cumprir uma quarentena, se não há uma contaminação. As carreiras típicas de Estado também. Gostaríamos que tivessem mais carreiras dentro do texto", afirmou Paulo Teixeira (PT-SP).

(Foto: Câmara)

Aprovado por 378 votos a 80, com o aval da maioria dos partidos, o texto principal também flexibiliza regras de prestação de contas pelos partidos.

Um novo Código Eleitoral era uma promessa de Arthur Lira (Progressistas-AL) feita na campanha à presidência da Câmara. A matéria teve a relatoria da deputada Margarete Coelho (Progressistas-PI).

O texto aprovado reúne uma série de normas eleitorais que, hoje, estão dispersas em leis específicas e, ainda, traz mudanças ao processo de eleições que interessam aos parlamentares.

Em seus mais de 900 artigos, o texto é repleto de pontos polêmicos. Ele proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais na véspera e no dia das eleições. O argumento é o do que isso influencia o eleitor no momento em que ele precisa decidir. Os críticos desse ponto consideram que a medida tira o direito de o eleitor se informar para decidir.

No relatório aprovado, também foi reduzido o prazo da Justiça Eleitoral para a análise da prestação de contas dos partidos de cinco para dois anos, "sob pena de extinção do processo". Assim, se a Justiça Eleitoral não concluir a análise dos processos em até dois anos, a fiscalização sobre o uso da verba poderá ficar impossibilitada.

O texto aprovado trata também sobre o fundo partidário e libera a verba para a compra de bens móveis e imóveis, bem como para "outros gastos de interesse partidário, conforme deliberação da executiva do partido político". Na prática, amplia a finalidade do partido. Hoje, além de financiar campanhas, o fundo serve para despesas rotineiras dos partidos, como água, luz e aluguel.

Proposta libera a importação de veículos usados

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados realiza audiência pública, segunda-feira (13), para debater a importação de veículos automotores usados, prevista no Projeto de Lei 6468/16 e apensado.

O debate será no plenário 11, às 10 horas, e poderá ser acompanhado de forma virtual pelo e-Democracia.

O deputado Hugo Leal (PSD-RJ), relator da proposta, afirma que seu substitutivo limita a importação de veículos usados àqueles que são definidos como veículos de coleção, que necessitariam ter mais de 25 anos de fabricação.

"A esse parecer foi oferecida uma emenda substitutiva, por parte do deputado Lucas Gonzales, com a proposta de que deveria ser assegurada a importação de veículos automotores, novos ou usados, bem como de partes e acessórios destinados à manutenção ou à restauração desses veículos, sem qualquer tipo de restrição na Lei, seguindo a linha do Projeto de Lei 237/20", que está apensado ao original. Hugo Leal acredita que o debate na Comissão de Viação e Transportes irá possibilitar um amplo debate e apresentação de dados e informações que irão nortear a conclusão do relatório.

Debatedores - Confirmaram presença na audiência:

- o coordenador-geral de Segurança no Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Daniel Mariz Tavares;- o conselheiro da Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores, Elis Siqueira;
- o diretor de Assuntos Técnicos da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Henry Joseph;
- o secretário adjunto de Advocacia da Concorrência do Ministério da Economia, Alexandre Messa;
- o administrador de empresas e exportador de carros antigos, Rafael Augusto Zanetti; e
- o presidente da Confederação Nacional dos Bombeiros Voluntários, Anderson Jociel da Rosa.

Mulheres indígenas denunciam na Câmara violações contra seus territórios e seus corpos

(Foto: Câmara)

Lideranças indígenas femininas destacam que são vítimas de dupla discriminação: étnica e de gênero.

Mulheres indígenas denunciaram na Câmara dos Deputados, nesta quinta-feira (9), violações contra seus territórios e seus corpos. Em audiência pública promovida pelas comissões de Direitos Humanos e Minorias, e de Defesa dos Direitos da Mulher, lideranças indígenas destacaram que são vítimas de dupla discriminação - étnica e de gênero.

A deputada Joenia Wapichana (Rede-RR), uma das que pediu o debate, ressalta que mais de 4 mil mulheres estão em Brasília para participar da 2ª Marcha Nacional de Mulheres Indígenas, "em um cenário de intensificação de violências contra os povos indígenas e especificamente contra as mulheres indígenas". A parlamentar lembra que apenas em agosto foram assassinadas Daiane Griá, adolescente do povo Kaingang, do Rio Grande do Sul; e Raissa Silva, criança de 11 anos do povo Guarani Kaiowá, do Mato Grosso do Sul.

Joenia Wapichana chama a atenção para a falta de dados específicos da violência contra as mulheres indígenas, seja a étnica ou de gênero, e afirma que as mulheres são as mais impactadas pelas invasões de suas terras.

"Nas invasões contras as terras e territórios indígenas, as primeiras que sofrem diretamente são as mulheres, porque muitas vezes são elas as responsáveis pelo cuidado da terra, pelos recursos naturais e o acesso direto à água e ao solo", disse.

Secretária do Movimento de Mulheres Indígenas de Roraima, Maria Betania Mota de Jesus salientou que os povos indígenas de Roraima enfrentam invasões de garimpeiros, e as mulheres estão na linha de frente em defesa de seu território.

Comissão debate criação de cadastro para bloqueio de telemarketing

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados promove audiência pública na segunda-feira (13) sobre o Projeto de Lei 8195/17, que cria o cadastro nacional para bloqueio de ligações de telemarketing.

O debate ocorre às 14h30, no plenário 13, com transmissão interativa pelo e-Democracia.

O pedido para realização da audiência pública foi apresentado pelo deputado Nilto Tatto (PT-SP). Ele quer avaliar os resultados atingidos pelos instrumentos desse tipo já existentes e as dificuldades para seu aprimoramento. "Percebemos que as listas de bloqueio de telemarketing já existentes em inúmeros Estados da federação ou as implementadas diretamente por setores específicos têm se mostrado insuficientes para coibir a prática e garantir o direito dos consumidores", apontou. Tatto também quer debater a atualização da matéria sob a perspectiva da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados.

Foram convidados para o debate, entre outros:

• superintendente de relações com consumidores da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Elisa Vieira Leonel;
• coordenador do Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Diogo Moyses Rodrigues;
• diretor jurídico da Associação Brasileira de Telesserviços (ABT), Cláudio Márcio Tartarini.

Comissão de Defesa debate situação de idosos LGBTQIA+ em abrigos de longa permanência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados realiza audiência pública, segunda-feira (13), para discutir a situação da população idosa LGBTQIA+ e as Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs).

O debate será realizado às 9 horas, no plenário 12, e poderá ser acompanhado de maneira virtual e interativa pelo e-Democracia.

Dupla discriminação - A deputada Tereza Nelma (PSDB-AL), que pediu o debate, disse que a população idosa LGBTQIA+ requer a "atenção do Estado para redução de iniquidades e disparidades em saúde e assistência, por sofrerem dupla discriminação – pela idade e sexualidade". Ainda segundo a deputada, as ILPIs são caracterizadas como "domicílios coletivos para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania", e que a audiência pretende trazer subsídios para a criação de políticas públicas e estratégias de formação dos profissionais de saúde e assistência social para os idosos LGBTQIA+.

Debatedores - Foram convidados para a audiência, entre outros nomes, o médico geriatra e coordenador do Ambulatório de Sexualidade da Pessoa Idosa (USP), Milton Crenitte Hurst; a ativista Sônia Sissy Kelly; e o presidente do Centro Internacional de Longevidade Brasil e co-diretor da Age Friendly Foundation, o médico e gerontólogo Alexandre Kalache.

Comissão aprova política de orientação contra abuso de crianças e adolescentes

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que cria a Política de Orientação Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Escolas, a ser implementada pelos sistemas de ensino da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

O texto aprovado detalha a nova política. Entre os objetivos dela estão a promoção da conscientização das famílias e profissionais da educação sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, a divulgação dos serviços de proteção e a capacitação dos profissionais que trabalham com os alunos. A política adotará campanhas educativas e debates sobre o assunto, a produção de conteúdo didático de forma adequada a cada faixa etária, que contemple os objetivos e as diretrizes da política, e o desenvolvimento de condutas de autoproteção, para que as crianças e adolescentes possam aprender a identificar e reagir diante de uma situação de risco.

(Foto: Câmara)

Professora Dorinha: acreditamos que uma política será bastante positiva.

Nova versão - O texto aprovado é o substitutivo da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) ao Projeto de Lei 9671/18, do ex-deputado Prof. Gedeão Amorim (AM), e aos cinco apensados.

A redação original do projeto obriga os livros didáticos e paradidáticos a conterem mensagem alusiva ao combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A relatora optou por propor um texto mais amplo, incorporando sugestões dos apensados.

Painelistas cobram mudanças transformadoras para conter aquecimento global

Alarmantes pela gravidade, os resultados do mais recente relatório do IPCC (sigla em inglês para Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) foram debatidos na sessão temática promovida no Senado. Painelistas nacionais e internacionais são unânimes em apontar a necessidade de mudanças profundas e transformadoras para conter o aquecimento global e suas atuais e futuras consequências.

A música Matança, de Augusto Jatobá, interpretada no início da sessão temática pela cantora Margareth Menezes, deu o tom da preocupação com os números graves apresentados no relatório. Primeiro signatário da sessão temática, o senador Jaques Wagner (PT-BA), presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA), enfatizou que a questão ambiental e climática "não é mais uma questão de direita ou esquerda ou de convicção ideológica, mas uma questão de bom senso".

- É uma questão de reconhecermos o que demonstram os estudos científicos. E esse sexto relatório do IPCC, apresentado em 9 de agosto, eu diria que é uma sirene tocando nas nossas mentes, não para que nós paremos de produzir, de crescer e de nos desenvolvermos, mas para que nós entendamos que é preciso mudar a forma como nos relacionamos com o planeta Terra.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

'O leão virou rato', provoca Doria após Bolsonaro recuar de ataques

Eleito na esteira do bolsonarismo e alçado, durante a pandemia, ao grupo dos maiores opositores do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), disse quinta-feira, 9, que o "leão virou rato". "Grande dia", comemorou o tucano em seu perfil no Twitter.

A publicação vem após Bolsonaro recuar dos ataques feitos ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal no feriado de 7 de Setembro. Em nota, o presidente baixou o tom e disse que as declarações foram feitas no "calor do momento". No lugar do discurso golpista, o chefe do Executivo pregou a pacificação entre os Poderes.

"Nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar", diz Bolsonaro no texto.

Não é a primeira vez que Doria usa as redes sociais para ironizar declarações e atos do presidente. Na crise da covid-19, ele já até prometeu "vacina anti-rábica" em resposta a ataques de Bolsonaro.

Desta vez, no entanto, o tom ficou mais sério. Após os discursos do presidente no feriado, o tucano defendeu pela primeira vez a abertura do processo impeachment.

Leia a íntegra da nota de Bolsonaro:

Nota Oficial - Presidente Jair Bolsonaro - 09/09/2021

Compartilhe:

Publicado em 09/09/2021 16h25

Declaração à Nação

No instante em que o país se encontra dividido entre instituições é meu dever, como Presidente da República, vir a público para dizer:

1. Nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar.

2. Sei que boa parte dessas divergências decorrem de conflitos de entendimento acerca das decisões adotadas pelo Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do inquérito das fake news.

3. Mas na vida pública as pessoas que exercem o poder, não têm o direito de "esticar a corda", a ponto de prejudicar a vida dos brasileiros e sua economia.

4. Por isso quero declarar que minhas palavras, por vezes contundentes, decorreram do calor do momento e dos embates que sempre visaram o bem comum.

5. Em que pesem suas qualidades como jurista e professor, existem naturais divergências em algumas decisões do Ministro Alexandre de Moraes.

6. Sendo assim, essas questões devem ser resolvidas por medidas judiciais que serão tomadas de forma a assegurar a observância dos direitos e garantias fundamentais previsto no Art 5º da Constituição Federal.

7. Reitero meu respeito pelas instituições da República, forças motoras que ajudam a governar o país.

8. Democracia é isso: Executivo, Legislativo e Judiciário trabalhando juntos em favor do povo e todos respeitando a Constituição.

9. Sempre estive disposto a manter diálogo permanente com os demais Poderes pela manutenção da harmonia e independência entre eles.

10. Finalmente, quero registrar e agradecer o extraordinário apoio do povo brasileiro, com quem alinho meus princípios e valores, e conduzo os destinos do nosso Brasil.

DEUS, PÁTRIA, FAMÍLIA

Jair Bolsonaro

Presidente da República federativa do Brasil

Após 5 dias de protesto, caminhoneiros deixam Esplanada e PM libera vias

Depois de cinco dias de protestos a favor do governo de Bolsonaro e contra o Supremo Tribunal Federal (STF), a Esplanada voltou a ser liberada para trânsito ontem, 10. Ainda há alguns caminhoneiros no local, mas, de acordo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, eles estão saindo voluntariamente e a previsão era que a área fosse totalmente desocupada até o final do dia de ontem.

As vias N1 e S1, que ficam entre a Catedral e a Avenida José Sarney, voltaram a ter a circulação de veículos permitida. No entanto, o acesso à Praça dos Três Poderes continua fechado. "A área central de Brasília permanece sob monitoramento da Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF) e forças de segurança locais, por meio do Centro Integrado de Operações de Brasília (Ciob) e equipes em campo", informou a secretaria por meio de nota. "O objetivo é garantir a segurança de todos que circulam na região. O policiamento permanece reforçado", completou.

A liberação ocorre dois dias antes de manifestações convocadas pelo Movimento Brasil Livre (MBL) pelo impeachment de Bolsonaro. Além de Brasília, os atos estão programados para ser realizados em São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ).

Os caminhoneiros começaram a se desmobilizar no final da tarde de ontem, 9. A saída coincidiu com recuos de Bolsonaro, que, mesmo tendo atacado o Supremo e ameaçado não obedecer decisões da Corte, disse, por meio de nota, que não tinha a intenção de agredir as instituições.

Líderes do "Movimento Brasil Verde Amarelo", um dos grupos que organizaram as manifestações governistas de 7 de setembro, divulgaram um vídeo nas redes sociais em que anunciam a desmobilização na capital federal. A mensagem foi divulgada na noite de ontem, após reunião com Bolsonaro.

"A palavra de ordem agora é a seguinte: vamos nos manter em vigília nas nossas bases. Nós que estamos aqui em Brasília vamos voltar para as nossas cidades", afirmou Jefferson Rocha, diretor jurídico da Associação Nacional de Defesa dos Agricultores, Pecuaristas e Produtores da Terra (Andaterra) e um dos porta-vozes do Movimento Brasil Verde Amarelo.

O apoiador de Bolsonaro afirmou que não viu como um recuo a nota divulgada pelo presidente. "O que muitas pessoas veem como um recuo, nós estamos encarando, depois dessa reunião com o presidente, como um passo estratégico em uma medida que será tomada e que vai restabelecer no nosso País o Estado de Direito, que é o que almejamos", disse.

O trânsito na Esplanada estava fechado desde a última segunda-feira, 6, na véspera das manifestações do 7 de Setembro. Na noite de segunda, apoiadores do presidente furaram o bloqueio da Polícia Militar do Distrito Federal e invadiram a Esplanada. O rompimento do bloqueio aconteceu sem muita resistência dos agentes de segurança.

Os protestos dos caminhoneiros, que contaram com bloqueios em vários Estados, começaram durante as manifestações do 7 de Setembro convocadas pelo presidente Jair Bolsonaro. A pauta dos manifestantes era a defesa do governo federal e contra o Supremo Tribunal Federal, em especial o ministro Alexandre de Moraes.

Escassez de AstraZeneca afeta mais de 95% dos postos da cidade de São Paulo

Quase todos os postos de saúde da cidade de São Paulo estão sem vacina da AstraZeneca para aplicar como segunda dose ontem, 10. O problema chega a mais de 95% das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e outros pontos de aplicação, como parques e drive-thrus. Cerca de 200 mil pessoas estão com a aplicação atrasada, número que chegará na segunda-feira a 340 mil, segundo a Prefeitura.

No caso da Pfizer, a escassez também foi constatada pela manhã. Mais de 85% dos postos chegaram a ficar sem a vacina para aplicação do reforço, mas parte das unidades foi reabastecida no início da tarde.

O levantamento do Estadão levou em consideração dados divulgados pela Prefeitura por meio do site De Olho na Fila, que informa sobre a disponibilidade dos imunizantes para a segunda dose. A escassez também se estende a vacinas para a primeira dose, dado que a gestão municipal não detalha em seu site. O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), disse na manhã desta sexta que a cidade precisa de 200 mil doses para

(Foto: EBC)

suprir a aplicação da segunda dose da AstraZeneca que estão em atraso. Na segunda-feira, esse número aumentará para 340 mil, com as 140 mil pessoas que estavam previstas para receber o reforço na data.

"É uma questão de falta de fornecimento por parte do Ministério da Saúde e estão resolvendo. Aparentemente, deverá ser feita (a segunda dose para pessoas que receberam AstraZeneca), com Pfizer", declarou.

O problema constatado nesta sexta-feira começou a ser notado nesta quinta-feira, 9, quando o secretário de saúde da cidade, Edson Aparecido, reconheceu que a quantidade de vacinas da AstraZeneca era insuficiente para abastecer todos os postos. Na quinta, a falta de doses afetava metade dos postos, situação que se agravou desde então.

A escassez de doses afeta todas as regiões da capital paulista. Na zona leste, nenhum dos 146 postos têm vacinas da AstraZeneca disponíveis para a segunda dose, mesma situação dos postos do centro (10), zona oeste (33) e norte (92).

RS, SC e RO ainda têm pontos de concentração de caminhoneiros, diz ministério

Em novo boletim sobre a situação das estradas, o Ministério da Infraestrutura informou que, às 12h30 de ontem, 10, eram registrados pontos de concentração com abordagem a caminhoneiros em três Estados. Segundo a pasta, no entanto, toda a malha rodoviária federal está aberta para o livre fluxo de veículos de cargas.

No geral, o número de ocorrências era 70% menor do que o registrado no mesmo período do dia anterior, com tendência de seguir em queda ao longo do dia, de acordo com o ministério.

As manifestações que ainda acontecem estão localizadas no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rondônia.

Ontem foi o quarto dia de protestos promovidos por caminhoneiros que são a favor do governo do presidente da República, Jair Bolsonaro, e contra os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na quarta-feira, 8, pressionado pelo temor do efeito das paralisações na economia, Bolsonaro enviou um áudio pedindo que os caminhoneiros liberassem as rodovias.

Temer confirma participação em nota de Bolsonaro e fala em mudança de postura

Logo após a divulgação da carta à nação em que o presidente Jair Bolsonaro tentou recuar de sua postura beligerante em relação ao Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-presidente Michel Temer confirmou que participou ativamente da produção do documento e se disse convencido de uma mudança de postura por parte do chefe do Palácio do Planalto.

Em entrevista ao programa Brasil Urgente, da TV Bandeirantes, Temer esclareceu que foi a Brasília em avião da Força Aérea Brasileira (FAB) hoje cedo, a convite de Bolsonaro, após fazer ponderações sobre a crise institucional ao presidente na noite de ontem e dizer, por telefone, que era preciso pacificar o País.

"Eu vim, trouxe um esboço de uma declaração, submeti a ele durante o almoço. Ele fez uma pequena observação", afirmou o ex-presidente. "Penso que causou boa repercussão e que ele Bolsonaro se convenceu, definitivamente, que esse é o melhor caminho. Acho que foi bom para o País", acrescentou.

Temer disse que também telefonou para o ministro Alexandre de Moraes, do STF, hoje o principal desafeto do presidente. "Ministro Alexandre não tem nada pessoal contra o presidente nem contra ninguém. Ele me disse que decidia juridicamente e qualquer contestação deveria vir pela via peticional", contou o ex-presidente na entrevista. "Ambos dizem que querem trabalhar pelo Brasil." Moraes foi ministro da Justiça de Temer e foi indicado por ele para o STF.

Nos atos de 7 de setembro, Bolsonaro chamou Moraes de canalha e declarou que não mais respeitaria qualquer decisão vinda do gabinete do ministro, o que poderia configurar crime de responsabilidade, conforme alertou ontem o presidente do STF, Luiz Fux. A nota da presidência da República veio um dia após a reação de Fux. Moraes passou a ser o inimigo número 1 do Planalto depois de incluir Bolsonaro no inquérito das fake news.

Volta à política institucional. - O emedebista afirmou que foi procurado por "muitas pessoas" nos últimos dias, diante da escalada das tensões entre os poderes, por sua "voz ponderada". Ainda assim, Temer esclareceu que não pretende lançar candidatura nas próximas eleições, apesar de entender os movimentos políticos em sua direção como um reconhecimento ao seu governo. "Não está no meu horizonte. Vamos deixar o tempo passar", declarou.

Índios marcham pelo centro de Brasília e fazem reivindicações

Indígenas realizam ontem (10) um ato na região central de Brasília. O grupo reúne participantes da 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas. Segundo os organizadores, cerca de 5 mil mulheres de mais de 172 etnias indígenas estão acampadas próximo à Fundação Nacional de Artes (Funarte), a 5 quilômetros da Praça dos Três Poderes.

Com faixas contra o governo federal e pela manutenção de seus direitos constitucionais, o grupo deixou o acampamento por volta das 9h de ontem e seguiu em caminhada pelo Eixo Monumental até a avenida W3 Sul, de onde foi para a Praça do Compromisso. Na praça, o grupo homenageou a memória do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, morto, no local, por cinco jovens de classe média que, em 1997, atearam fogo em seu corpo. Durante o ato, um boneco alusivo ao presidente Jair Bolsonaro foi queimado.

A marcha pela região central de Brasília estava prevista para quinta (9), mas, por segurança, os coordenadores decidiram adiá-la. Ainda por segurança, os indígenas optaram por caminhar até a Praça do Compromisso, e não mais até a Praça dos Três Poderes.

"As forças de segurança do Distrito Federal recomendaram que, por precaução, as mulheres ficassem aqui mesmo, no acampamento. Decidimos não fazer a marcha até a Praça dos Três Poderes por entender que ainda há muita gente armada na cidade", disse ontem Danielle Guajajara à Agência Brasil.

Luta Pela Vida - Desde a última terça-feira (7), os participantes da 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas se somam aos remanescentes do movimento Luta Pela Vida, acampamento indígena que, nas últimas semanas, chegou a reunir 6 mil pessoas na capital federal para acompanhar o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), do futuro das demarcações das terras indígenas.

O movimento indígena reivindica pressa na demarcação de novas reservas, com a conclusão dos processos de reconhecimento em fase avançada.

Mesmo após carta de pacificação, Bolsonaro volta a elogiar atos de 7 de Setembro

Poucas horas após divulgar uma carta à nação em que pediu harmonia entre os poderes, pregando o respeito às instituições, o presidente Jair Bolsonaro voltou a elogiar as manifestações do 7 de Setembro, marcadas por pautas antidemocráticas e ataques ao Supremo Tribunal Federal (STF), pivôs da escalada da crise entre Executivo e Judiciário.

Em transmissão ao vivo nas redes sociais nesta quinta-feira, Bolsonaro reiterou que, na sua avaliação, os manifestantes da última terça-feira pediam liberdade de expressão e "eleições transparentes" - ou seja, a adoção do voto impresso, tema já derrotado no Congresso. "Foi uma manifestação pública, pedindo legalidade, nada mais justo", afirmou o presidente. "Quero parabenizar a todos que se manifestaram pacificamente no último dia 7", acrescentou.

Contudo, foram as ameaças de Bolsonaro ao STF nos atos do feriado da Independência que maximizaram a crise entre os poderes. Na ocasião, o chefe do Planalto chamou o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo, de canalha e disse que não mais respeitaria decisões vindas do seu gabinete. No dia seguinte, o presidente da Corte, Luiz Fux, alertou que isso seria crime de responsabilidade. Hoje, com ajuda do ex-presidente Michel Temer, Bolsonaro divulgou uma carta à nação em que recuou de sua radicalização e garantiu que respeita as instituições - embora agora à noite tenha repetido elogios aos atos marcados por ameaças à Suprema Corte.

"Todos têm que se curvar à Constituição, sem exceção", disse ainda o presidente, em um novo sinal de que considera as mais recentes decisões do Judiciário como inconstitucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/21 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cimentos e cal, destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital., do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 23/09/2021 às 09:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** na mesma data e horário. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Secretário Serviços Urbanos

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A.
Em recuperação judicial - CNPJ: 08.636.745/0001-53

Relatório dos Administradores:

Senhores acionistas: Em substituição à publicação realizada no dia 04 de setembro de 2021, e atendendo determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/03/2021 e 31/03/2020, acompanhadas das principais notas explicativas. As Demonstrações Contábeis estão disponíveis na sede da Companhia. São Paulo, 11 de setembro de 2021.

Balanço patrimonial em 31 de março (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6 (a)	11.321	33	453.119	122.531
Aplicações financeiras	6 (b)	–	–	3.145	3.279
Contas a receber de clientes	7	335	425	208.538	153.827
Estoques	8	–	–	946.900	826.492
Ativos biológicos	13	–	–	535.638	299.687
Tributos a recuperar	9	73.387	81.046	289.744	374.163
Partes relacionadas	10 (a)	1.013.738	105.993	985.116	1.094.469
Outros créditos		26	3.614	104.275	196.814
		1.098.807	191.111	3.526.475	3.071.262
Não circulante					
Aplicações financeiras	6 (b)	–	–	12.303	19.413
Estoques	8	–	–	326.166	364.932
Tributos a recuperar	9	389	1.412	79.378	74.228
Depósitos judiciais	2.10	–	–	366	–
Partes relacionadas	10 (a)	1.660.264	302.084	1.665.860	1.635.660
Outros créditos		40	4	1.875	1.831
		1.660.693	303.500	2.085.948	2.096.064
Investimentos	11 (b)	–	1.065.136	102.388	113.762
Imobilizado	12	6.326	8.216	6.652.554	7.234.509
Direito de uso	15	–	15.852	1.646.070	2.006.241
Intangível	14	254.563	277.088	2.050.134	2.083.812
		1.921.582	1.669.792	12.537.094	13.534.388
Total do ativo		3.020.389	1.860.903	16.063.569	16.605.650

Passivo e passivo a descoberto	Nota	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Circulante					
Fornecedores		937	51.404	383.602	616.643
Fornecedores - sujeitos ao PRJ¹		13.776	–	129.103	–
Empréstimos e financiamentos	16	–	–	51.445	447.475
Empréstimos e financiamentos - sujeitos ao PRJ¹	16	–	–	–	11.250.818
Arrendamentos a pagar	15	–	3.495	90.341	87.963
Parcerias agrícolas a pagar	15	–	–	349.785	384.799
Salários e encargos		–	43.273	136.543	129.440
Tributos a recolher	17 (a)	–	2.480	67.202	53.718
Tributos parcelados	17 (b)	–	–	21.132	14.447
Adiantamentos de clientes	18	–	–	440.781	640.402
Partes relacionadas	10 (a)	62.552	215.919	3.259	82.771
Outros débitos		1	3	7.217	4.402
		77.266	316.574	1.680.410	13.712.878
Não circulante					
Fornecedores - sujeitos ao PRJ¹		27.553	–	258.205	–
Empréstimos e financiamentos	16	–	–	360.787	–
Empréstimos e financiamentos - sujeitos ao PRJ¹	16	3.616.824	3.616.824	14.922.812	3.824.551
Arrendamentos a pagar	15	–	12.558	96.677	181.445
Parcerias agrícolas a pagar	15	–	–	1.276.806	1.478.950
Partes relacionadas	10 (a)	62.111	585.075	–	–
Tributos parcelados	17 (b)	–	–	7.554	7.998
Provisão para contingências	26 (a)	10.704	9.630	66.438	69.671
Provisão para perdas em investimentos	11 (b)	1.850.913	–	–	–
Outros débitos		–	–	18.862	9.915
		5.568.105	4.224.087	17.008.141	5.572.530
Total do passivo		5.645.371	4.540.661	18.688.551	19.285.408
Passivo a descoberto	21				
Capital social		4.700.116	4.700.116	4.700.116	4.700.116
Ajuste de avaliação patrimonial		(863.153)	(1.182.153)	(863.153)	(1.182.153)
Reserva de incentivos fiscais		1.553.959	–	1.553.959	–
Prejuízos acumulados		(8.015.904)	(6.197.721)	(8.015.904)	(6.197.721)
		(2.624.982)	(2.679.758)	(2.624.982)	(2.679.758)
Total do passivo e do passivo a descoberto		3.020.389	1.860.903	16.063.569	16.605.650

¹Plano de Recuperação Judicial

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado do exercício - Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Receita líquida	22	–	463	5.103.571	4.548.764
Valor justo dos ativos biológicos	13	–	–	10.007	(205.994)
Custo dos produtos vendidos	23	–	–	(4.240.607)	(4.096.097)
Lucro bruto		–	463	872.971	246.673
Despesas com vendas	23	–	–	(7.124)	(6.650)
Receitas (despesas) administrativas e gerais, líquidas	23	10.807	(49.887)	(394.019)	(343.333)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		15.910	(220)	(21.325)	(121.567)
Lucro operacional (prejuízo) antes do resultado de participações societárias e resultado financeiro		26.717	(49.644)	450.503	(224.877)
Resultado de participações societárias	11 (b)	(216.330)	(1.439.046)	–	–
Receitas financeiras	24	2.292	3.113	179.106	162.859
Despesas financeiras	24	(75.873)	(25.697)	(885.015)	(1.525.327)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(263.194)	(1.516.196)	(255.406)	(1.587.345)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.030)	–	(8.818)	(4.017)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19 (d)	–	(58.744)	–	16.422
Prejuízo do exercício		(264.224)	(1.574.940)	(264.224)	(1.574.940)
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais	21 (f)			(0,000001)	(0,000003)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Prejuízo do exercício		(264.224)	(1.574.940)	(264.224)	(1.574.940)
Outros resultados abrangentes:					
Valores a serem posteriormente reconhecidos no resultado financeiro:					
Hedge de exportação - variação cambial	4.1(a)(i)	(143.438)	(670.012)	(143.438)	(670.012)
Valores reconhecidos no resultado financeiro:					
Hedge de exportação - variação cambial (*)	4.1(a)(i)	462.438	7.503	462.438	7.503
Total do resultado abrangente		54.776	(2.237.449)	54.776	(2.237.449)

(*) Para 31 de março de 2021, efeitos de variação cambial, sobre dívidas indiretamente indexadas ao dólar norte-americano, reconhecidos no resultado do exercício em função das alterações decorrentes da aplicação das premissas estabelecidas nos PRJs, conforme detalhado na Nota 1.1 (d).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de reais)

	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(263.194)	(1.516.196)	(255.406)	(1.587.345)
Ajustes				
Ajuste a valor de mercado, líquido	–	–	(163)	409
Ajuste a valor presente, incluindo arrendamentos e parcerias agrícolas	15	409	66.724	178.574
Depreciação e amortização (inclui colheita de ativos biológicos)	24.816	26.391	1.846.067	1.864.585
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas	(15)	942	516.464	1.089.477
Resultado de participações societárias	216.330	1.439.046	–	–
Valor justo dos ativos biológicos	–	–	(10.007)	205.994
Baixa de depósitos judiciais	–	–	–	70.577
Provisões e baixas diversas	–	–	–	31.731
Provisão de contingências	1.048	–	(3.743)	–
Valor realizável líquido dos estoques	–	–	(28.877)	32.020
Valor residual de ativo imobilizado baixado	1.445	46	4.830	8.297
Imposto de renda e contribuição social	(1.030)	–	(6.945)	–
Outros ajustes	(17.467)	–	–	–
	(38.052)	(49.362)	2.128.944	1.894.319
Variações nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	90	(425)	(54.711)	32.266
Estoques	–	–	34.235	(55.081)
Tributos a recuperar	8.682	(3.306)	79.269	126.663
Depósitos judiciais	–	35	–	(10.468)
Outros créditos	3.556	762	91.107	(115.140)
Fornecedores	(9.138)	27.313	154.267	14.092
Salários e encargos	(43.273)	14.458	7.103	13.951
Tributos a recolher	(2.480)	531	13.484	(10.430)
Tributos parcelados	–	–	6.241	(10.409)
Provisão para contingências	26	233	144	28.150
Adiantamento de clientes	–	(979)	(284.205)	(108.198)
Outros débitos	(6)	(101)	5.115	(2.266)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas operações	(80.595)	(10.841)	2.180.993	1.797.449
Juros pagos	–	–	(192.105)	(144.995)
Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas pagos	–	(209)	(20.009)	(32.324)
Imposto pagos	–	–	(1.872)	(2.252)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(80.595)	(11.050)	1.967.007	1.617.878
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	–	–	7.407	6.639
Empréstimos concedidos a (captados com) empresas do Grupo Atvos	93.930	32.728	(359)	(7.070)
Aquisições de imobilizado	(356)	(1.148)	(451.803)	(566.389)
Aquisições de intangível	(1.490)	(18.804)	(5.548)	(19.176)
Tratos culturais dos ativos biológicos	–	–	(506.634)	(493.087)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	92.084	12.776	(956.937)	(1.079.083)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos	–	–	436.073	263.545
Pagamento de operações de arrendamentos e parcerias agrícolas	(201)	(1.929)	(571.462)	(481.785)
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	–	–	(544.093)	(291.330)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(201)	(1.929)	(679.482)	(509.570)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.288	(203)	330.588	29.225
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33	236	122.531	93.306
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.321	33	453.119	122.531

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do passivo a descoberto (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
Saldos em 31 de março de 2019		4.700.116	–	(519.644)	(4.622.781)	(442.309)
Resultado abrangente:						
Hedge de exportação - variação cambial (i)		–	–	(662.509)	–	(662.509)
Prejuízo do exercício		–	–	–	(1.574.940)	(1.574.940)
Saldos em 31 de março de 2020		4.700.116	–	(1.182.153)	(6.197.721)	(2.679.758)
Resultado abrangente:						
Hedge de exportação - variação cambial (i)		–	–	319.000	–	319.000
Constituição de reservas de incentivos fiscais (ii)	21 (d)	–	1.553.959	–	(1.553.959)	–
Prejuízo do exercício		–	–	–	(264.224)	(264.224)
Saldos em 31 de março de 2021		4.700.116	1.553.959	(863.153)	(8.015.904)	(2.624.982)

(i) Efeito reflexo decorrente da adoção de *hedge accounting*, pela controlada indireta Atvos PAR, conforme Notas 2.7 e 4.1 (a).
(ii) Trata-se de efeito reflexo dos valores contabilizados nas controladas indiretas da Companhia, conforme detalhes na Nota 2.2 e 21(d).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: 1.1. Contexto operacional: (a) A Atvos Agroindustrial S.A. - em recuperação judicial ("Atvos" ou "Companhia") tem como atividade preponderante a participação em companhias que atuam no setor sucroenergético a partir da cana-de-açúcar e biomassa, com suas atividades no país ou no exterior diretamente ou através de suas subsidiárias operacionais. A Companhia e suas subsidiárias são controladas pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC. ("LSF10"). **(b)** A Atvos S.A., por intermédio de suas controladas indiretas ("Grupo Atvos"), possui 9 unidades agroindustriais nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Suas controladas indiretas têm capacidade de moagem instalada de 36,5 milhões de toneladas de cana ano (considerando a Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")), tendo sido processadas 26,7 milhões na safra 20/21 (26,9 milhões na safra 19/20). **(c)** O Grupo Atvos, desde a sua criação em 2007, tem investido no setor por meio de aquisições e construções de unidades, além da renovação e expansão do seu canavial. Foram investidos cerca de R$ 14 bilhões. Ações para manutenção da saúde financeira, aumento da produtividade e crescimento do Grupo Atvos permanecem sendo realizadas, destacando-se: (i) Manutenção responsável do nível de investimentos, priorizando a seletividade do plantio com foco nas áreas de renovação e expansão, privilegiando ganhos de produtividade, já como resultado da evolução dos processos agrícolas, mudança do "mix" de plantio com participação prioritária de cana de 15 meses, utilização de novos implementos/equipamentos que possibilitam o aumento do rendimento médio das colhedoras e aceleração da curva de aprendizado; (ii) crescimento gradual do programa de parceria agrícola com fornecedores com a finalidade de diminuir o volume de cana própria e reduzir o volume de investimentos na formação e manutenção da lavoura; (iii) redução de custos agrícolas e otimização de rotas para corte, transbordo e transporte de cana; (iv) diluição dos custos fixos por meio de maior eficiência agrícola e industrial e aproveitamento dos times agrícolas, além do foco no crescimento da ocupação das plantas industriais; (v) monetização dos créditos tributários de ICMS, PIS e COFINS; (vi) manutenção do programa estruturado de redução de custos iniciado na safra 16/17, com captura recorrente de ganhos anuais; (vii) estruturação e renovações de operações, diretamente com clientes e fornecedores, reduzindo as necessidades de capital de giro; e (viii) fortalecimento dos sistemas de informação, com implementação do Sistema ERP SAP S/4Hana, dando mais robustez aos controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como difusão das melhores práticas de conformidade, segurança da informação e governança corporativa. Adicionalmente a Companhia e suas controladas indiretas: Atvos Agroindustrial Participações S.A., Agro Energia Santa Luzia S.A., Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A., Usina Eldorado S.A. e Usina Conquista do Pontal S.A. apresentaram em conjunto, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, buscar o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus mais de 9 mil integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem a Companhia e suas controladas atuam conjuntamente. O PRJ foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019. No dia 20 de maio de 2020, o Grupo Atvos apresentou a versão final do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e em cumprimento à agenda da Assembleia Geral de Credores ("AGC") colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperandas. Os credores aprovaram a consolidação substancial da Companhia e de outras 6 Recuperandas, sendo elas: Atvos Agroindustrial Participações S.A., Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A. e Usina Eldorado S.A. A recuperação judicial das Recuperandas Agro Energia Santa Luzia S.A. (USL) e Usina Conquista do Pontal S.A. (UCP) foi tratada em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas. O PRJ Consolidado foi aprovado pelos credores em todos os cenários simulados pelo AJ, enquanto que os planos individuais de USL e UCP foram aprovados na maioria dos cenários simulados. Os resultados da AGC foram levados aos autos pelo AJ. No dia 17 de agosto de 2020, foi proferida decisão judicial homologatória do PRJ Consolidado e dos planos individuais de USL e UCP. A referida decisão foi publicada no dia 20 de agosto. Com a homologação, foram implementados os cronogramas de pagamentos a credores, além de outras ações previstas nos PRJs. Todas as ações descritas, direta ou indiretamente, tem por finalidade equilibrar o fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas, devendo ser mantidas, em grande parte, nas próximas safras onde se espera também: (i) continuidade da política de preços de combustíveis da Petrobras, que atrela o preço da gasolina A (refinaria) ao preço da gasolina internacional, permitindo maior previsibilidade ao mercado interno e facilitando o planejamento da Companhia na precificação de seus produtos; (ii) consolidação do Programa RenovaBio, importante instrumento para manter a competitividade do etanol frente a gasolina, que apresentou resultados extremamente positivos durante a safra 20/21; e (iii) concessão de incentivos ao setor, pelo governo federal, por meio de redução da carga tributária e acesso a linhas de financiamento mais acessíveis e com custo mais baixo para investimentos na operação, especialmente para renovação e expansão do canavial. **(d) Plano de Recuperação Judicial:** As principais premissas, por tipo de credor, que constam nos PRJ´s homologados e que estão refletidas nestas Demonstrações Financeiras, podem ser assim resumidas: • **Créditos Trabalhistas:** Não tiveram os valores e as condições originais de pagamento reestruturados pelo PRJ. • **Classe II (Garantia Real):** O montante correspondente a 54% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real será pago de acordo com as seguintes condições: (i) carência de amortização de principal até dezembro 2022; (ii) juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais e (iv) amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas. O saldo correspondente a 46% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio"), controlada direta da Companhia. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par"), sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão. Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. • **Classe III (Quirografário Não Financeiros):** Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Na hipótese de que a totalidade de Créditos Quirografários Não Financeiros venha a ultrapassar o montante de R$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sem prejuízo aos valores até então pagos, o saldo remanescente de tais créditos passará a ser amortizado nas condições previstas para o montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro (classe III), abaixo descritas. Esse regramento não se aplica a créditos inferiores a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que continuarão a ser pagos da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. • **Classe III (Quirografário Financeiros):** O montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro será pago nas seguintes condições: (i) período de carência para amortização de principal até dezembro 2022, contados da Data de Homologação Judicial do Plano; (ii) juros equivalentes a 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais; e (iv) amortização de principal: parcelas trimestrais sucessivas. O saldo correspondente a 61% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização das debêntures a serem emitidas pela Atvos Bio. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Par, sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão. Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. • **Classe IV (Pequenas e Médias empresas): Opção A:** Opção aos créditos de recebimento de R$ 50 ou do valor total do crédito, o que for menor, em uma única parcela vencimento em 90 dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano, mediante quitação integral do crédito concursal e considerando taxa de juros sem correção. **Opção B:** Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. • **Créditos Extraconcursais Aderentes:** O montante correspondente a no máximo 80% dos Créditos de cada Credor Extraconcursal aderente será pago de acordo com as seguintes condições: (i) período de carência de amortização de principal até dezembro de 2022 e de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (ii) após período de carência, principal amortizado em parcelas trimestrais sucessivas; e (iii) a partir de março 2023, pagamento dos juros em 47 parcelas trimestrais sucessivas. A dívida será atualizada por juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; O saldo correspondente a no mínimo 20% dos Créditos de cada Credor extraconcursal aderente poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Atvos Bio. A partir da integralização, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Par, considerando taxa de juros equivalente IPCA, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial e prazo de 5 anos. • **Partes Relacionadas:** Todos os créditos existentes na Data do Pedido de Recuperação Judicial, habilitados ou não, e que não tenham natureza trabalhista, serão pagos de maneira totalmente subordinada ao pagamento integral dos demais Créditos Concursais e Créditos Extraconcursais Aderentes, de modo que somente serão pagos a partir do 1º (primeiro) mês subsequente a integral quitação dos demais Créditos Concursais e Créditos Extraconcursais Aderentes. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2020 foram divulgadas antes da homologação dos PRJs e, portanto, não incorporaram as classificações das dívidas e as alocações entre circulante e não circulante, conforme premissas e prazos de pagamento descritos anteriormente. Caso tais efeitos tivessem sido refletidos, as posições do ativo, do passivo e do passivo a descoberto consolidados estariam demonstradas da seguinte forma em comparação com os saldos finais de 31 de março de 2021:

	31.03.21	Pro forma (*) 31.03.20
Ativo		
Circulante	3.526.475	3.071.262
Não circulante	12.537.094	13.534.388
Total do ativo	16.063.569	16.605.650
Passivo		
Circulante	1.680.410	1.706.286
Não circulante	17.008.141	17.579.122
Total do passivo	18.688.551	19.285.408
Passivo a descoberto	(2.624.982)	(2.679.758)
Total do passivo e passivo a descoberto	16.063.569	16.605.650

(*) As informações pro-forma não incluem os ajustes realizados, a partir da homologação dos PRJs, ocorrida em agosto de 2020, nos saldos das dívidas em 31 de março de 2020.

(e) Covid-19: A partir de março de 2020, a Companhia adotou diversas medidas de distanciamento de seus colaboradores no ambiente de trabalho, seguindo estritamente os protocolos do Ministério da Saúde, além da adoção do sistema "*FlexOffice*" para os integrantes das áreas administrativas. Durante a safra 20/21, os maiores impactos econômico-financeiros para o Grupo Atvos, decorrentes da pandemia, foram observados durante o 1º trimestre (abril a junho de 2020), com recuperação ao longo da própria safra, tendo sido integralmente refletidos nestas demonstrações contábeis. Ressalta-se, no entanto, que o reflexo da pandemia nas safras futuras ainda é incerto. **(f) Renovabio:** Foi instituído pelo Governo Federal através da Lei 13.576/2017. O principal instrumento do RenovaBio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país. As metas nacionais de redução de emissões para a matriz de combustíveis foram definidas para o período de 2019 a 2029 pela Resolução CNPE nº 15, de 24 de junho de 2019, sendo anualmente desdobradas em metas individuais compulsórias para os distribuidores de combustíveis, conforme suas participações no mercado de combustíveis fósseis, nos termos da Resolução ANP nº 791/2019, de 12 de junho de 2019. Por meio da certificação da produção de biocombustíveis são atribuídas as notas para cada produtor e importador de biocombustível, em valor inversamente proporcional à intensidade de carbono do biocombustível produzido (Nota de Eficiência Energético-Ambiental). A nota reflete exatamente a contribuição individual de cada agente produtor para a mitigação de uma quantidade específica de gases de efeito estufa em relação ao seu substituto fóssil (em termos de toneladas de CO² equivalente). Além da nota, o processo de certificação da produção de biocombustíveis leva em conta a origem da biomassa energética matéria-prima do biocombustível. No caso de biomassa produzida em território nacional somente pode ser considerada a produzida em imóvel com Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo ou pendente e sem ocorrência de supressão de vegetação nativa a partir dos marcos legais do RenovaBio (volume elegível). O biocombustível comercializado dá origem ao CBIO, na proporção estabelecida conforme nota estabelecida para o produtor. As controladas indiretas da Companhia comercializaram, na safra 20/21, 2,4 milhões de CBIOs com impacto de R$ 103.093 na receita bruta consolidada. **(g) Lava Jato:** Em dezembro de 2016 a Novonor, antiga controladora das empresas pertencentes ao Grupo Atvos, firmou o Acordo de Leniência ("Acordo MPF") com o Ministério Público Federal ("MPF") e com as autoridades dos EUA e Suíça ("Acordo Global"), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo MPF, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem, que firmou acordo próprio, comprometendo-se a pagar o valor global equivalente a R$ 3.828 milhões, em 23 anos. Em 8 de agosto de 2019, o referido acordo foi aditado, alterando-se o cronograma de pagamento. Em julho de 2018, a Novonor celebrou o acordo de leniência ("Acordo CGU/AGU e, em conjunto com o Acordo MPF e o Acordo Global, os "Acordos") com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União ("CGU") e com a Advocacia-Geral da União ("AGU"). Em 09 de Dezembro de 2020, por força de decisão judicial proferida no Agravo Interno nº 2178983-89.2020.8.26.0000, a transferência de 50% mais uma ação foi registrada no livro de ações da Companhia, por meio do qual LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC. ("LSF10") passou a constar como a nova controladora da Companhia, e com a nova Administração eleita em 24 de dezembro de 2020. A nova Administração está atualmente conduzindo, por meio de auditoria, assuntos relacionados à conformidade e anticorrupção. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis de 31 de março de 2021, em 05 de agosto de 2021. **2.1 Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.2 Base de preparação:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conjuntamente, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia e de suas controladas direta e indiretas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. Para os ativos que requerem mensuração e apresentação de acordo com o seu valor justo ou teste de *impairment* (estoques, ativos biológicos e investimentos), a Companhia informa que considerou os impactos econômicos e financeiros projetados em função da COVID-19, nas premissas utilizadas para os referidos cálculos, em 31 de março de 2021. Todos os efeitos decorrentes desta mensuração foram considerados nas demonstrações contábeis. Exceto pelo descrito abaixo, as práticas contábeis adotadas nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, são as mesmas aplicadas nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2020: Durante o exercício findo em 31 de março de 2021 a Companhia e suas controladas reclassificaram, da conta de "Prejuízos acumulados" para "Reserva de incentivos fiscais", os valores referentes aos benefícios fiscais usufruídos, nos últimos 5 anos, por suas controladas indiretas localizadas nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com características de subvenção para investimentos. Tal movimento está amparado pelas melhores práticas contábeis e regras estabelecidas pela legislação fiscal vigente. Não houve qualquer impacto no resultado do exercício, inclusive de safras anteriores, tampouco no saldo do passivo a descoberto. **2.3 Consolidação: (a) Demonstrações contábeis consolidadas:** As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas: **(i) Controladas:** São todas as entidades nas quais a Companhia possui, direta ou indiretamente, o poder de governança nas políticas financeiras e operacionais com objetivo de auferir benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50%. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto são levados em consideração, quando aplicável, na determinação do controle. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações consolidadas a partir da data em que tem início o controle até a data em que este deixa de existir. A Companhia e suas controladas utilizam o método de contabilização da aquisição para registrar as combinações de negócios, exceto quando indicado de outra forma. Os saldos dos ativos e passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são transferidos para a aquisição de uma controlada a valor justo. Os saldos transferidos incluem o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A participação dos acionistas não controladores, que é determinada em cada aquisição realizada, é reconhecida, pelo seu valor justo ou pela parcela proporcional da participação desses não controladores no valor justo de ativos líquidos, conforme a respectiva combinação de negócios. O excesso dos ativos e passivos transferidos e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na empresa adquirida em relação ao valor justo da participação da Companhia ou de suas controladas no grupo de ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrada como ágio (*goodwill*). Nas aquisições em que se atribui valor justo aos acionistas não controladores, a determinação do ágio inclui também o valor de qualquer participação não controladora na empresa adquirida e o ágio é determinado, considerando a participação da Companhia ou suas controladas e dos não controladores. Quando os ativos e passivos transferidos de valor menor que o valor justo dos ativos líquidos da empresa adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício. Transações, saldos e ganhos não realizados em operações com e entre as empresas controladas são eliminados. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora. **(ii) Entidades consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias, direta e indiretas, em 31 de março:

	Sede (País/UF)	31.03.21	31.03.20
Controlada direta			
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")(i)	Brasil/SP	100,00%	–
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par") (ii)	Brasil/SP	–	100,00%
Controladas indiretas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par") (ii)	Brasil/SP	100,00%	–
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia") (ii)	Brasil/MS	100,00%	100,00%
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco") (ii)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA") (ii)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("ODB Int.")	Ilhas Virgens Britânicas	100,00%	100,00%
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal") (ii)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro") (ii)	Brasil/GO	100,00%	100,00%
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado") (ii)	Brasil/MS	100,00%	100,00%
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP") (ii)	Brasil/SP	100,00%	100,00%

(i) Constituída em julho/20, conforme previsto no PRJ. (ii) Empresas em Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota 1.1. (iii) Em setembro/20 a Companhia aportou integralmente, a valor de mercado, conforme laudo preparado por terceiro independente, a participação detida na Atvos PAR na Atvos Bio. As principais atividades das controladas direta e indiretas são: **Atvos Bioenergia:** tem como atividades principais a participação em empresas que atuam no setor sucroalcooleiro a partir da cana-de-açúcar e a comercialização de etanol e açúcar VHP ("*Very High Polarization*"), além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa. **Atvos Par:** tem como atividades principais a participação em empresas que atuam no setor sucroalcooleiro a partir da cana-de-açúcar e a comercialização de etanol e açúcar VHP ("*Very High Polarization*"), além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa. **DASA, Eldorado e UCP:** tem como atividades principais o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol, açúcar VHP, além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa. DASA, atualmente, tem concentrado suas atividades na produção e venda de cana-de-açúcar. **Pontal:** tem por objeto social o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol e açúcar VHP, além da cogeração de energia elétrica a partir da biomassa, podendo ainda participar em outras empresas. Atualmente encontra-se em fase não operacional. **Brenco, Rio Claro e Santa Luzia:** tem como atividades principais o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol, além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa. **ODB Int.:** *Off shore* que tem como atividade principal a revenda de açúcar e etanol das controladas da Companhia no mercado externo. **(b) Demonstrações contábeis individuais:** Nas demonstrações contábeis individuais da Controladora, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. **2.4 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia e de cada uma de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia e suas controladas. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando relacionados aos instrumentos designados em operações de *hedge* de fluxo de caixa, quando são incluídos na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial" no passivo a descoberto. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, quando não relacionados às operações de *hedge* de fluxo de caixa, são registrados na demonstração do resultado, dentro do resultado financeiro, nas rubricas, "Juros passivos", "Variação cambial passiva (ou ativa)" e "Variação monetária passiva (ou ativa)", os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado na conta de "Receitas financeiras" na rubrica "Rendimento com aplicações financeiras", conforme Nota 24. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor. As contas garantidas, quando utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **2.6 Ativos financeiros: 2.6.1 Classificação:** A Companhia e suas controladas classificam e mensuram seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros (vide Nota 2.2). A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da Companhia e suas controladas para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados. **2.6.2 Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos. Neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado dentro de "Receitas e despesas financeiras", na rubrica "Ajuste a valor de mercado" (Nota 24). Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no passivo a descoberto, são incluídos na demonstração do resultado, na conta de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", como "Ganhos e perdas de títulos de investimento". Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado, conta de "Receitas e despesas financeiras", na rubrica "Outras receitas (despesas) financeiras". A Companhia e suas controladas avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do passivo a descoberto e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas. **2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.6.4 *Impairment* de ativos financeiros:** Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia e suas controladas avaliam no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia e suas controladas usam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Companhia e suas controladas, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garantem ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia e suas controladas podem mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.7 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado sendo, subsequentemente, remensurados. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. Instrumentos financeiros não derivativos são dívidas captadas em moeda estrangeira por suas controladas, para financiamento, direto ou indireto, das exportações. Tais dívidas são classificadas como *hedge* de fluxo de caixa e são reconhecidas no passivo pelo custo amortizado com as variações periódicas referentes à valorização ou desvalorização do Real frente às moedas estrangeiras registradas no passivo a descoberto, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". As controladas não adotam a prática contábil de *hedge accounting,* uma vez que os instrumentos de *hedge* são contratados no contexto das operações consolidadas da Companhia e de suas controladas e, dessa forma, não é praticável a utilização dessa política nas demonstrações individuais das controladas. Nesse contexto, as demonstrações contábeis individuais das controladas indiretas são ajustadas, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação, objetivando o alinhamento das práticas contábeis do Grupo Atvos. Assim como os derivativos classificados como *hedge*, o reconhecimento destas variações no resultado do exercício é registrado compensando a variação correspondente na sua receita de exportação. A Companhia e suas controladas podem designar os instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos como: • *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou • *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa). A Companhia e suas controladas documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de riscos e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia e suas controladas também documentam sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a doze meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a doze meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. Os financiamentos em moeda estrangeira designados para *hedge accounting* são classificados no passivo circulante através do custo amortizado. As amortizações que possuem vencimento acima de doze meses são registradas no passivo não circulante (Nota 2.17). Para propósito de *hedge*, as controladas da Companhia, amparam-se na Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, classificando os instrumentos financeiros aplicáveis como *hedge* de fluxo de caixa. Conforme a Política, periodicamente são realizados testes prospectivos com o objetivo de comprovar a efetividade das operações. **(a) *Hedge* de valor justo:** As variações no

continua→☆

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021 da Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

☆ continuação

valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco "*hedgeado*". A Companhia e suas controladas só aplicam a contabilização de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidos no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o exercício até o vencimento. **(b) *Hedge* de fluxo de caixa:** As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a descoberto, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido no resultado financeiro do exercício (Nota 24). Os valores acumulados no passivo a descoberto são realizados na demonstração do resultado, nos exercícios em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva do *swap* de taxa de juros que protege os empréstimos com taxas variáveis, e o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido como resultado financeiro do exercício (Nota 24). Quando um instrumento de *hedge* prescreve ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios de contabilização de *hedge*, todo ganho ou toda perda cumulativa existente no passivo a descoberto naquele momento permanece no passivo a descoberto e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente refletida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda que havia sido apresentado no passivo a descoberto é imediatamente transferido para o resultado financeiro do exercício (Nota 24). **(c) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente como resultado financeiro do exercício (Nota 24). **2.8 Contas a receber de clientes:** Correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, e se aplicável, estão apresentadas no ativo não circulante. Inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. **2.9 Estoques:** São demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos efetuados, ajustados, quando necessário, por provisão para perda estimada na sua realização. Os gastos com manutenção, desde que não passíveis de capitalização, e a depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, são registrados nos Estoques e apropriados ao custo de produção de cada produto no decorrer da próxima safra. **2.10 Depósitos judiciais:** Para os casos com passivo constituído, são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente, se não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia e suas controladas. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante. **2.11 Demais ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo. **2.12 Ativos intangíveis: (a) Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. Os ágios foram contabilizados nas controladas antes de 31 de março de 2009, ou seja, antes da alteração ocorrida nas práticas contábeis, e é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado nas demonstrações consolidadas como "Ativo intangível". Caso seja apurado deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data de aquisição da empresa. O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de *impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou grupo de UGCs, para fins de teste de *impairment*, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou. A administração da Companhia considera que cada polo industrial (três ao todo) corresponde a uma UGC, constituída por duas ou três unidades industriais, que operam de forma coordenada. **(b) Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável ou expectativa de utilização do ativo. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos, e os de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada ou expectativa de utilização do ativo. **2.13 Imobilizado:** As terras compreendem as propriedades rurais onde são cultivadas as lavouras de cana-de-açúcar e onde estão instaladas as fábricas e administrativas das controladas e não sofrem efeito de depreciação. As plantas de produção (plantas que serão utilizadas como suprimento de produtos), de acordo com o CPC27/IAS16, são contabilizadas de forma semelhante a uma máquina em um processo produtivo e, portanto, classificadas como ativo imobilizado sendo mensuradas ao custo menos depreciação acumulada e perda por *impairment*. Edifícios e benfeitorias correspondem, substancialmente, às construções dos prédios da indústria, da sede administrativa e de outras benfeitorias em imóveis rurais. As máquinas e equipamentos agrícolas correspondem aos custos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas atividades de plantio, tratos culturais e colheita. Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2002, para as controladas indiretas DASA e Pontal, e pelo custo histórico para as demais controladas e para os ativos adquiridos após 31 de dezembro de 2002 pela DASA e Pontal, deduzida a depreciação acumulada, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07". Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil, identificado, de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, exceto quando ocorridos no período de entressafra, quando são classificados em Estoques, na conta "Custos a apropriar do período de entressafra", e apropriados ao custo de produção durante safra seguinte. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.15). Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para a conta de prejuízos acumulados. Os custos dos juros sobre recursos tomados para financiar a construção de ativos ou determinados projetos, qualificáveis, são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo ou projeto para o uso pretendido, quando aplicável. **2.14 Ativos biológicos:** Os ativos biológicos compreendem os custos com tratos culturais da cana soca e a diferença entre o custo contábil da lavoura e o seu valor justo, sendo amortizados no compasso da colheita. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 13. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data-base das demonstrações contábeis. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo e o valor contábil no início e final do exercício, sendo registrado no resultado na conta "Valor justo dos ativos biológicos". **2.15 *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do *impairment*. **2.16 Contas a pagar aos fornecedores:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.17 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação dos recursos são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de liquidação de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona. Instrumentos financeiros, inclusive debêntures, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo. A remuneração sobre as debêntures é reconhecida na demonstração do resultado como despesa financeira. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, inclusive nos casos de descumprimento contratual que impliquem no vencimento antecipado de todo o passivo, a menos que a Companhia e suas controladas tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço. **2.18 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo e, portanto, atualização do passivo, é reconhecido como despesa financeira. **2.19 Provisões para processos judiciais:** A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários) em que são parte envolvidas, com base na avaliação da probabilidade de perda realizada por seus assessores jurídicos, baseando-se nas leis, jurisprudências e evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente. **2.20 Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados na data do balanço em que a Companhia e suas controladas geram lucro tributável. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis, aplicando-se as alíquotas da legislação vigente. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia aplica a Lei nº 12.973/14 para cálculo do imposto de renda e contribuição social. A referida legislação extinguiu o Regime Tributário de Transição (RTT) instaurado pela Lei nº 11.638/07, regulamentando, em caráter definitivo, os efeitos tributários das normas contábeis incorporadas pela aplicação dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's), conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicadas para cálculo dos impostos correntes e diferidos seguem a legislação vigente sendo, atualmente, 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. **2.21 Reconhecimento de receita: (a) Venda de produtos:** A receita compreende, substancialmente, o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia no caso do consolidado. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda por *impairment* é identificada em relação a um contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. **2.22 Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar:** A Companhia adotou a norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos, em 01 de abril de 2019 e reconheceu o ativo de direito de uso e as obrigações de pagamentos dos contratos que se enquadram no escopo da norma, incluindo os contratos de parcerias agrícolas vigentes, apesar de possuírem natureza e características jurídicas distintas aos contratos de arrendamento. O ativo de direito de uso é apropriado ao resultado de acordo com a realização do contrato. O valor presente dos passivos é calculado de acordo com o saldo remanescente dos contratos, líquido de adiantamentos realizados. A taxa incremental utilizada equivale a taxa de juros real de empréstimos e financiamentos que tenham natureza semelhante, captados ou não pela Companhia. Contratos com vigência remanescente menor que 12 meses ou de valor imaterial não foram enquadrados no escopo da norma. Adicionalmente, a Companhia informa que não houve impacto de remensuração dos saldos a partir da Deliberação da CVM nº 859, pois os contratos não tiveram alterações decorrentes da COVID-19. **2.23 Adiantamentos de clientes:** Referem-se, principalmente, à entrega futura de produtos, podendo ser prorrogados por uma ou mais safras, mediante entendimento entre as partes. **2.24 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas:** Compostas, principalmente, por provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários). **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo: **(a) Valor justo dos ativos biológicos:** O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado nas Notas 2.14 e 13. **(b) Perda por *impairment* estimada do ágio e outros ativos:** Anualmente, a Companhia e suas controladas testam a recuperabilidade dos ágios e demais ativos (teste de *impairment*), como mencionado na Nota 2.12 (a). **(c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia e suas controladas reconhecem ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica. **(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como *hedge* para fins contábeis na data da operação. **(e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado:** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia e suas controladas é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. **4. Gestão de riscos financeiros: 4.1 Fatores de risco financeiro:** A atividade de gestão de riscos é regida por uma Política formal de Gestão de Riscos Financeiros e Econômicos devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e sob a responsabilidade do Comitê de Gestão de Riscos ("Comitê de Riscos"), que é composto por responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como Finanças (incluí área de gestão de riscos) e Comercial. A Política define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o monitoramento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação. O objetivo da Gestão de Risco é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Para isso, os instrumentos derivativos são utilizados apenas em posições contrárias à exposição operacional. **(a) Risco de mercado: (i) Risco cambial:** As controladas estão expostas à variação cambial relativa a valores a receber resultante de exportação, preços de etanol com impactos indiretos do dólar norte-americano, dívidas contratadas em moeda estrangeira, custos de produção atrelados ao indicador ATR Consecana e custos com insumos agrícolas indexados ao dólar norte-americano, que são administradas, quando necessário e conforme premissas estabelecidas na Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, por meio de estratégia de *hedge* com contratos de (NDFs) e fluxos de pagamentos de dívidas que são protegidos através de contratos de *swaps*. Cabe ressaltar que as decisões são tomadas a partir do resultado líquido (ativos *menos* passivos) da exposição cambial. As operações, quando efetuadas, são realizadas com instituições financeiras de primeira linha. Para a proteção de seus resultados operacionais, quando aplicável, as controladas avaliam, através de modelos estatísticos, se os derivativos contratados são altamente correlacionados com a variação da taxa cambial do real frente ao dólar estadunidense, de forma a fornecer proteção contra as variações de taxa de câmbio que impactam seu fluxo de caixa. Quando aplicável, as controladas classificam esses derivativos de câmbio como "*Hedge* de Fluxo de Caixa" para efeito de contabilização, apresentando a valor justo no Ativo ou no Passivo e reconhecendo as variações de valor justo dos *hedges* efetivos no passivo a descoberto, na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" ("AAP") para reconhecimento subsequente ao resultado no mesmo período em que ocorrer o reconhecimento das operações "*hedgeadas*". As controladas indiretas da Companhia designam passivos financeiros não derivativos para *hedge accounting* de exportação, denominados em dólares norte-americanos, emitidos com partes externas, a nível consolidado, como instrumento de proteção de cobertura dos fluxos de exportações futuras também a nível consolidado. Desta forma, o impacto do câmbio sobre o fluxo futuro de caixa em dólar derivado dessas exportações é compensado com a variação cambial dos passivos financeiros não derivativos designados, eliminando, em parte, a volatilidade do resultado consolidado. No exercício findo em 31 de março de 2021, os passivos financeiros não derivativos designados como instrumento de cobertura do fluxo das exportações futuras altamente prováveis, totalizaram um efeito positivo no passivo a descoberto de R$ 319.000 (em 2020 negativo de R$ 662.509). As controladas reconhecem no resultado financeiro, na rubrica "Porção inefetiva de *hedge accounting*", a variação de valor justo das operações de *hedge* não consideradas altamente efetivas. A efetividade das operações de *hedges* é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações, que é compensada pela variação do valor justo de mercado dos derivativos. O valor justo das NDFs é estimado com base no fluxo de caixa descontado das operações. Em 31 de março de 2021 e 2020, as controladas da Companhia não tiveram resultado de transações de *hedge* de taxa de câmbio na rubrica "Liquidação de termo de câmbio", bem como, não tiveram resultado operacional de transações de *hedge* de taxa de câmbio. Também, não mantém operações em aberto na data-base das demonstrações contábeis ou resultados registrados no passivo a descoberto. **(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** As controladas estão expostas ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, principalmente, a variação do IPCA e a variação do CDI diário, compensado por aplicações em CDB. Em 31 de março de 2021 e 2020, não havia transações de *hedge* de taxa de juros para eventos futuros, mensurados como efetivos e registrados no passivo a descoberto. Em 31 de março de 2021 e 2020, não havia transações registrados como despesa financeira na rubrica "Liquidação de *hedge* de taxa de juros (*swap*)". Durante os mesmos exercícios não houve reconhecimento de perda financeira na rubrica "Porção inefetiva de *hedge accounting*". Para contratos de *swap* não designados para *hedge accounting,* a Companhia e suas controladas não obtiveram resultados registrados na rubrica "Perdas nos derivativos não designados para *hedge*". Em 31 de março de 2021 e 2020, não havia contratos de *swap* não designados para *hedge accounting* em aberto. **(iii) Risco de Preços de Açúcar:** As controladas estão expostas à variação do preço do açúcar no mercado internacional relativo, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto. À variação do preço de açúcar é gerenciada ativamente por meio de contratos futuros e de opções de Sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY). Conforme Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, a Administração da Companhia e de suas controladas está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas em até 100% da produção prevista para a safra corrente e até 50% da produção da safra seguinte. A contratação de operações que excedam a 50% da produção prevista para o próximo ano-safra deve ser aprovada obrigatoriamente em fórum definido conforme Governança Corporativa. O Comitê de Riscos acredita que os derivativos utilizados são altamente correlacionados com a variação de preço dos produtos, o que torna os derivativos de Sugar #11 eficazes na compensação das flutuações dos preços do açúcar, de forma a fornecer proteção a quedas de preços no valor de referência de suas receitas. O valor justo dos derivativos de Sugar #11 é estimado com base em informações públicas disponíveis no mercado financeiro. A maioria dos derivativos de açúcar é classificado como "*Hedge* de fluxo de caixa" para efeito de contabilização. Para as operações assim classificadas, as variações de valor justo dos *hedges* efetivos são registradas no passivo a descoberto, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial", para posterior reconhecimento no resultado no mesmo período em que as operações "*hedgeadas*" são realizadas. A variação de valor justo das operações de *hedge* não consideradas altamente efetivas é reconhecida no resultado financeiro, na rubrica de "Perdas nos derivativos não designados para *hedge*". A efetividade das operações de *hedge* é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações que é compensada pela variação do valor justo de mercado de derivativos. Nos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 não houve transações com instrumentos financeiros derivativos classificados como "*Hedge* de fluxo de caixa". Em 31 de março de 2021 e 2020 a Companhia e suas controladas não possuíam transações designadas como *hedge* de açúcar, em aberto, para vencimentos em exercícios futuros. Adicionalmente, em 31 de março de 2021 e 2020 não ocorreram atrasos em embarques designados como objeto de *hedge*, represados no passivo a descoberto. Nos mesmos exercícios não houve reconhecimento de resultado financeiro na rubrica ("Porção inefetiva de *hedge accounting*"). Em 31 de março de 2021 e de 2020, a Companhia e suas controladas não reconheceram instrumentos derivativos com futuros e opções. **(iv) Risco de Preço de Etanol:** As controladas estão expostas à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da exposição à variação do preço de etanol, quando aplicável, é feita por meio de instrumentos financeiros que tenham aderência e correlação direta ou indireta com os preços de etanol ou contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&F-Bovespa. Quando aplicável, são utilizadas fontes públicas no mercado financeiro para a mensuração do valor justo dos derivativos. Em 31 de março de 2021 e 2020, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos em aberto, bem como não possuíam resultado represado no Passivo a descoberto e não reconheceram resultados referentes às transações de *hedge* de preços de etanol no decorrer do exercício. **(b) Risco de crédito:** Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. As controladas da Companhia gerem seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agências internacionais *como Fitch Rating, Standard & Poor's e Moody's Investor* e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração através da Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos. Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação no Comitê de Riscos. Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY) e na bolsa de mercadorias de São Paulo - BM&F-Bovespa são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelas controladas. **(c) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, conforme regras estabelecidas na Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, inclusive com adoção de caixa mínimo, sendo monitoradas sistematicamente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 1. **(d) Componentes de AAP decorrentes de operações de *hedge* e passivos financeiros:** Considerando a participação no passivo a descoberto (patrimônio líquido) das controladas, os derivativos designados para *hedge accounting* geraram saldos finais de AAP, no passivo a descoberto, líquidos de impostos, quando aplicável. O resultado da variação cambial dos passivos financeiros designados como instrumentos de *hedge* também gerou saldos finais de AAP. Esses resultados são ajustados nas demonstrações contábeis individuais, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação, buscando a uniformidade com as práticas contábeis da Companhia, que utiliza a prática do *hedge accounting* (Nota 2.7). **4.2 Gestão de capital:** O objetivo da Companhia e de suas controladas ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento do índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do passivo a descoberto, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 estão assim apresentados:

Gestão de Capital	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Total dos empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (não considera custos de transação)	11.522.490	11.698.228
Menos: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(468.567)	(145.223)
Dívida líquida	11.053.923	11.553.005
Total do passivo a descoberto	(2.624.982)	(2.679.759)
Capital total	8.428.941	8.873.246
Índice de alavancagem financeira - %	131,14%	130,20%

O capital não é administrado no nível individual da controladora, somente no consolidado.

5. Instrumentos financeiros por categoria:

	Classificação	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Ativos, conforme o balanço patrimonial:			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	453.119	122.531
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	208.538	153.827
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	15.448	22.692
Outros (i)	Custo amortizado	2.757.126	2.928.774
		3.434.231	3.227.824

(i) São compostos do saldo do ativo circulante e não circulante registrado nas contas "Outros créditos" e "Partes relacionadas".

	Consolidado - Passivo ao custo amortizado 31.03.21	31.03.20
Passivos, conforme o balanço patrimonial:		
Empréstimos e financiamentos	15.335.044	15.522.844
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	2.750.400	2.976.329
	18.085.444	18.499.173

(ii) São compostos dos saldos das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas contas "Fornecedores", "Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar", "Salários e encargos", "Outros débitos" e "Partes relacionadas".

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:

(a) Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Caixa e bancos	–	33	6.051	30.004
Equivalentes de caixa:				
no Brasil	11.321	–	447.068	92.527
	11.321	33	453.119	122.531

(b) Aplicações financeiras:

	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações em moeda nacional	15.448	22.692
Ativo circulante	(3.145)	(3.279)
Ativo não circulante	12.303	19.413
Valor justo por meio do resultado		
Redutora do passivo não circulante (Nota 16)	6.548	4.368

7. Contas a receber de clientes:

	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Contas a receber - em Reais		
de clientes	142.639	114.939
de partes relacionadas	784	260
Contas a receber - em Dólar		
de clientes (2021 - US$ 6.057 mil e 2020 - US$ 2.058 mil)	34.507	10.699
de partes relacionadas (2021 e 2020 - US$ 5.372 mil)	30.608	27.929
	208.538	153.827

Os valores a receber possuem vencimentos inferiores a três meses e seu valor justo se aproxima do valor contábil em 31 de março de 2021. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação das demonstrações contábeis é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

8. Estoques:

	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Produtos acabados	184.114	151.670
Produtos em elaboração	–	517
Provisão para perdas nos estoques	(3.722)	(41.873)
	180.392	110.314
Adiantamentos a fornecedores		
Cana-de-açúcar (parcerias agrícolas) (i)	436.062	483.998
Insumos e outros	2.879	3.912
	438.941	487.910
Custos a apropriar do período de entressafra (ii)	505.285	451.585
Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção	148.448	141.615
	653.733	593.200
Total	1.273.066	1.191.424
Ativo circulante	(946.900)	(826.492)
Ativo não circulante - Adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar (parcerias agrícolas)	326.166	364.932

(i) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados aos contratos de parceria agrícola. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da Administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros. (ii) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte, conforme descrito na Nota 2.9.

9. Tributos a recuperar:

	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	819	677	115.408	141.000
Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços - ("ICMS")	–	–	100.134	124.412
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF") (i)	72.696	80.556	89.048	108.455
Programa de integração social - ("PIS")	192	157	24.134	36.326
Outros tributos a recuperar	69	1.068	40.398	38.198
Total	73.776	82.458	369.122	448.391
Ativo circulante	(73.387)	(81.046)	(289.744)	(374.163)
Ativo não circulante	389	1.412	79.378	74.228

Os saldos de COFINS, ICMS e PIS a recuperar advém de transações mercantis, apropriados na aquisição de bens do ativo imobilizado e insumos. Os tributos a recuperar foram classificados entre circulante e não circulante conforme melhor expectativa de realização desses tributos pela Administração, mediante a compensação com futuros débitos desses tributos e ressarcimento dos mesmos em espécie, nos termos da legislação vigente. A Companhia e suas controladas indiretas vem monetizando os créditos acumulados de PIS e COFINS, por meio de compensação dos débitos desses impostos e com débitos de outros tributos federais. (i) Refere-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e antecipações realizadas que poderão ser compensadas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido a recolher ou quaisquer outros tributos federais. **10. Partes relacionadas:** A Companhia mantém saldos e realiza transações com suas controladas e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

(a) Saldos:

	Nota	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
No ativo circulante					
Em conta específica:					
Contas a receber de clientes - mercado externo					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(a)	–	–	30.608	27.929
Contas a receber de clientes - mercado interno					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(b)	279	425	530	260
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(b)	56	–	254	–
		335	425	784	260
Partes Relacionadas					
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(c)	976.672	–	976.672	1.085.961
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(b)	2.579	2.630	6.185	6.211
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(b)	1.731	1.768	2.259	2.297
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(d)	14.639	16.517	–	–
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(d)	5.731	10.092	–	–
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(d)	5.005	21.666	–	–
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(d)	3.909	9.905	–	–
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(d)	2.749	12.853	–	–
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(d)	576	586	–	–
Atvos Bioenergia ("Atvos Bio")	(d)	147	–	–	–
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(e)	–	29.976	–	–
		1.013.738	105.993	985.116	1.094.469
No ativo não circulante					
Partes relacionadas					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(f)	1.660.264	135.056	1.660.264	1.614.444
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(b)	–	–	5.596	5.596
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(e)	–	70.296	–	–
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(g)	–	40.001	–	–
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(g)	–	37.364	–	–
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(g)	–	15.000	–	–
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(g)	–	4.367	–	15.620
		1.660.264	302.084	1.665.860	1.635.660
No passivo circulante					
Em conta específica					
Fornecedores					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(b)	8.746	8.652	11.314	9.395
Partes relacionadas					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(b)	2.200	6.942	3.259	3.683
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	56.543	7.538	–	–
Odebrecht International Corp. ("ODB Int")	(h)	3.809	–	–	–
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(i)	–	122.351	–	–
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(j)	–	79.088	–	79.088
		62.552	215.919	3.259	82.771
Empréstimos e financiamentos					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(k)	–	–	–	123.995
No passivo não circulante					
Em conta específica					
Partes relacionadas					
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(g)	62.111	492.709	–	–
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(g)	–	92.366	–	–
		62.111	585.075	–	–
Empréstimos e financiamentos					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(k)	3.616.824	3.616.824	3.948.997	3.824.555

(b) Transações:

	Nota	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20
Vendas de mercadorias e prestação de serviços					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(a)	–	–	–	19.849
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(l)	–	60	–	150
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável ("Brenco")	(l)	–	60	–	–
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(l)	–	60	–	–
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(l)	–	60	–	–
Usina Conquista do Pontal ("UCP")	(l)	–	60	–	–
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(l)	–	60	–	–
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(l)	–	60	–	–
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(l)	–	60	–	–
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal")	(l)	–	60	–	–
Compras de mercadorias e prestação de serviços					
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(l)	–	(120)	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(f)	–	(58.744)	–	16.422
Despesas com locação					
Novonor e suas controladas ("Novonor")	(b)	(1.707)	(17.508)	(5.570)	(17.508)
Repasse de despesas corporativas					
Novonor e suas controladas	(b)	3.918	–	5.932	–
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável ("Brenco")	(d)	39.171	84.439	–	–
Usina Conquista do Pontal ("UCP")	(d)	16.630	29.608	–	–
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(d)	15.642	28.299	–	–
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(d)	10.868	21.595	–	–
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(d)	10.254	25.092	–	–
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	3.673	1.107	–	–
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(d)	2.150	3.661	–	–
Atvos Bioenergia ("Atvos Bio")	(d)	1	–	–	–
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(c)	–	(217)	–	(217)

(a) Refere-se a comercialização de açúcar entre empresas do Grupo Atvos e Grupo Novonor. (b) Refere-se, substancialmente, a repasse de despesas relacionadas à tecnologia da informação, locação e transferência de integrantes entre empresas do Grupo Atvos e Grupo Novonor. (c) Refere-se a repasse de recursos (mútuo) junto à Atvos Inv. Em agosto de 2020 a Companhia assumiu o saldo da sua controlada indireta, Atvos Par, através de movimentações societárias previstas no anexo 8.1 dos PRJs. (d) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamentos de despesas firmado entre a Companhia, Atvos Par, Atvos Bio, e suas controladas, objetivando alocar de forma adequada os referidos gastos em cada uma das empresas beneficiadas. (e) Refere-se a repasse de recursos tomados pela Atvos, na modalidade de debêntures. Variação reflete os movimentos de encontro de contas entre empresas do Grupo Atvos previstos no anexo 8.1 dos PRJs. (f) Refere-se a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Novonor, conforme mencionado na Nota 19 (a) (i). Em agosto de 2020 a Companhia assumiu os saldos de suas controladas e de sua controladora Atvos Inv, através de movimentações societárias previstas no anexo 8.1 dos PRJs. (g) Refere-se a contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações contábeis, decorrentes dos movimentos com reflexos no caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas. (h) Referem-se a transações financeiras entre empresas do Grupo Atvos. (i) Refere-se a crédito junto a sua controlada indireta Atvos Par. Variação reflete os movimentos de encontro de contas entre empresas do Grupo Atvos previstos no anexo 8.1 dos PRJs. (j) Refere-se a crédito junto a Atvos Inv. Variação reflete os movimentos de encontro de contas entre empresas do Grupo Atvos previstos no anexo 8.1 dos PRJs. (k) Refere-se a transações financeiras (debêntures e mútuos) entre as empresas do Grupo Atvos e do Grupo Novonor. (l) Refere-se a remuneração anual firmada em contrato da administradora da operação de conta corrente, conforme descrito na Nota 10 (g).

11. Investimentos em sociedades controladas:

(a) Informações sobre os investimentos:

Investimentos	Ações ON(a)	Ações PN(b)	Quantidade de ações ou cotas possuídas 31.03.21 Total	31.03.20 Total	Participação no capital social 31.03.21	31.03.20	(Prejuízo) lucro líquido do exercício 31.03.21	31.03.20	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) 31.03.21	31.03.20
(i) Direto										
Atvos Bio	17.467.000	–	17.467.000	–	100,00	–	302.938	–	(1.850.913)	–
(ii) Indiretos										
Atvos Par	802.929.005.476.996	–	802.929.005.476.996	802.929.005.476.996	100,00	100,00	(175.025)	(1.439.046)	(1.823.076)	1.065.135
Brenco	260.351.150.356.968	–	260.351.150.356.968	260.351.150.356.968	100,00	100,00	216.463	(511.454)	(100.682)	(26.982)
Alcídia	28.051.537.805.433	99.360	28.051.537.904.793	27.950.598.150.755	100,00	100,00	(103.005)	(189.765)	156.443	(749.950)
Eldorado	1.025.235.736	–	1.025.235.736	1.025.235.736	100,00	100,00	(7.539)	(99.045)	1.074.222	1.314.759
ODB International	6.650.000	–	6.650.000	6.650.000	100,00	100,00	7.811	8.865	54.235	(971)
Pontal	2.531.782.613	34.310	2.531.816.923	61.698.313	100,00	100,00	443	(9.492)	15.921	(9.223)
Rio Claro	100.196.570.921.718	–	100.196.570.921.718	100.165.112.276.000	100,00	100,00	(14.522)	(214.970)	328.055	27.990
Santa Luzia	93.432.472.283.522	–	93.432.472.283.522	93.432.472.283.522	100,00	100,00	93.021	(80.334)	608.606	590.001
Conquista do Pontal	95.985.897.817.571	–	95.985.897.817.571	95.985.897.817.571	100,00	100,00	(85.935)	(369.163)	(1.238.757)	(306.914)

(a) Ações ON - Ações Ordinárias Nominativas; (b) Ações PN - Ações Preferenciais Nominativas

(b) Movimentação dos investimentos:

	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado (i) 31.03.21	Consolidado (i) 31.03.20
Saldo inicial	1.065.136	3.166.691	113.762	113.762
Aporte de capital - Atvos Bio (ii)	17.467	–		
Redução de capital - Atvos Par (iii)	(3.036.186)	–		
Participação no resultado de controladas	(216.330)	(1.439.046)	–	–
Ajuste de avaliação patrimonial - *hedge* de exportação (iv)	319.000	(662.509)	–	–
Transferência de ágio fiscal para o ativo intangível (v)	–	–	(11.374)	–
Saldo final	(1.850.913)	1.065.136	102.388	113.762

(i) Refere-se a participação de 5,696% no CTC (Centro de Tecnologia Canavieira) registrada a valor justo. (ii) Empresa constituída em Julho/20, conforme previsto no PRJ. Aporte efetuado a valor de mercado, conforme laudo preparado por terceiro independente. (iii) Movimento societário previsto no PRJ com a finalidade de eliminação de saldos intercompany e concentração de ativos e passivos com empresas do Grupo Novonor na Atvos Agroindustrial S.A. (iv) Refere-se a ajuste de prática contábil, relacionada a contabilização de hedge accounting, efetuada nas controladas, de modo a garantir a uniformidade e consistência na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia (Nota 2.7). (v) Reclassificação realizada para melhor apresentação nas demonstrações contábeis.

12. Imobilizado:

(a) Composição:

	Custo	Depreciação acumulada	Consolidado 31.03.21 Líquido	Consolidado 31.03.20 Líquido	% Taxas médias anuais de depreciação
Equipamentos e instalações industriais	5.037.020	(2.151.522)	2.885.498	3.042.273	4,53
Edifícios e benfeitorias	2.080.335	(531.763)	1.548.572	1.599.687	2,49
Planta portadora	6.546.104	(5.065.991)	1.480.113	1.851.474	16,67
Máquinas e equipamentos agrícolas	943.017	(634.035)	308.982	319.793	10,10
Benfeitorias em imóveis de terceiros	279.309	(168.609)	110.700	131.775	6,79
Planta portadora em formação	101.744	–	101.744	48.402	
Terras	83.662	–	83.662	83.662	
Móveis e utensílios	100.726	(70.850)	29.876	34.285	5,94
Veículos	146.495	(120.845)	25.650	32.315	6,51
Planta portadora - AVM (i)	499.543	(483.783)	15.760	43.811	16,67
Equipamentos de informática	34.190	(27.980)	6.210	6.369	16,75
Imobilizado em andamento	54.418	–	54.418	40.268	
Adiantamentos a fornecedores	1.369	–	1.369	395	
	15.907.932	(9.255.378)	6.652.554	7.234.509	

(i) Refere-se a saldo residual do valor justo das plantas portadoras calculado antes da adoção do CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola (vide detalhes na Nota 2.14), com expectativa de realização até o encerramento da safra 21/22.

(b) Movimentação do imobilizado:

	31.03.20	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31.03.21
Equipamentos e instalações industriais	3.042.273	10.241	(893)	94.039	(260.162)	2.885.498
Edifícios e benfeitorias	1.599.687	25	(10)	8.672	(59.802)	1.548.572
Planta portadora	1.851.474	–	(1.147)	206.365	(576.579)	1.480.113
Máquinas e equipamentos agrícolas	319.793	5.696	(1.027)	63.396	(78.876)	308.982
Benfeitorias em imóveis de terceiros	131.775	3	–	1.491	(22.569)	110.700
Planta portadora em formação	48.402	259.707	–	(206.365)	–	101.744
Terras	83.662	–	–	–	–	83.662
Móveis e utensílios	34.285	–	(123)	913	(5.199)	29.876
Veículos	32.315	5	(10)	191	(6.851)	25.650
Planta portadora - AVM	43.811	–	–	–	(28.051)	15.760
Equipamentos de informática	6.369	2	(9)	2.002	(2.154)	6.210
Imobilizado em andamento	40.268	186.299	(1.445)	(170.704)	–	54.418
Adiantamentos a fornecedores	395	1.243	(166)	–	(103)	1.369
	7.234.509	463.221	(4.830)	–	(1.040.346)	6.652.554

	31.03.19	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31.03.20
Equipamentos e instalações industriais	3.232.798	20.267	(1)	41.172	(251.963)	3.042.273
Planta portadora	2.017.358	1.647	–	461.597	(629.128)	1.851.474
Edifícios e benfeitorias	1.655.577	–	–	3.839	(59.729)	1.599.687
Máquinas e equipamentos agrícolas	351.762	25.590	(235)	8.492	(65.816)	319.793
Benfeitorias em imóveis de terceiros	151.081	–	–	3.103	(22.409)	131.775
Terras	83.662	–	–	–	–	83.662
Planta portadora em formação	56.996	453.003	–	(461.597)	–	48.402
Planta portadora - AVM	88.622	–	–	–	(44.811)	43.811
Móveis e utensílios	33.336	85	(85)	5.784	(4.835)	34.285
Veículos	39.100	43	(55)	257	(7.030)	32.315
Equipamentos de informática	6.705	10	–	2.196	(2.542)	6.369
Imobilizado em andamento	3.442	101.669	–	(64.843)	–	40.268
Adiantamentos a fornecedores	7.965	351	(7.921)	–	–	395
	7.728.404	602.665	(8.297)	–	(1.088.263)	7.234.509

(c) Outras informações: Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

continua ☆

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021 da Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

13. Ativos biológicos: Em 31 de março de 2021, as controladas indiretas da Companhia possuíam aproximadamente 285.000 hectares de lavouras de cana-de-açúcar, localizadas nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, as quais foram mensuradas pelo seu valor justo em função de já estarem formadas e prontas para a colheita. Os ativos biológicos compreendem os custos com tratos culturais (lavoura) e a diferença para o seu valor justo, amortizados no compasso da colheita. São utilizados como matéria-prima na produção de açúcar e etanol e na cogeração de energia elétrica. **(a) Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:** O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas: (i) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar na safra, medida em tonelada; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar Total Recuperável ("ATR")) esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do CONSECANA (Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol (hidratado e anidro) e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e (ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de: (i) custos com tratos culturais da cana soca; (ii) custos com corte, transbordo e transporte (CTT); (iii) custos de capital (terras, máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento de terras e parcerias agrícolas e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo circulante tendo como contrapartida a conta "Valor justo dos ativos biológicos" na demonstração do resultado. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações contábeis, sendo revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados.

(b) Composição:

			Consolidado	
			31.03.21	31.03.20
	Custo	Baixa por colheita acumulada	Líquido	Líquido
Ativo biológico (lavoura)	1.018.422	(487.146)	531.276	511.789
Variação no valor justo	630.321	(625.959)	4.362	(212.102)
	1.648.743	(1.113.105)	535.638	299.687

(c) Movimentação do ativo biológico:

	Consolidado			
	31.03.20	Adições	Amortização	31.03.21
Ativo biológico (lavoura)	511.789	506.634	(487.146)	531.277
Variação no valor justo	(212.102)	10.007	206.456	4.361
	299.687	516.641	(280.690)	535.638

	Consolidado			
	31.03.19	Adições	Amortização	31.03.20
Ativo biológico (lavoura)	494.812	493.087	(476.110)	511.789
Variação no valor justo	(132.875)	(205.994)	126.767	(212.102)
	361.937	287.093	(349.343)	299.687

14. Intangível:

(a) Composição:

			Controladora		%
			31.03.21	31.03.20	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de amortização
Ágio sobre investimentos	187.896	–	187.896	187.896	
Direito de uso:					
Software	160.514	(93.847)	66.667	89.192	20
	348.410	(93.847)	254.563	277.088	

			Consolidado		%
			31.03.21	31.03.20	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de amortização
Ágio sobre investimentos	487.554	–	487.554	476.180	
Ativo fiscal	58.081	–	58.081	58.081	
Direito de uso:					
Contratos de energia	1.595.678	(165.053)	1.430.625	1.455.811	1,58
Software	250.874	(177.737)	73.137	93.503	20
Software em desenvolvimento	531	–	531	–	
Licenças ambientais	4.782	(4.576)	206	237	2,75
	2.397.500	(347.366)	2.050.134	2.083.812	

(b) Movimentação do intangível - consolidado:

	31.03.20	Adições	Amortização	Transferências (i)	31.03.21
Ágio sobre investimentos (ii)					
Atvos	187.896	–	–	–	187.896
Eldorado	135.696	–	–	–	135.696
Alcídia	83.452	–	–	7.444	90.896
Conquista do Pontal	26.084	–	–	3.190	29.274
Pontal	21.954	–	–	–	21.954
Rio Claro	7.749	–	–	740	8.489
Brenco	9.546	–	–	–	9.546
Santa Luzia	3.803	–	–	–	3.803
	476.180	–	–	11.374	487.554
Ativo fiscal (iii)					
Alcídia	40.651	–	–	–	40.651
Conquista do Pontal	13.437	–	–	–	13.437
Rio Claro	3.993	–	–	–	3.993
	58.081	–	–	–	58.081
Direito de uso:					
Contratos de energia (iv)	1.455.811	–	(25.186)	–	1.430.625
Software (v)	93.503	4.267	(25.383)	750	73.137
Software em desenvolvimento	–	1.281	–	(750)	531
Licenças ambientais	237	–	(31)	–	206
	1.549.551	5.548	(50.600)	–	1.504.499
	2.083.812	5.548	(50.600)	11.374	2.050.134

	31.03.19	Adições	Amortização	Transferências	31.03.20
Ágio sobre investimentos (i)					
Atvos	187.896	–	–	–	187.896
Eldorado	135.696	–	–	–	135.696
Alcídia	83.452	–	–	–	83.452
Conquista do Pontal	26.084	–	–	–	26.084
Pontal	21.954	–	–	–	21.954
Rio Claro	7.749	–	–	–	7.749
Brenco	9.546	–	–	–	9.546
Santa Luzia	3.803	–	–	–	3.803
	476.180	–	–	–	476.180
Ativo fiscal (ii)					
Alcídia	40.651	–	–	–	40.651
Conquista do Pontal	13.437	–	–	–	13.437
Rio Claro	3.993	–	–	–	3.993
	58.081	–	–	–	58.081
Direito de uso:					
Contratos de energia (iii)	1.480.997	–	(25.186)	–	1.455.811
Software (iv)	99.231	9.940	(24.904)	9.236	93.503
Licenças ambientais	297	–	(60)	–	237
Software em desenvolvimento	–	9.236	–	(9.236)	–
	1.580.525	19.176	(50.150)	–	1.549.551
	2.114.786	19.176	(50.150)	–	2.083.812

(i) Reclassificação realizada para melhor apresentação nas demonstrações contábeis (Nota 11 (b)). (ii) Os ágios provenientes de investimentos consolidados apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente, conforme mencionado na Nota 2.12 (a). (iii) Ativo fiscal refere-se a parcela de benefício econômico do ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura apurado quando da aquisição das controladas. Posteriormente, as companhias incorporaram de forma reversa parcela do acervo líquido da Companhia, mantendo em seus ativos apenas a parcela passível de aproveitamento fiscal. (iv) Refere-se à concessão dada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para produzir, transmitir e distribuir energia elétrica. (v) Refere-se substancialmente aos gastos incorridos para implementação do Sistema ERP SAP S/4 Hana na Companhia e suas controladas.

15. Direito de uso e arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar:

(a) Direito de uso:

	Consolidado					
	Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Terras	Edifícios	Veículos	Parcerias Agrícolas	Total
Saldo inicial em 1 de abril de 2019	311.987	41.427	17.939	10.039	1.961.082	2.342.474
Adições por novos contratos	–	–	–	–	154.840	154.840
Amortização (i)	(94.096)	(12.716)	(2.093)	(7.470)	(374.698)	(491.073)
Saldo em 31 de março de 2020	217.891	28.711	15.846	2.569	1.741.224	2.006.241
Adições por novos contratos	16.849	3.602	–	12.289	179.937	212.677
Amortização (i)	(100.974)	(13.305)	(4.204)	(1.194)	(453.171)	(572.848)
Saldo em 31 de março de 2021	133.766	19.008	11.642	13.664	1.467.990	1.646.070

(b) Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar:

	Consolidado					
	Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Terras	Edifícios	Veículos	Parcerias Agrícolas	Total
Saldo inicial em 1 de abril de 2019	311.987	41.427	17.939	10.039	1.961.082	2.342.474
Adições por novos contratos	–	–	–	–	154.840	154.840
Pagamentos (i)	(99.678)	(13.655)	(2.340)	(7.654)	(144.900)	(268.227)
Compensação de adiantamentos	–	–	–	–	(256.027)	(256.027)
Apropriação de encargos	9.110	1.559	447	226	148.755	160.097
Saldo em 31 de março de 2020	221.419	29.331	16.046	2.611	1.863.750	2.133.157
Adições por novos contratos	16.849	3.602	–	12.289	179.938	212.678
Pagamentos (i)	(96.046)	(12.656)	(4.478)	(1.137)	(477.154)	(591.471)
Movimentação de encargos	(1.742)	(315)	658	587	60.058	59.246
Saldo em 31 de março de 2021	140.480	19.962	12.226	14.350	1.626.592	1.813.610

(i) Valor com PIS e COFINS, quando aplicável

Os saldos a pagar tem a seguinte composição de vencimento:

	Consolidado
2021	471.539
2022	362.722
2023	326.450
2024	217.633
2025 em diante	435.266
	1.813.610

16. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.17).

Modalidade	Nota	Classificação de acordo com o PRJ e encargos financeiros anuais	Controladora 31.03.21	Controladora 31.03.20	Consolidado 31.03.21	Consolidado 31.03.20	Vencimento
Finem	(a)	**Não submetidos ao PRJ**					
		Linhas a TJLP + juros de 3,66% a.a.	–	–	238.221	184.610	
		UMBNDES + encargos da cesta de moedas + juros de 4% a.a.	–	–	136.951	193.362	
		Extraconcursal					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	1.732.224	1.982.865	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	25.815	28.878	
		Garantia Real	–	–			
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)			1.025.277	1.072.158	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	121.308	127.750	
		Quirografário	–	–			
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	1.748.208	1.774.313	2029 a 2034
			–	–	5.028.004	5.363.936	
Partes Relacionadas	10 (k)		3.616.824	3.616.824	3.948.997	3.948.550	a partir de 2035
Debêntures	(b)	**Garantia Real**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A) + Variação da PTAX800	–	–	289.129	283.138	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B) + Variação da PTAX800	–	–	246.630	236.117	
		Quirografário					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A) + Variação da PTAX800	–	–	470.643	460.890	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B) + Variação da PTAX800	–	–	737.135	705.714	
			–	–	1.743.537	1.685.859	2034
Cédula de Crédito de Exportação ("CCE")	(c)	**Garantia Real**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	201.636	197.344	
		Quirografário		–			
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	463.707	453.867	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	917.907	878.333	
		Não submetidos ao PRJ					
		Linhas de créditos a 100% do CDI a.a. + 6,17% a.a.	–	–	–	21.312	2034
			–	–	1.583.250	1.550.856	
Nota de crédito à exportação	(d)	**Quirografário**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	320.637	315.141	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	634.700	609.868	2034
			–	–	955.337	925.009	
Crédito Agroindustrial	(e)	**Garantia Real**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	140.934	137.277	
		Quirografário					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	185.395	185.171	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	366.988	358.347	2034
			–	–	693.317	680.795	
Capital de giro	(f)	**Quirografário**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	202.273	195.864	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	403.986	382.518	2034
			–	–	606.259	578.382	
CDCA e CPR-F	(g)	**Garantia Real**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	118.545	115.666	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	48.173	45.952	
		Quirografário					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	57.098	56.492	2034
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	157.371	152.220	
			–	–	381.187	370.330	
Capital de giro sindicalizado	(h)	**Quirografário**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	63.499	67.863	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	204.159	213.431	
			–	–	267.658	281.294	2034
Finame	(i)	**Não submetidos ao PRJ**					
		Linhas de crédito a 9,68% a.a.	–	–	25.173	19.444	
		Extraconcursal					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	125.229	118.015	2021 a 2034
			–	–	150.402	137.459	
Prorenova	(j)	**Quirografário**					
		Juros 115% a.a. do CDI (Tranche A)	–	–	39.612	38.770	
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	62.042	59.364	
			–	–	101.654	98.134	
PESA	(k)	**Não submetidos ao PRJ**					2034
		IGPM + juros de 5,4% a.a.	–	–	11.696	28.514	
		Quirografário					
		Juros 100% a.a. do IPCA (Tranche B)	–	–	6.546	6.444	2027 a 2034
(–) Ajuste a valor presente			–	–	–	(4.649)	
(–) Aplicações em CTN			–	–	(6.548)	(4.368)	
			–	–	11.694	25.941	
Arrendamento mercantil	(l)	**Não submetidos ao PRJ**					
			–	–	203	1.686	
(–) Ajuste a valor presente			–	–	(12)	(1.453)	
			–	–	191	233	2020 a 2029
(–) Custos de transação	(m)		–	–	(136.443)	(123.934)	
			3.616.824	3.616.824	15.335.044	15.522.844	
		Passivo circulante	–	–	(51.445)	(11.698.293)	
		Passivo não circulante	3.616.824	3.616.824	15.283.599	3.824.551	

Legenda: BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico; CDI: Certificado de Depósito Interbancário; CTN: Certificado do Tesouro Nacional; IGPM: Índice Geral de Preço de Mercado; IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; PESA: Programa Especial de Saneamento de Ativos; TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo; UMBNDES: Unidade Monetária do BNDES.

Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Consolidado	
	31.03.21	31.03.20 (i)
2021	–	1.263.322
2022	122.740	365.890
2023	484.691	365.890
2024	1.024.490	365.890
2025	1.022.501	365.890
2026 a 2035	12.629.177	1.097.669
	15.283.599	3.824.551

(i) Em 31 de março de 2020 as dívidas com instituições financeiras foram classificadas no passivo circulante, uma vez que os PRJs não estavam homologados. (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola. (b) Em 28 de junho de 2017, a controlada indireta Atvos Agroindustrial Participações S.A. emitiu 829.150.000 debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única para colocação privada. Parte das debêntures foi subscrita por empresa relacionada ao acionista controlador da Companhia. A Administração, respaldada em parecer jurídico dos seus advogados, entende que tratando-se de crédito listado na recuperação judicial em dólar, ele se submete à disciplina expressa na cláusula 10.5 do Plano de Recuperação Judicial, conjugada ao artigo 50, §2º da Lei 11.101/2005, mantendo-se o crédito indexado à variação cambial. Assim, as debêntures deverão manter a sua indexação ao dólar e, a partir da data da impetração do pedido de recuperação judicial, observar os juros previstos no PRJ, que incidirão sobre o montante da dívida em dólar. Somente na data do pagamento é que a dívida em dólar acrescida dos juros será convertida para Reais. (c) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação. (d) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação. (e) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e custeio. (f) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro. (g) As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeiras) foram emitidas com a finalidade de alongamento de capital de giro e ampliação de lavoura. O CDCA tem como lastro uma CPR-F e foi feito via emissão privada, garantido pelo fluxo de recebíveis de contratos de fornecimento de etanol das controladas indiretas. (h) Linha de repasse de recursos do BNDES, contratada junto a um sindicato de bancos. (i) Linhas de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frotas agrícolas. (j) Linha de repasse de recursos do BNDES, com a finalidade de financiar a implantação e renovação de novos canaviais. (k) Securitização de dívidas, asseguradas junto às instituições financeiras, através de aquisição no mercado secundário de Certificados do Tesouro nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediantes ao resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. (l) Refere-se a arrendamento mercantil. (m) Custos incorridos na captação de recursos, apropriados ao resultado conforme amortização das dívidas relacionadas. **Capitalização de juros:** Conforme descrito na Nota 2.13, as controladas indiretas da Companhia adotam como prática contábil a capitalização de encargos dos empréstimos e financiamentos durante o período de construção dos ativos e realização de projetos, estabelecendo como política a aplicação da taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida aplicada ao saldo do ativo imobilizado em construção, sendo esse valor limitado ao montante dos encargos incorridos no exercício. **Valor justo dos empréstimos:** Em 31 de março de 2021, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R$ 14.954.312 e se aproxima, substancialmente, dos saldos contábeis que totalizam R$ 15.478.047 (saldo contábil desconsiderando os custos com transação, ajustes a valor presente e aplicações com CTN). **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens.

17. Tributos a recolher e parcelados:

(a) Tributos a recolher:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.21	31.03.20	31.03.21	31.03.20
Instituto nacional do seguro social - ("INSS")	–	1.413	20.677	14.193
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	–	–	15.567	10.635
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	–	–	14.536	14.615
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	–	925	3.444	5.097
Programa de integração social ("PIS")	–	–	2.958	2.732
Imposto sobre serviços - ("ISS")	–	–	302	280
Demais tributos a recolher	–	142	9.718	6.166
	–	2.480	67.202	53.718

(b) Tributos parcelados: Os tributos parcelados foram classificados entre circulante e não circulante com base na exigibilidade das parcelas.

	Consolidado	
	31.03.21	31.03.20
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	28.686	22.445
Passivo circulante	(21.132)	(14.447)
Passivo não circulante	7.554	7.998

18. Adiantamentos de clientes: Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía o montante de R$ 441.687 no Consolidado (R$ 640.402 em 31 de março de 2020) registrado no passivo circulante, na conta "Adiantamentos de clientes", os quais se referem, substancialmente, a recebimentos de clientes no exterior para aquisição de açúcar. Quando aplicável, os saldos de contas a receber e adiantamentos de clientes são apresentados pelo valor líquido.

19. Imposto de renda e contribuição social diferidos:

(a) Composição:

Créditos

	Consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social	
Descrição	31.03.21	31.03.20	31.03.21	31.03.20
Prejuízos fiscais e bases negativas	8.220.135	7.977.339	8.010.057	8.010.057
Diferenças temporárias:				
Variação do valor justo do ativo biológico	647.933	214.633	647.933	214.633
Variação do valor justo do produto agrícola	3.722	29.933	3.722	29.933
Despesas diferidas - fase pré-operacional	142	16.785	142	16.785
Provisões diversas (ii)	–	788.354	–	788.354
	8.871.932	9.027.044	8.661.854	9.059.762
Potencial crédito tributário	2.217.983	2.256.761	779.567	815.379
Crédito tributário não registrado	(2.055.034)	(2.095.560)	(720.905)	(757.347)
	162.949	161.201	58.662	58.032

Débitos

	Consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição Social	
Descrição	31.03.21	31.03.20	31.03.21	31.03.20
Diferenças temporárias:				
Amortização do ágio	215.061	209.669	215.061	209.669
Depreciação acelerada incentivada (iii)	172.139	207.620	172.139	207.620
Variação do valor justo do ativo biológico	89.327	46.342	89.327	46.342
Outros ajustes	175.270	181.172	175.270	181.172
	651.797	644.803	651.797	644.803
Débitos diferidos totais	162.949	161.201	58.662	58.032

(i) O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudos elaborados com base em premissas internas e externas e em atuais cenários macroeconômicos e comerciais aprovados pela Administração da Companhia e de suas controladas e em compasso com os débitos diferidos registrados. Portanto, os créditos tributários diferidos limitam-se aos valores cuja compensação está amparada por projeções de lucros tributáveis futuros, descontados ao seu valor presente, preparadas pela Administração da Companhia, considerando-se inclusive, quando aplicável, a limitação de compensação de prejuízos fiscais em até 30% do lucro tributável, além dos benefícios fiscais de isenção e redução do imposto e existência de débitos diferidos em montante compatível. Durante o ano de 2017, a Companhia e suas controladas procederam a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido à empresas do Grupo Novonor, no âmbito das regras estabelecidas no Programa de Regularização Tributária ("PRT") e Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") instituídos pelas Medidas Provisórias nº 766/2017 e Lei nº 13.496/2017, respectivamente. Após a consolidação dos débitos no âmbito do PERT, a base total cedida foi de R$ 4.748.364. O valor de contas a receber registrado nas controladas indiretas e controladora da Companhia, decorrente destas cessões onerosas foi cedido a Companhia em agosto de 2020 como parte dos movimentos previstos no anexo 8.1 dos PRJs. (ii) Refere-se a diferença entre os juros provisionados de acordo com as premissas originais dos contratos das dívidas submetidas aos PRJs e o cálculo realizado conforme as taxas estabelecidas nesses mesmos planos. A alteração na forma de atualização aconteceu a partir da homologação dos PRJs, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020. Entre a data do Pedido de Recuperação Judicial e a Homologação dos Planos, esta diferença foi tratada como provisão de juros. (iii) As controladas da Companhia utilizam o benefício da Depreciação Acelerada Incentivada Rural, prevista no artigo 314 do Decreto nº 3.000/99, que consiste no aproveitamento fiscal integral, no próprio ano, dos gastos incorridos com formação da lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de implementos agrícolas registrados no ativo imobilizado.

(b) Os créditos e débitos diferidos foram atribuídos da seguinte forma:

	Créditos		Débitos	
	31.03.21	31.03.20	31.03.21	31.03.20
Diferenças temporárias:				
Prejuízo fiscal e base negativa	196.768	130.374	–	–
Ajustes da lei nº 11.638/2007:				
Amortização de ágio	–	–	73.121	71.287
Despesas diferidas - fase pré-operacional	48	5.708	59.592	61.599
Depreciação acelerada incentivada	–	–	58.527	70.591
Variação do valor justo do ativo biológico	23.530	72.974	30.371	15.756
Variação do valor justo do produto agrícola	1.265	10.177	–	–
	221.611	219.233	221.611	219.233

(c) Por entidade jurídica, líquida - consolidado:

	Créditos		Débitos		Saldo	
Entidade	31.03.21	31.03.20	31.03.21	31.03.20	31.03.21	31.03.20
Atvos	35	567	(35)	(567)	–	–
Atvos Par	205	–	(205)	–	–	–
Eldorado	79.086	71.100	(79.086)	(71.100)	–	–
DASA	2.267	3.737	(2.267)	(3.737)	–	–
Pontal	–	82	–	(82)	–	–
Rio Claro	20.269	31.306	(20.269)	(31.306)	–	–
UCP	27.034	21.934	(27.034)	(21.934)	–	–
Santa Luzia	48.451	61.799	(48.451)	(61.799)	–	–
Brenco	44.264	28.708	(44.264)	(28.708)	–	–
	221.611	219.233	(221.611)	(219.233)	–	–

(d) Movimentação dos tributos diferidos durante o ano (consolidado):

	31.03.20	Reconhecida no resultado	31.03.21
Diferenças temporárias:			
Ajustes da lei nº 11.638/2007:			
Variação do valor justo do produto agrícola	9.383	(8.912)	471
Variação do valor justo do ativo biológico	13.160	(64.060)	(50.900)
Despesas diferidas - fase pré-operacional	(47.251)	(3.652)	(50.903)
Prejuízo fiscal	166.870	66.394	233.264
Ajuste AVP plano PESA	(5.923)	–	(5.923)
Depreciação acelerada incentivada	(70.592)	12.064	(58.528)
Amortização de ágio	(71.287)	(1.833)	(73.120)
Outros ajustes	5.640	(1)	5.639
	–	–	–

Diferenças temporárias:	31.03.19	Compensação Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Reconhecida no resultado	31.03.20
Ajustes da lei nº 11.638/2007:				
Variação do valor justo do produto agrícola	(555)	–	9.938	9.383
Variação do valor justo do ativo biológico	(29.245)	–	42.405	13.160
Despesas diferidas - fase pré-operacional	17.721	–	(64.972)	(47.251)
Prejuízo fiscal	171.612	16.422	(21.164)	166.870
Depreciação acelerada incentivada	(82.523)	–	11.931	(70.592)
Amortização de ágio	(69.454)	–	(1.833)	(71.287)
Ajuste AVP plano PESA	(6.520)	–	597	(5.923)
Outros ajustes	(1.036)	–	6.676	5.640
	–	16.422	(16.422)	–

20. Planos de previdência privada: A Companhia e suas controladas mantêm convênio de adesão com a VEXTY, entidade fechada de previdência privada, instituída pela antiga controladora Novonor, constituindo-se suas patrocinadoras conveniadas. A VEXTY proporciona aos seus participantes, um plano de contribuição definida, pelo qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da VEXTY estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes, que somam 1.469 integrantes em 31 de março de 2021 (1.419 integrantes - 2020). Em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições das controladas no exercício findo em 31 de março de 2021 somaram R$ 3.961 (R$ 3.586 - 2020) e dos participantes R$ 8.234 (R$ 7.735 - 2020). Por se tratar de um plano de contribuição definida, cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração da Companhia avaliou como não aplicável a adoção do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. **21. Passivo a descoberto: (a) Capital social:** O capital social subscrito da Companhia é de R$ 4.700.116, dividido em 470.011.587.782.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **(b) Ajuste de avaliação patrimonial:** Criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao passivo a descoberto que não transitaram pelo resultado do exercício. O impacto destes valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de março de 2021 e 2020, correspondem, basicamente, aos efeitos da aplicação do *hedge accounting* de passivos financeiros não derivativos (Nota 4.1(d)). **(c) Reserva de lucros:** Legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76, quando aplicável. **(d) Reserva de incentivos fiscais:** Contempla os valores de benefícios fiscais usufruídos, nos últimos 5 anos, pelas controladas localizadas nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que possuem programas de incentivos fiscais com características de subvenção para investimentos, à luz da legislação fiscal vigente. **(e) Destinação do resultado:** De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal. **(f) Resultado por ação:** De acordo com o CPC 41 - "Resultado por ação", a tabela abaixo reconcilia o prejuízo do exercício com os valores usados para calcular o prejuízo por ação básico e diluído:

	31.03.21	31.03.20
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(264.224)	(1.574.940)
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	470.011.587.782	470.011.587.782
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais	(0,000001)	(0,000003)

22. Receita bruta e líquida:

	Consolidado	
	31.03.21	31.03.20
Receita bruta		
Mercado interno	5.122.072	5.007.033
Mercado externo	833.850	389.625
Outras receitas	8.320	12.622
	5.964.242	5.409.280
Tributos sobre vendas	(679.376)	(685.275)
Fretes sobre vendas	(160.268)	(161.833)
Armazenagem	(20.104)	(5.232)
Devoluções	(923)	(8.176)
Receita líquida	5.103.571	4.548.764

23. Despesas e custos dos produtos vendidos por natureza:

	Consolidado	
	31.03.21	31.03.20
Custos agroindustriais (i)	(2.427.880)	(2.263.924)
Despesas com pessoal	(241.986)	(190.588)
Serviços de terceiros	(70.302)	(67.583)
Despesas gerais e administrativas	(55.515)	(59.400)
	(367.803)	(317.571)
Depreciações e amortizações:		
Amortização do direito de uso	(570.479)	(481.785)
Amortização de lavoura	(560.228)	(575.981)
Amortização dos tratos cana soca	(475.555)	(446.802)
Amortização de entressafra industrial	(113.620)	(104.297)
Amortização valor justo da planta portadora	(27.748)	(36.276)
Amortização de entressafra agrícola	(15.136)	(10.625)
Amortização do valor justo do ativo biológico	196.610	115.016
Depreciação de ativos e outros (ii)	(279.911)	(323.835)
	(1.846.067)	(1.864.585)
	(4.641.750)	(4.446.080)

(i) Incluem gastos com mão de obra, serviços, materiais, insumos, CTT ("Corte, transbordo e transporte") e outros custos agroindustriais. (ii) Na linha "Depreciação de ativos e outros" está incluído o montante de R$ 33.341 (R$ 30.475 - 2020) que corresponde a depreciação de móveis e equipamentos dos setores administrativos da Companhia e de suas controladas indiretas, que compõem a conta de "Despesas administrativas e gerais" na demonstração do resultado do exercício.

24. Receitas e despesas financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.21	31.03.20	31.03.21	31.03.20
Receitas financeiras:				
Variação cambial ativa	17	70	69.990	111.342
Juros ativos	1.479	3.043	1.562	27.648
Variação monetária ativa	–	–	9.239	14.848
Rendimento com aplicações financeiras	125	–	6.623	8.946
Ajuste a valor de mercado	104	–	163	–
Outras receitas financeiras (i)	567	–	91.529	75
	2.292	3.113	179.106	162.859
Despesas financeiras:				
Juros passivos	(75.391)	(28.971)	(763.142)	(1.041.461)
Variação cambial passiva	(352)	(1.053)	(88.935)	(249.765)
Ajuste a valor presente	(15)	(409)	(66.724)	(178.574)
Variação monetária passiva	–	–	(36.586)	–
Amortização de custos da transação	(4)	–	(18.349)	(28.659)
Tributos e encargos sobre operações financeiras	(102)	(158)	(17.938)	(14.983)
Despesas e comissões bancárias	(8)	(16)	(1.843)	(2.136)
Ajuste a valor de mercado	–	–	–	(409)
Outras despesas financeiras	(1)	(12)	(5.860)	(9.340)
Reversão da provisão de juros (ii)	–	–	358.487	–
Reversão da provisão de variação monetária (ii)	–	–	191.607	–
Realização do hedge de exportação (iii)	–	–	(435.732)	–
	(75.873)	(30.619)	(885.015)	(1.525.327)

(i) Inclui descontos obtidos no contexto dos PRJs. (ii) Refere-se a reversão da diferença entre os juros e variação monetária provisionados de acordo com as premissas originais dos contratos das dívidas submetidas aos PRJs e o cálculo realizado conforme as taxas estabelecidas nesses mesmos planos. A alteração na forma de atualização aconteceu a partir da homologação dos PRJs, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020. (iii) Realização da variação monetária de dívidas submetidas ao PRJ, nas quais as premissas originais dos contratos previam atualização indiretamente indexada ao dólar norte-americano. **25. Cobertura de seguros:** Os seguros da Companhia e de suas controladas são contratados conforme política estabelecida pela Administração e garantias vigentes. Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas integram o programa de seguro operacional com as seguintes coberturas/ apólices: (i) Riscos Operacionais - "All Risks" (cobertura contra incêndios, raios e explosões de qualquer natureza, todo o estoque de açúcar e etanol, edificações, equipamentos e instalações), bem como Lucros Cessantes (cobertura contra a interrupção do negócio, decorrente de dano material coberto pela apólice) com limite máximo de indenização de R$ 1.250.000, sendo o valor em risco consolidado de R$10.214.207; (ii) Responsabilidade Civil Geral, com limite máximo de indenização de R$ 80.000; (iii) Riscos diversos de máquinas e equipamentos agrícolas, com valor em risco de R$ 70.163; (iv) Danos materiais da frota veicular, ao valor de mercado; (v) D&O (Responsabilidade Civil de Administradores, Diretores e/ou Conselheiros), com limite máximo de indenização de R$ 150.000 (apólice primária + excesso); (vi) Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo (RETA), com limite máximo de indenização de R$ 2.808; (vii) Responsabilidade Civil Ambiental durante o Transporte de produtos, com limite máximo indenizável de R$ 800; (viii) Transporte Nacional, com valor em risco de R$ 2.674.146; (ix) Seguro garantia, com valor em risco de R$ 35.019. A Administração considera os seguros contratados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. **26. Provisões para contingências: (a) Provisionadas:** Refere-se a provisão para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais, conforme sumariados abaixo:

	Consolidado	
	31.03.21	31.03.20
Processos trabalhistas (i)	56.439	71.281
Processos cíveis (ii)	37.877	32.712
Processos ambientais (iii)	11.024	5.274
Processos tributários	9.861	12.448
	115.201	121.715
Depósitos judiciais	(48.763)	(52.044)
Passivo não circulante	66.438	69.671

(i) Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas eram parte envolvida em 934 processos (1.312 - 2020), com prognóstico de perda provável e passíveis de provisão. A variação, em relação a 31 de março de 2020, inclui o encerramento devido a homologação do PRJ e a alteração no prognóstico de perda de provável para remoto de alguns processos, conforme avaliação dos assessores jurídicos da Companhia. (ii) Dentre as ações cíveis destacam-se: (a) Processo impetrado pela empresa Fronha Logística e Transportes Ltda que tem no polo passivo a controlada UCP, cujo objeto principal trata-se de cobrança de multa contratual sobre contrato firmado de transporte de cana; (b) Ação indenizatória proposta por Jairo Silvestre e outros que tem no polo passivo a controlada DASA, cujo objeto principal é a reparação de danos materiais. (iii) Dentre as ações ambientais destacam-se: (a) Autos de Infração lavrados em 2013 e 2015 pelo IMASUL contra a controlada USL, nos quais se apurava supostos danos ambientais ao construir valetas para drenar a nascente do córrego limoeiro e vazamento de vinhaça, respectivamente. (b) Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Nova Alvorada do Sul, que tem no polo passivo a controlada USL, no qual se discutia suposto descarte irregular de vinhaça que estaria causando, entre outros danos ambientais, proliferação de mosca de estábulo. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta. **(b) Não provisionadas:** Algumas controladas são parte passiva em determinadas ações tributárias, cíveis e trabalhistas, que por terem sido consideradas de probabilidade remota ou possível de perda, pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. As contingências possíveis não provisionadas são:

continua

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021 da Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

	Consolidado	
	31.03.21	31.03.20
Processos tributários (iv)	1.233.887	925.397
Processos cíveis (iv)	160.528	184.195
Processos trabalhistas (v)	55.206	53.941
Processos ambientais	7.861	35.987
	1.457.482	1.199.520

(iv) Dentre as ações acima, destacam-se: (a) Cobrança de ICMS em decorrência de presunção de realização de operações internas, de aplicação do regime administrativo cautelar nas operações no Mato Grosso, cobrança de DIFAL, creditamento indevido de ICMS - uso e consumo, falta de recolhimento por erro de apuração e sobre exportações supostamente não comprovadas, no montante de R$ 490.515; (b) Declarações de compensação, pedidos de ressarcimento não homologados e multa isolada de 50% envolvendo o crédito de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e outros tributos federais, decorrentes de saldos negativos, créditos proporcionais à receita bruta de exportação, indedutibilidade de despesas e insumos cuja compensação foi indeferida pela Receita Federal do Brasil. As manifestações de inconformidades, impugnações e recursos voluntários relacionados aguardam o julgamento. O total envolvido nos processos é de R$ 310.711; (c) Cobrança de contribuição previdenciária da agroindústria em razão da reapuração das bases de cálculo desta contribuição e da contribuição para o SENAR, nelas incluindo de forma equivocada, valores que não compõem a receita bruta proveniente da produção rural ou agroindustrial. Os processos dessa natureza somam R$ 181.291; (d) Cobrança de IOF no âmbito do contrato de conta corrente mantido entre a Atvos Par e demais empresas participantes. Montante total envolvido de R$ 136.173; (e) Processo cível envolvendo a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da controlada indireta Atvos Participações S.A., mais especificamente o pedido relacionado a honorários de sucumbência. O posicionamento dos assessores jurídicos da Administração não reconhece o passivo como devido e julga como possível a probabilidade de êxito desta ação no montante discutido. (f) Processo de cobrança de multa isolada preconizada pelo inciso II, alínea "b", do artigo 44 da Lei nº 9.430/96, em virtude do não recolhimento das estimativas mensais de IRPJ e da CSLL. Os valores das penalidades aplicadas alcançam o montante de R$ 115.193; (g) A controlada Brenco, em 21 de maio de 2009, foi citada para responder Ação Ordinária de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Agrícolas, celebrado em 8 de maio de 2007, com Andrela União Agrícola Ltda. Além da rescisão do contrato, Andrela pleiteia indenização por danos materiais e morais. Este processo cível se encontra em fase final de instrução. A Administração, fundamentada no parecer de seus assessores jurídicos, manteve a ação como probabilidade de perda possível, no montante de R$ 13 milhões. (v) Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas eram parte envolvida em 598 processos (316 - 2020), com prognóstico de perda possível. As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) horas "*in-itinere*"; (ii) diferença de horas extras; (iii) intervalo intrajornada; (iv) adicional de periculosidade e insalubridade e (v) descanso semanal remunerado. **27. Compromissos (consolidado):** Determinadas controladas possuem contratos firmados com vencimentos futuros. Os contratos descriminados são aqueles com cláusulas take or pay, por conseguinte, geram provisões nas presentes demonstrações contábeis consolidadas: **(i) Contrato de serviço de transporte de etanol e açúcar VHP:** Durante a safra 20/21, a Companhia e suas controladas indiretas firmaram contratos de prestação de serviços de transporte de etanol, no volume de 1.044 mil m³, com vigência até 2022, e transporte de açúcar VHP, no volume de 445 mil toneladas, com vigência até 2022. **(ii) Contratos de serviços de transbordo e transporte de cana-de-açúcar:** A posição dos contratos vigentes em 31 de março de 2021 está assim demonstrada:

Empresa	Volume mínimo por safra Tonelada Mil	Vigência dos contratos Anos
Brenco	7.236	2
UCP	3.920	4
Santa Luzia	3.022	3
Eldorado	2.135	4
Rio Claro	1.321	5

Diretoria

Gustavo Aurvalle Alvares - Diretor Presidente

Paulo Souza Queiroz Figueiredo

Contador

Antonio Lucas Rigolo Júnior - CRC 1SP 216995/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial** - São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia") em 31 de março de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** A Companhia e suas controladas incorreram no prejuízo de R$ 264.224 mil durante o exercício findo em 31 de março de 2021, bem como apresentam passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de R$ 2.624.982 mil. A Companhia e suas controladas, ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 29 de maio de 2019 perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que em 20 de maio de 2020 foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores - AGC do Plano de Recuperação Judicial - PRJ consolidado e aprovado na maioria dos cenários dos PRJs individuais das controladas Agro Energia Santa Luzia S.A. - USL e Usina Conquista do Pontal S.A. - UCP. Em 20 de agosto de 2020 foi publicada a decisão homologatória dos referidos PRJs. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram o pressuposto de sucesso na implementação dos PRJs aprovados e homologados. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase: Operação Lava Jato:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1.g, a qual menciona que a Novonor, antigo controlador do Grupo Atvos, que a Companhia faz parte, formalizou Acordo de Leniência ("Acordo MPF") em dezembro de 2016. A Companhia e suas controladas não são subscritores do referido Acordo MPF e não assumiram responsabilidade pelo pagamento da sanção prevista, por não terem envolvimento ilícito nos fatos relatados. Em dezembro de 2020, por força de decisão judicial proferida, houve a transferência de 50% mais uma ação e registrada nos livros de ações da Companhia, por meio do qual a LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC. ("LSF10") passou a constar como a nova controladora do Grupo Atvos, com a nova Administração eleita em 24 de dezembro de 2020. A nova Administração está atualmente conduzindo, por meio de auditoria, assuntos relacionados a conformidade e anticorrupção. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria, são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na sessão "Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional" e "Ênfase", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Ativos biológicos mensurados ao valor justo:** Conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 2.14 e 13 às demonstrações contábeis, a Companhia realiza trimestralmente a apuração de valor justo de seu ativo biológico por meio de modelo financeiro de fluxo de caixa descontado. Essa metodologia prevê que a Administração adote premissas, também revisadas trimestralmente, baseadas em informações geradas por relatórios internos e fontes externas. Ajustes nas premissas utilizadas no cálculo do ativo biológico podem, potencialmente, gerar efeitos significativos nas demonstrações contábeis nas Rubricas "Ativo Biológico" no grupo de Ativo Circulante e em "Custos dos produtos vendidos" no resultado do exercício. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos para o exercício findo em 31 de março de 2021, a metodologia de cálculo do modelo de fluxo de caixa descontado, analisamos a integridade das informações, testamos e avaliamos os controles internos envolvidos na elaboração das informações utilizadas, além disso, também avaliamos a adequação da metodologia de apuração de preço utilizada pela Companhia. Nossos trabalhos revelaram que as premissas utilizadas e a metodologia de avaliação dos ativos biológicos estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior. **Avaliação da recuperabilidade de ativo de vida útil definida e de longa duração:** Conforme descrito na Nota nº 12 e 14, a Companhia e suas controladas possuem registrados como ativos imobilizados e intangíveis nas demonstrações contábeis consolidadas os montantes de R$ 6.652.554 mil e R$ 2.050.134 mil, respectivamente, em 31 de março de 2021, referentes, substancialmente, a ativos utilizados em suas operações e intangíveis relacionados à combinação de negócios realizadas em anos anteriores e direitos de outorga das SPEs - Sociedades de Propósito Específico de geração de energia. A Companhia reuniu condições para fundamentar as premissas a serem utilizadas na análise de recuperabilidade dos ativos não financeiros, o que envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros, bem como presume o sucesso na homologação e implementação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial como um todo. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Avaliação e questionamentos das previsões de fluxo de caixa futuro, preparadas pela Administração, e do processo usado na sua elaboração; • Revisão dos cálculos aritméticos do valor em uso, que incluí a revisão da taxa de desconto utilizada; • Revisão das divulgações relacionadas a esses assuntos preparadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, não identificamos ajustes de auditoria, tampouco pontos de controle relacionados a esse assunto e, portanto, julgamos ser razoáveis os saldos e as divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. **Debêntures incluídas no Plano de Recuperação Judicial - PRJ:** Conforme descrito na nota explicativa nº 16 que menciona que em 28 de junho de 2017, a controlada Atvos Agroindustrial Participações S.A. emitiu 829.150.000 debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única para colocação privada. Parte dessas debêntures foi subscrita por empresa relacionada ao acionista controlador do Grupo Atvos. A Administração, respaldada em parecer jurídico dos seus advogados, entende que tratando-se de crédito listado na recuperação judicial em dólar, ele se submete à disciplina expressa na cláusula 10.5 do Plano de Recuperação Judicial, conjugada ao artigo 50, §2º da Lei 11.101/2005, mantendo-se o crédito indexado à variação cambial. Assim, as debêntures foram mantidas a sua indexação ao dólar e, a partir da data da impetração do pedido de recuperação judicial, observaram os juros previstos no PRJ, que incidirão sobre o montante da dívida em dólar. Considerando a relevância dos efeitos contábeis desse registro reconhecidos após a homologação do PRJ e a complexidade relacionada a aplicação da Lei 11.101/2005 em conjunto com os termos do Plano de Recuperação Judicial na determinação se o crédito deve ser mantido em sua moeda original e a divulgação de tais efeitos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Leitura do instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações e seus aditamentos da Atvos Agroindustrial Participações S.A. e suas controladas; • Leitura e análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação pelos credores em Assembleia Geral, a decisão do juízo concedendo a homologação do PRJ e a subsequente publicação da decisão; • Leitura da Lista Geral de Credores publicada pelo administrador judicial; • Avaliação com suporte dos nossos especialistas internos dos pareceres jurídicos dos assessores do Grupo Atvos; • Avaliação do atendimento das condições precedentes contidas no PRJ homologado oriundas de reconhecimento dessas debêntures a luz da Recuperação Judicial; • Avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esse assunto preparadas pela Companhia. Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumariados, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre esse assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletida nas demonstrações contábeis. **Reconhecimento dos efeitos contábeis da homologação do Plano de Recuperação Judicial - PRJ:** Conforme Nota Explicativa nº 1.1, a Administração da Companhia concluiu que os termos e condições previstos no Plano de Recuperação Judicial - PRJ, aprovado em Assembleia Geral de credores em 20 de maio de 2020, tornam-se vigentes em 20 de agosto de 2020, data em que ocorreu a publicação da homologação proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Consequentemente, como ocorreu mudança substancial dos termos dos passivos concursais submetidos a Recuperação Judicial, estes passivos concursais foram extintos e um novo passivo financeiro, mensurado inicialmente ao valor justo, foi reconhecido naquela data, respeitando as condições estabelecidas no PRJ para cada categoria de credores, conforme previsto no CPC 48. Como resultado do reconhecimento deste novo passivo financeiro a valor justo, as demonstrações, individuais e consolidadas em 31 de março de 2021, sofreram alterações significativas na sua posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, bem como o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados para o exercício findo nessa data. Considerando a relevância dos efeitos contábeis reconhecidos após a homologação do PRJ e a complexidade relacionada a aplicação da Lei 11.101/2005 na determinação do momento de reconhecimento, mensuração e divulgação de tais efeitos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Leitura e análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação pelos credores em Assembleia Geral, a decisão do juízo concedendo a homologação do PRJ e a subsequente publicação da decisão; • Avaliação com suporte dos nossos especialistas internos, da mensuração a valor justo no reconhecimento inicial do novo passivo financeiro, cujos efeitos contábeis devem ser reconhecidos após a publicação da homologação do PRJ; • Avaliação dos efeitos tributários sobre os registros contábeis; • Avaliação do atendimento das condições precedentes contidas no PRJ homologado; • Avaliação da representação e opinião legal dos assessores jurídicos da Companhia acerca da validade dos efeitos legais da aprovação, homologação e registros dos efeitos do PRJ; • Avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esses assuntos preparadas pela Companhia. Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumariados, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletida nas demonstrações contábeis. **Gerenciamento de riscos, derivativos e contabilidade de "hedge":** Conforme Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, a Companhia utiliza algumas estratégias para proteger seus fluxos de caixa futuros do impacto de variáveis relevantes, tais como oscilações de câmbio e volatilidade de preços no mercado. Essas estratégias consistem na contratação de instrumentos financeiros derivativos específicos para cada tipo de risco (futuros, "swap", "forwards", etc.). Alguns desses instrumentos financeiros são designados como objeto de "hedge" atrelados a um risco específico determinado e documentado, com a finalidade de reconhecer no mesmo momento o resultado dos impactos do instrumento (derivativo e não derivativo) e do objeto, o que é conhecido como "*hedge accounting*". **Resposta da auditoria ao assunto:** Obtivemos conhecimento sobre os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, sobre seus controles no processo de planejamento e designação de instrumentos para fins de "*hedge accounting*". Efetuamos procedimento de confirmações externas junto a instituições financeiras, revisamos a documentação e o recálculo da valorização de derivativos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações realizadas pela Administração nas demonstrações contábeis da Companhia. Com base nas evidências obtidas, consideramos que a valorização e a contabilidade dos instrumentos financeiros derivativos "*hedge accounting*", bem como suas divulgações em nota explicativa são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador-CRC 1 SP 139268/O-6

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2021
Processo SEI n° 7010.2021/0007106-9

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, nos termos do Decreto Municipal n° 48.042 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Edital de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO - SMS (SHORT MESSAGE SYSTEM) PARA USUÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO MÓVEL EMPRESARIAL)**, **JUSTIFICATIVA**: A PRODAM presta serviços a vários órgãos do município de São Paulo de Administração Pública Direta ou Indireta e necessita manter a qualidade no atendimento e no suporte técnico de forma eficaz. O serviço de SMS permite que os entes municipais transmitam para os munícipes mensagens a fim de, por exemplo, lembrar agendamento de consultas, exames ou atendimentos, informar códigos de acesso para eleições, transmitir informações sobre alunos para seus respectivos pais, agendar reuniões entre professores e pais, informar vencimento de parcelas negociadas de dívidas, informar eventos de deslizamentos e alagamentos, informar aos funcionários municipais informações pertinentes etc. Também permite a transmissão pelos munícipes aos entes da administração pública confirmações de agendamentos de consultas, exames, atendimentos ou reuniões, informações de parcelamento etc. Por fim, permite que os munícipes acessem páginas de internet por meio de smartphones para serviços oferecidos pela municipalidade, como pesquisas de saúde, matrículas em escolas, renegociação de dívidas, solicitações de serviços etc. Para esse tipo de prestação, todos os custos são baixos e de responsabilidade da administração municipal. Dessa forma, o munícipe não é onerado permitindo que a administração atenda sua função social. A última Ata de Registro de Preços realizada pela Prodam-SP com esse objeto venceu em AGO/2017. Registrar preços para esses serviços permitirá que os entes públicos possam continuar prestando um serviço de qualidade ao cidadão, ampliando a eficiência do uso dos equipamentos públicos e ampliando a agilidade do atendimento **Valor Total Estimado:** Em cumprimento ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 esclarece que o valor estimado será mantido em sigilo, constando de processo em apartado, na forma da lei. **Vigência de Contratação: 12 meses**.

A Minuta do Edital encontra-se disponível no Portal da PRODAM-SP:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/licitacoes/consultas_publicas/index.php?p=5551

Os interessados em participar poderão solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificados, através do e-mail licitacao@prodam.sp.gov.br até o próximo dia 17/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 222/21, que cuida da aquisição de brinquedos pedagógicos, com entrega ponto a ponto, com encerramento dia **27.09.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 224/21, que cuida da aquisição de gêneros alimentícios (arroz agulhinha, grão de bico, macarrão parafuso e biscoito de arroz), com encerramento dia **27.09.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 10.09.2021.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 24.743.678/0001-22 - NIRE 35.300.491.190 - **Ata de Reunião do Conselho de Administração em 13/08/2021 - I. Data, Hora e Local**: Aos 13/08/2021, às 10h, na sede da Echoenergia Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **II. Convocação e Presença**: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Mesa:** Luiz Cruz Schneider, Presidente; Bruno Marques de Moraes, Secretário. **IV. Ordem do Dia**: Apresentação e deliberação acerca da proposta de alocação de Unidades de Valor a Beneficiários, nos termos do Programa de Incentivo de Longo Prazo desta, aprovado em reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 12/09/2017, conforme alterado ("MIP"). **V. Deliberações:** Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: a. Aprovar a alocação nesta data de Unidades de Valor nos termos do MIP para os Beneficiários conforme da tabela abaixo:

Nome	Alocação
Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva	2 Unidades de Valor (2% do total de Unidades de Valor)
Mario Harry Lavoura	0,5 Unidade de Valor (0,5% do total de Unidades de Valor)
Eduardo Siufi	0,5 Unidade de Valor (0,5% do total de Unidades de Valor)
Caroline Santos Lima	0,25 Unidade de Valor (0,25% do total de Unidades de Valor)
Michele Giuranno	0,25 Unidade de Valor (0,25% do total de Unidades de Valor)

No Anexo I desta ata encontra-se tabela consolidada com a alocação de Unidades de Valor aos Beneficiários, nos termos do MIP, a qual é ratificada neste ato pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. b. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a diretoria a (i) assinar os respectivos contratos formalizando as alocações acima descritas, e (ii) tomar todas as medidas aplicáveis, se necessárias, para a formalização das respectivas alocações das Unidades de Valor. c. Os membros do Conselho de Administração da Companhia consignam que, com o desligamento voluntário dos Srs. Anderson Penha, Nelson dos Reis Neto e Rodrigo de Souza Almeida, as Unidades de Valor não vestidas por eles podem ser realocadas para outros Beneficiários, nos termos do MIP. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo/SP, 13 de agosto de 2021. **VII. Assinaturas: Mesa: Luiz Cruz Schneider,** Presidente; **Bruno Marques de Moraes,** Secretário. **Intervenientes Anuentes: Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Bruno Marques de Moraes,** Procurador; **Luiz Cruz Schneider,** Presidente do Conselho de Administração. **Membros do Conselho de Administração:** Luiz Cruz Schneider; Bruno Marques de Moraes; Barry Lynch; Edgard Corrochano; Hermes Jorge Chipp. JUCESP nº 436.986/21-8 em 08/09/2021.

Samsung SDS Global SCL Latin América Logística Ltda.

CNPJ/ME 24.574.383/0001-70 - NIRE 35.229.775.551

Retificação

Na publicação do extrato da 19ª Alteração do Contrato Social da Samsung SDS Global SCL Latin América Logística Ltda. firmada 30/06/2021, publicadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário de Notícias" de 26/08/2021, houve incorreção no NIRE. **Onde se lê:** 33.229.775.551, **Leia-se:** 35.229.775.551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 24/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/09/2021. Orlândia, SP, 10 de Setembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 23/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/09/2021. Orlândia, SP, 10 de Setembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA USO DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 24/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/09/2021. Orlândia, SP, 10 de Setembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.**
A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 27/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/09/2021. Orlândia, SP, 10 de Setembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021**. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 E ITENS AUXILIARES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 27/09/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/09/2021. Orlândia, SP, 10 de Setembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Edital nº 55 de 10 de setembro de 2021.
Pregão Presencial nº 06/21

Objeto: Aquisição de impressos gráficos referentes aos atos já praticados da Administração Pública denominado "informativo de prestação de contas da Prefeitura de Itaquaquecetuba à população" por parte da Secretaria Municipal de Governo – Abertura dos envelopes: 27/09/2021 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mario Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 10 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 10/09/2021, a CPL decidiu pela **inabilitação** da empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E ARTEFATOS EM CONCRETO EIRELI,** por apresentar declaração em desacordo com a exigência contida no subitem 5.3.3 do Edital e **habilitação** das empresas **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA-ME; AMANDA DOS SANTOS DINIZ – ME** e **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP**, por terem apresentado regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame, e assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Pereira Barreto/SP, 10 de setembro de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 24.743.678/0001-22 - NIRE 35.300.491.190 - **Ata de Reunião do Conselho de Administração em 05/08/2021 - I. Data, Hora e Local**: Aos 05/08/2021, às 9h30, na sede social da Echoenergia Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **II. Convocação e Presença**: Realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Luiz Cruz Schneider, Bruno Marques de Moraes, Barry Lynch, Hermes Jorge Chipp e Edgard Corrochano, sendo que em virtude das medidas de isolamento social por conta do COVID-19, a reunião foi realizada via videoconferência. Ainda, como convidados, compareceram os diretores da Companhia e os Srs. Hernan Arrigone, Marcelo Guerra, Ana Luisa Martins, Eduardo Siufi e Mario Lavoura. **III. Mesa**: **Luiz Cruz Schneider,** Presidente; **Mario Harry Lavoura,** Secretário. **IV. Ordem do Dia**: (a) Atualização sobre os itens da última RCA; (b) Apresentação do status da Echoenergia Comercializadora de Energia Ltda. ("Comercializadora") e aprovação das regras para a sua operação; (c) Apresentação do status das oportunidades de novos negócios; (d) Atualização dos dados de performance e manutenção dos projetos do portfólio; (e) Atualização acerca do caso dos ruídos causados pelo Complexo de São Clemente; (f) Atualização acerca do Programa de Inclusão e Diversidade da Companhia; (g) Atualização do status de construção dos projetos; (h) Atualização do status dos processos de financiamentos; (i) Apresentação dos resultados financeiros da Companhia; (j) Apresentação do planejamento de Equity Call da Companhia. **V. Deliberações**: (a) O Sr. Edgard Corrochano iniciou a reunião apresentando as atualizações sobre as discussões ocorridas na última RCA, conforme a apresentação, a qual é parte integrante da presente ata como anexo, devidamente assinada pelo presidente da mesa e secretário e permanecerá arquivada na sede da Companhia ("Apresentação"). Na sequência, o Sr. Edgard Corrochano atualizou os membros do Conselho de Administração sobre os dados de contaminação, controle e vacinação do COVID-19 no Brasil. Ainda, o Sr. Edgard Corrochano atualizou os membros do Conselho sobre os indicadores econômicos do Brasil. O Sr. Edgard informou o status das discussões sobre o *Constrained-off* no Brasil neste momento. (b) Nos termos da Apresentação, o Sr. Marco Sureck relatou o status atual da implementação da Comercializadora. Na sequência, o Sr. Marco Sureck informou que a equipe da Comercializadora definiu as políticas que vão guiar as transações de compra e venda de energia e apresentou aos membros do conselho. Na sequência, os membros do conselho da Companhia aprovaram os guidelines das políticas da Comercializadora, nos termos da Apresentação. Ainda, os membros do conselho deliberaram que o Comitê Fiscal e de Auditoria da Companhia será o responsável pela aprovação do texto final das respectivas políticas. Neste sentido, os membros do conselho da Companhia autorizaram a Comercializadora a já realizar transações de compra e venda de energia, desde que estas sejam realizadas respeitando as regras e limites aprovados nesta reunião, conforme Apresentação. No mesmo sentido, os membros do conselho ratificam a autorização para todas as transações já realizadas que tenham sido realizadas respeitando as regras e limites aprovados nesta reunião, conforme Apresentação. Por fim, o Sr. Marco Sureck apresentou um *overview* do mercado de energia no Brasil. (c) O Sr. Claudio Ferreira apresentou o status das oportunidades de novos negócios, conforme Apresentação. O Sr. Barry solicitou que seja feita a atualização dos status de novos negócios. O Sr. Claudio Ferreira estimou que haverá atualização entre 45 e 60 dias. (d) O Sr. Liu Aquino apresentou os dados de performance e manutenção dos projetos do portfólio, conforme Apresentação. O Sr. Liu Aquino atualizou os membros do conselho sobre o processo de reparo do transformador de Serra do Mel, conforme Apresentação. O Sr. Bruno Moraes solicitou que a companhia prepare um material para os membros do conselho com um plano e dados sobre a aquisição do novo transformador. Os membros do conselho irão então deliberar sobre a aprovação da aquisição do transformador. (e) O Sr. Liu Aquino apresentou a atualização do caso dos ruídos causados pelo Complexo de São Clemente, conforme Apresentação. (f) O Sr. Edgard Corrochano apresentou o status do Programa de Inclusão e Diversidade da Companhia, conforme apresentação. (g) O Sr. Liu Aquino apresentou do status de construção dos projetos, conforme Apresentação. (h) O Sr. Edgard Corrochano apresentou o status dos processos de financiamentos, conforme Apresentação. (i) O Sr. Marco Pereira atualizou os membros do conselho sobre os resultados financeiros da Companhia, conforme Apresentação. (j) O Sr. Edgard Corrochano apresentou o planejamento do Equity Call da Companhia, conforme Apresentação. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo/SP, 05 de agosto de 2021. **VII. Assinaturas: Mesa: Luiz Cruz Schneider,** Presidente; **Mario Harry Lavoura,** Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Luiz Cruz Schneider; Bruno Marques de Moraes; Barry Lynch; Edgard Corrochano; Hermes Jorge Chipp. JUCESP nº 433.492/21-1 em 02/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 133/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 017/2021
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h59min do dia **23 de setembro de 2021**, o Pregão Eletrônico nº 017/2021, do tipo menor preço, objetivando aquisição de um veículo zero km, tipo caminhão basculante, ano de fabricação e modelo 2021 ou superior, motor a diesel com potência mínima de 213 cv, mínimo de 06 marchas a frente e uma a ré, câmbio manual ou superior, equipado com caçamba de no mínimo 12 metros cúbicos com tampa traseira com fechamento automático equipado com demais itens e equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança e garantia do fabricante, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado (prefeitura de Pereira Barreto); garantia mínima de 12 (doze) meses. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, pelos e-mails: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br., ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 10 de setembro de 2021.
João de Altayr Domingues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

Resumo do Edital
Processo Administrativo nº 136/2021
Processo Licitatório nº 136/2021
Tomada de Preços nº 008/2021

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio nº 100400/2021 firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais. **Encerramento: dia 29/09/2021, às 09h00**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569, pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 10 de setembro de 2021.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 216/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO DE 15 CENTÍMETROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - DATA DA ABERTURA: 29.09.2021 AS 14:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 10 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676